



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	28
PREVIPALMAS.....	51
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	51
AGÊNCIA DE TURISMO.....	52
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	52

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.689, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Institui a política municipal de qualificação técnica e profissional e dispõe sobre a disponibilização de vagas específicas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Palmas (TO).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu promulgo, nos termos do artigo 48, §§ 6º, 7º e 8º, da Lei Orgânica do Município, as seguintes partes vetadas pela Lei nº. 2.689, de 26 de abril de 2022:

Art. 3º Fica estabelecida a priorização e preferência de vaga em curso de qualificação técnica e profissional gratuitos, oferecidos pelo Município, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que estejam em medida protetiva.

Parágrafo único. A priorização e preferência de que trata o “caput” se dará através de bolsas ofertadas pelo Poder Executivo em escolas técnicas do Município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá reservar até 10% (dez por cento) das vagas em programas já existentes, em parceria com as esferas Nacional e Estadual, sendo que no caso das vagas não serem preenchidas poderão ser ofertadas ao público em geral.

Art. 7º Para cumprimento desta Lei, o Poder Executivo poderá incentivar os órgãos da administração pública direta a promover o atendimento especial às vítimas de violência doméstica e a disponibilizar cursos de qualificação técnica e profissional voltados para as necessidades e para os costumes da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI
Presidente

(Originária do Projeto de Lei nº. 285/2021, de autoria do Vereador Márcio Reis)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 565 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nº 364/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO SOARES FORTUNATO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 419, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo nº Administrativo nº 2022033425,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de PEDRO PAULO MARTINS LUSTOSA, a partir de 10 de maio de 2022, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413042404, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 261/GAB/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Fundação Municipal da Juventude de Palmas o(a) servidor(a) ROGERIO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 137951, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Palmas, 12 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 270/GAB/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) BRUNO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 413017253, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio do DESPACHO Nº 627/2019/GAB/SEPLAD, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.377, sendo revogada a partir do dia 11/04/2022, com fundamento

no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022023837.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 18 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017

PROCESSO: 2017028513

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de um sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada, para atender a frota de veículos da Prefeitura de Palmas.

ADITAMENTO: Consignar o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores inicialmente pactuados, com base nos preços oficiais da Agência Nacional de Petróleo – ANP, corrigindo os valores dispostos nas subcláusulas 1.1 e 5.1 do Contrato, que passarão a vigorar conforme abaixo:

“1.1. [...]”

ITEM	SUB ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES	ESTIMATIVA ANUAL R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO COM TAXA DE ADM R\$
01	1	Mês	12	Fornecimento de combustível tipo gasolina comum	5.980.000,00	5.980.000,00
	2	Mês	12	Fornecimento de Combustível tipo Óleo Diesel S10	18.619.080,57	18.619.080,57
	TOTAL					24.599.080,57
TAXA ADMINISTRATIVA 0,00% (zero por cento)						0,00%

(NR)”

“5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: 5.1. O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 24.599.080,57 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitenta reais e cinquenta e sete centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato. (NR)”; e consignar a alteração da denominação social da sociedade, que passa a ser VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.

RECURSOS: 1200 – Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana 04 122 8001 8402; 06 181 5000 4536; 06 182 6000 4039; 06 181 5000 4024; 1300 – Secretaria de Transparência e Controle Interno 04 122 8001 8403; 1400 – Agência de Turismo 23 122 8001 8404; 1600 – Fundação de Esporte e Lazer 27 122 8001 8405; 27 812 2000 4486; 2100 – Gabinete do Prefeito 04 122 8001 8406; 2300 – Procuradoria Geral do Município 03 122 8001 8407; 2500 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano 04 122 8001 8408; 04 122 8000 4046; 2600 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego 23 122 8001 8409, 23 692 7000 4370; 2700 – Secretaria de Finanças 04 122 8001 8410; 2900- Secretaria Municipal de Educação 12 122 8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

8411; 3300 – Secretaria de Desenvolvimento Rural 20 122 8001 8412; 20 606 7000 4021; 20 606 7000 2740; 3500 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos 15 122 8001 8413; 15 451 5000 4379; 15 451 5000 2728; 3700 – Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 8001 8414; 08 243 3000 4603; 5200 – Instituto de Planejamento Urbano de Palmas 15 122 8001 8415; 5600 – Secretaria de Comunicação 15 122 8001 8416; 5800 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 3000 4355; 08 244 3000 4003; 08 244 3000 4012; 7100 – Fundação Cultural de Palmas 13 392 7000 4448; 7700 – Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis 04 122 8001 8418; 7800 – Fundação de Meio Ambiente 18 122 8001 8419; 18 541 6000 4042; 7900 – Secretaria de Governo e Relações Internacionais 04 122 8001 8420; 8500 – Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas 04 122 8001 8421; 8600-Secretaria Municipal da Saúde – 10 122 8001 8422; 10 302 3000 2742; 10 305 3000 2739; 10 301 3000 2710; 8900 – Fundação da Juventude de Palmas 14 122 8001 8423; 9000 – Secretaria de Assuntos Fundiários 15 122 8001 8424; 15 127 4000 4377; 04 125 5000 4008; 9100 – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos 04 122 8001 8425; 04 125 5000 4008; 9200 – Secretaria de Habitação 16 122 8001 8426; 9300 – Casa Civil do Município 04 122 8001 8427, 04 122 8000 4460; 04 122 8000 4460; 9400 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais 15 122 8001 8428; 15 127 5000 4547; 9500-Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas 10 122 8001 8431; 9600 - Agência de Tecnologia da Informação de Município 04 122 8001 8429. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39; Fontes de Recursos: 15000000000101; 15001002040103; 15001002040101; 17520000000101; 16600000700101; 17510000000101; 15500000000103; 15730000251103; 17530000000101; 1600000208103; 15001002040103. Notas de Empenho: 2634, 2640, 2648, 2957, 5117, 2432, 2434, 2358, 2778, 2958, 2377, 2393, 2404, 3095, 3104, 2952, 2668, 2669, 2413, 3012, 3016, 3018, 3029, 3032, 5099, 5100, 3366, 3372, 5137, 5139, 4494, 5096, 4488, 4067, 5146, 5148, 5174, 5149, 5164, 5165, 5140, 4490, 2418, 5284, 2770, 2773, 2419, 2422, 2423, 5196, 3116, 3121, 5142, 2426, 2427, 5442, 3109, 3107, 3369., 1842, 2028, 2033, 3146, 2543, 2698, 2533, 2534, 2551, 2554, 2580, 2580, 2586, 2692, 2693, 2565, 2569, 2028, 2033, 2587, 2589.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 134/2022/GAB/PGM; Parecer Técnico/SEFIN/GAB/DCG nº 007/2022; os termos do arts. 58, inc. I e 65, inc. II, “d” e § 6º da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, representada pela senhora VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, secretária municipal, Carteira de identidade nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, nomeada pelo Ato nº 453 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967 de 27/04/2022, e por outro lado a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, por seu representante, o Sr. Antônio Rodrigues de Faria, portador do RG nº 1.588.820 SSP-GO, CPF Nº 370.406.181-68.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome	Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Nº Despacho/Decisão
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	NL N.º 5392 ISS-CO 2014	2022033431	Despacho. Com fulcro no art. 136 do CTM, face à incompetência deste órgão administrativo para agir e decidir em razão do anterior ajuizamento de ação de execução fiscal pela Fazenda Pública, determino o encerramento dos presentes autos e encaminhamento ao arquivo.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 037/2022/SEISP, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 046/2022, firmado com a empresa Tocantins Comércio de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.025.989/0001-62, Processo nº 22021031967, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Agripino de Oliveira Lino	413042010
SUPLENTE	Fernando Coelho Rodrigues	256271

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2022**

PROCESSO Nº: 2022021223
 NÚMERO DO CONTRATO: 011/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES
 CONTRATADA: S.DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.464,50 (Dezesseis mil quatrocentos sessenta quatro reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº832.547.901-97, e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. EMPRESA: S.DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52, RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2022

PROCESSO Nº: 2022021223
 NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 15.965,00 (Quinze mil novecentos sessenta cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº832.547.901-97, e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. EMPRESA: WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 605.156.0001-72, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04, RG nº 93.080 SSP/TO.

CMEI MIUDINHOS**PORTARIA Nº 012, DE 26 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2022, Processo nº 2022028020 firmado com a empresa JM BRAGA-COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Contratação de Aquisição de alimentos, para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	23/05/2022
SUPLENTE	Sylykyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Maio de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DAACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2022, Processo nº 2022028020 firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 054.656.461-52, cujo objeto é Contratação de Aquisição de alimentos, para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	23/05/2022
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Maio de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

PROCESSO Nº: 2022028020
NÚMERO DO CONTRATO: 010/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Miudinhos
CONTRATADA: JM BRAGA-COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 10.878,90 (dez mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2022
DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Miudinhos, CNPJ nº 06.007.817.0001-78, por sua representante legal a Senhora Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa JM BRAGA-COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

PROCESSO Nº: 2022028020
NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Miudinhos
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.152,42 (três mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022
DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Miudinhos, CNPJ nº 06.007.817.0001-78, por sua representante legal a Senhora Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portadora do RG nº 818479 SSP/TO.

CMEI PEQUENINOS DO CERRADO**EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2022**

PROCESSO Nº: 2022012498
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: COMERCIAL DE CONFECÇÕES J C LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR TOTAL: R\$ 12.090,00 (Doze mil e noventa reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 202212498.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequenininos do Cerrado, por sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202.122 SSP/TO. Empresa: COMERCIAL DE CONFECÇÕES J C LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.873.173/0001-63, por meio de seu representante legal o Sra. Josenira Ribeiro de Moraes Nunes, inscrito no CPF nº 553.326.501-59.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2022

PROCESSO Nº: 2022027681

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO

VALOR TOTAL: R\$ 4.756,70 (Quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de Janeiro 2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

CNPJ: 18.630.072/0001-88, por sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1.202.102 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04, e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2022

PROCESSO Nº: 2022027681

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO

VALOR TOTAL: R\$ 4.541,50 (Quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de Janeiro 2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

CNPJ: 18.630.072/0001-88, por sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1.202.102 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52, e portador do RG nº 818476 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2022

PROCESSO Nº: 2022027681

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

CONTRATADA: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO

VALOR TOTAL: R\$ 859,30 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de Janeiro 2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

CNPJ: 18.630.072/0001-88, por meio da sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1.202.102 SSP/TO. Empresa: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EDD, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio da sua representante legal a Sra. Tânia Magalhães, inscrita no CPF nº 704.993.301-53, e portadora da CNH nº 03901823260 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2022

PROCESSO Nº: 2022027681

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de Janeiro 2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

CNPJ: 18.630.072/0001-88, por meio da sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1.202.102 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12, e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO**PORTARIA Nº 007, DE 26 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº017/2022, Processo n.º2021083424 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO ASCABRAS. inscrita no CNPJ nº05.496.551/0001-01 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	20/05/2022
SUPLENTE	MARCIANE DIAS MENEZES	413006071	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Maio de 2022.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2022

PROCESSO Nº: 2021083424

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO ASCABRAS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 6.929,00 (Seis Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo nº 2021083424.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por meio da sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 35.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS**PORTARIA Nº. 003, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ozair Américo da Silva – Presidente
Samuel Marques Sousa – Secretária
Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro.
Maria da Paz Conceição S. L. Lozino – 2º Membro.

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho – Suplente
José Geraldo Campos Rios Serra - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 004, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ozair Américo da Silva – Presidente
Samuel Marques Sousa – Secretária
Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro.
Maria da Paz Conceição S. L. Lozino – 2º Membro.

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho – Suplente
José Geraldo Campos Rios Serra - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 009, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO nº 121-DSG, publicado no diário oficial do município, edição nº 2674, página 04, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 01/2010, de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu artigo 39, Inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor

e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato nº 009/2022, Processo nº 2022025233, empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	11 DE MAIO DE 2022
SUPLENTE	Luisa de Sousa Campello	413011781	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservâncias ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 010, DE 26 DE MAIO DE 2022 .

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO nº 121-DSG, publicado no diário oficial do município, edição nº 2674, página 04, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 01/2010, de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu artigo 39, Inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato nº 010/2022, Processo nº 2022025233, empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	11 DE MAIO DE 2022
SUPLENTE	Luisa de Sousa Campello	413011781	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservâncias ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 011 DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO nº 121-DSG, publicado no diário oficial do município, edição nº 2674, página 04, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 01/2010, de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu artigo 39, Inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato nº 011/2022, Processo nº 2022025233, empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	11 DE MAIO DE 2022
SUPLENTE	Luisa de Sousa Campello	413011781	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservâncias ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 012, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO nº 121-DSG, publicado no diário

oficial do município, edição nº 2674, página 04, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 01/2010, de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu artigo 39, Inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato nº 012/2022, Processo nº 2022025233, empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO-ME, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	11 DE MAIO DE 2022
SUPLENTE	Luisa de Sousa Campello	413011781	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservâncias ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 013, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas

atribuições, designada pelo ATO nº 121-DSG, publicado no diário oficial do município, edição nº 2674, página 04, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 01/2010, de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu artigo 39, Inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato nº 013/2022, Processo nº 2022025233, empresa WVB VARGAS, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	11 DE MAIO DE 2022
SUPLENTE	Luisa de Sousa Campello	413011781	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservâncias ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 014, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO nº 121-DSG, publicado no diário oficial do município, edição nº 2674, página 04, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 01/2010, de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu artigo 39, Inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato nº 014/2022, Processo nº 2022025233, empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	11 DE MAIO DE 2022
SUPLENTE	Luisa de Sousa Campello	413011781	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservâncias ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

E. M. ARSE 132**PORTARIA Nº 025, 26 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº023/2022, Processo nº 2022012716 firmado com a empresa ATHOS MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº19.182.810/0001-34, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	19/05/2022
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Maio de 2022.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DAA.C.E

PORTARIA Nº026, 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº024/2022, Processo nº 2022012716 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº10. 460.274/0001-17, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	19/05/2022
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Maio de 2022.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DAA.C.E

PORTARIA Nº027, 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº025/2022, Processo nº 2022012716 firmado com a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº28. 324.471/0001-74, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	19/05/2022
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Maio de 2022.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DAA.C.E

PORTARIA Nº028, 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº026/2022, Processo nº 2022012716 firmado com a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.324.471/0001-74, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	19/05/2022
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Maio de 2022.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DAA.C.E

PORTARIA Nº029, 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº027/2022, Processo nº 2022012716 firmado com a empresa ELISSANDRA FERREIRA SOUSA, inscrita no CNPJ nº37.060.192/0001-31, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	19/05/2022
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Maio de 2022.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DAA.C.E

PORTARIA Nº030, 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº028/2022, Processo nº 2022012716 firmado com a empresa LG DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ 37.784.749/0001-87, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	19/05/2022
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Maio de 2022.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DAA.C.E

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2022

PROCESSO Nº: 2022012716
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: ATHOS MINIMERCADO EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
VALOR TOTAL: R\$ 336,40 (Trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022012716.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: ATHOS MINIMERCADO EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.182.810/0001-34, por meio de seu representante legal o Sr. Jonas Ribeiro Martins inscrito no CPF nº 699.536.511-91 e portador do CNH nº 00939992725 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2022

PROCESSO Nº: 2022012716
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
VALOR TOTAL: R\$ 1.968,88 (Mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022012716.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13.140.791.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2022

PROCESSO Nº: 2022012716
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 58.593,28 (Cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022012716.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2022

PROCESSO Nº: 2022012716
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI.,
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.411,76 (Seis mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022012716.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Sergio da Silva Santos inscrito no CPF nº 047.052.611-43 e portador do RG nº 989-170 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2022

PROCESSO Nº: 2022012716
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: ELISSANDRA FERREIRA SOUSA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 101,00 (Cento e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022012716.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: ELISSANDRA FERREIRA SOUSA inscrita no CNPJ nº 37.060.192/0001-31, por meio de seu representante legal a Sra. Elissandra Ferreira Sousa inscrita no CPF nº 846.544.141-34 e portadora do RG nº 1.292.141 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2022

PROCESSO Nº: 2022012716
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: L.G DA SILVA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00 (Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022012716.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: L.G DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SEJSP/III/TO.

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 (*)**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Beltron Gomes de Andrade Neto-Presidente
 Josilene Dávila Fróes -Secretária
 Zenilda de Sousa Carvalho-1ºMembro
 Bazila Maria de Jesus Neta-2ºMembro
 Alcides Pereira Dias -3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leia Diógenes Pinto - Suplente
 Cícera de Lima Pereira- Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO 12 de janeiro de 2022.

Ademir Bandeira Silva
 Presidente da ACE

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.897, de 12 de janeiro de 2022, pág. 9, com incorreção no original.

E. M. OLGA BENÁRIO**PORTARIA Nº 008, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº008/2022, Processo nº 2022015941 firmado com a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, cujo objeto é Aquisição de eletrodomésticos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	25/04/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Candida Cecilia M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2022, Processo nº 2022028288 firmado com a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	06/05/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Candida Cecília M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 010, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº015/2022, Processo nº 2022028288 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	12/05/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente

prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Candida Cecília M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 011, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº016/2022, Processo nº 2022028288 firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	12/05/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Candida Cecília M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 012, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº017/2022, Processo nº 2022028288 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	12/05/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Candida Cecília M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº018/2022, Processo nº 2022028288 firmado com a empresa JM CASA DE CARNE CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	12/05/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Candida Cecília M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 014, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº019/2022, Processo nº 2022028288 firmado com a empresa W V B VARGAS - ME inscrita no CNPJ nº 03.997.384/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	12/05/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Candida Cecília M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 015, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº020/2022, Processo nº 2022028288 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	12/05/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Candida Cecília M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº021/2022, Processo nº 2022028288 firmado com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	12/05/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Candida Cecília M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº022/2022, Processo nº 2022028288 firmado com a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO

DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	KAMILA MATOS BARROSO	380681	12/05/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Candida Cecilia M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

E. M. SANTA BÁRBARA

PORTARIA Nº 012, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2022, Processo nº 2022010702 firmado com a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/001-90, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celene Sousa Lima	261331	16/05/2022
SUPLENTE	Marcélia de Sousa Fernandes	413009235	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Maio de 2022.

Adriana Pereira do Nascimento
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2022, Processo nº 2022010705 firmado com a empresa F A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celene Sousa Lima	261331	16/05/2022
SUPLENTE	Marcélia de Sousa Fernandes	413009235	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Maio de 2022.

Adriana Pereira do Nascimento
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2022

PROCESSO Nº: 2022010702
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 17.598,85 (Dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022010702.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90 por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324,036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2022

PROCESSO Nº: 2022010705
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
CONTRATADA: F A DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 17.387,55 (Dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022010705.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por meio de sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa: F A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10 por meio de sua representante legal a Sr.ª Francisca Alves dos Santos, inscrita no CPF nº 710.055.281-87 e portadora do RG nº 0000601149 SEJSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 451/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 23 DE MAIO DE 2022

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0036786-45.2021.8.27.2729 em desfavor do Prefeito Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em Unidades de Saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
133801	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo	10%	01/09/2016 a 24/09/2020	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
133801	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo	20%	25/09/2020	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 23 dias do mês de maio de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022/SEMUS/GAB/
DEXFMS (*)**

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021029734
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CASE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
E ALIMENTICIOS EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Grupo Gerador, para atender a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – UPA Norte, Rede de Frio, Unidade de Saúde Walter Pereira Morato (Taquaruçu) e Unidade José Hermes Damaso – Anexo UPA Sul da Secretaria Municipal de Saúde , conforme quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: O contrato será firmado conforme minuta constante no ANEXO III, o prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos do art. 57 e alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Classificação Funcional nº 10.305.3000-2739; Natureza de despesa nº 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, sediada na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, Secretário da Saúde do Município de Palmas, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa Case Comercio de Materiais Eletricos e Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.221.325/0001-01, com sede na Quadra 1012 Sul, Alameda 04, Lote 03, Sala 03, Palmas, Tocantins, CEP nº 77023-664, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Eliane Maria Alves Pereira Almeida Silva, portadora do CPF/MF nº 586.318.281-49.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.973, de 5 de maio de 2022, pág. 20, com incorreção no original.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022/SEMUS/GAB/
DEXFMS (*)**

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021029734
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO LTDA EPP

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Grupo Gerador, para atender a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – UPA Norte, Rede de Frio, Unidade de Saúde Walter Pereira Morato (Taquaruçu) e Unidade José Hermes Damaso – Anexo UPA Sul da Secretaria Municipal de Saúde , conforme quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato será firmado conforme minuta constante no Anexo III, o prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos do art. 57 e alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Classificação Funcional nº 10.301.3000-2739; Natureza de despesa nº 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, sediada na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, Secretário da Saúde do Município de Palmas, doravante denominado Contratante, e a Empresa Iron Energy Comercio E Serviços De Manutenção Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.401.330/0001-04, com sede na Rua Igarapava, nº 12, VI. Valparaíso, Santo André, CEP nº 09.060-170, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Carlos Pinto Olinto, portador do CPF/MF nº 193.796.548-12.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.982, de 18 de maio de 2022, pág. 25, com incorreção no original.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 081/2022 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016070870

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000776

AUTUADO – Nome empresarial: E.R DE SOUSA - ME

AUTUADO – Nome fantasia: CASA DE CARNE MARCONI

CPF/CNPJ: 25.093.759/0001-97

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de maio de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 082/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016047259
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001066
 AUTUADO – Nome empresarial: REGINA MARIA DA CUNHA SATURNINO FREITAS - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: MERCADINHO SOL MAIOR
 CPF/CNPJ: 24.683.263/0001-00
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de maio de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 083/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016034125
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001070
 AUTUADO – Nome empresarial: K & F ESTÉTICA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: EXPRESSÃO DO OLHAR
 CPF/CNPJ: 23.105.244/0001-34
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado

ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de maio de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 084/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016005064
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000651
 AUTUADO – Nome empresarial: OKPIS, ALVES E BARROS ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: IPES INSTITUTO PALMAS ESPECIALIZADO EM SAÚDE
 CPF/CNPJ: 23.198.311/0001-02
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de maio de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 085/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016057695
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000686
 AUTUADO – Nome empresarial: BUENO, OGAWA & CIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: JIN JIN WOK
 CPF/CNPJ: 11.994.727/0001-58
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para

fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de maio de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 086/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016037544
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000903
 AUTUADO – Nome empresarial: EVALDO LUÍS BARDI
 AUTUADO – Nome fantasia: ****
 CPF/CNPJ: 175.344.702-00
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de maio de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 087/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016072956
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001195
 AUTUADO – Nome empresarial: FRATELLI LTDA - EPP
 AUTUADO – Nome fantasia: FRATELI PIZZA & COZINHA
 CPF/CNPJ: 04.293.777/0001-42
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da

eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de maio de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 088/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016005340
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001081
 AUTUADO – Nome empresarial: W S MARTINS NAVES EIRELI - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CAPITÃO DO MATO CHOPP BRAHMA
 CPF/CNPJ: 22.811.732/0001-02
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de maio de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 089/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016045288
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000073
 AUTUADO – Nome empresarial: RAMOS & NOVELLI LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: PIUIII
 CPF/CNPJ: 13.662.224/0001-00
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço

constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de maio de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 090/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016005145
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001057
 AUTUADO – Nome empresarial: G. G. MINIMERCADO LAGO NORTE LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: MERCADINHO LAGO NORTE
 CPF/CNPJ: 16.981.541/0001-88
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de maio de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 138, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 09, situado na Rua 04, quadra 46, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de com 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado na Rua 04, quadra 46, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de com 225,00 m² e Lote 09-B, situado na Rua 04, quadra 46, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de com 225,00 m², objeto do processo nº 2019103882, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 020, de 24 de janeiro de 2022, em razão da correção de área dos lotes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 139, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Alameda 03, Conjunto QD. 04, Quadra ARSO 54, com área de 476,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à Alameda 03, Conjunto QD. 04, Quadra ARSO 54, com área de 238,00 m² e Lote 04-B, situado à Alameda 03, Conjunto QD. 04, Quadra ARSO 54, com área de 238,00 m², objeto do processo nº 2022027244, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 140, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Alameda 10, Conjunto HM 04, Quadra ARSE 92, com área de 2.116,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Alameda 10, Conjunto HM 04, Quadra ARSE 92, com área de 1.051,75 m² e Lote 01-B, situado à Alameda 15, Conjunto HM 04, Quadra ARSE 92, com área de 1.064,25 m², objeto do processo nº 2022033171, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 141, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à Rua NC-10, Quadra 35, Loteamento Taquaralto 4ª etapa, folha 01, com área de 390,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Rua NC-10, Quadra 35, Loteamento Taquaralto 4ª etapa, folha 01, com área de 195,00 m² e Lote 11-B, situado à Rua NC-10, Quadra 35, Loteamento Taquaralto 4ª etapa, folha 01, com área de 195,00 m², objeto do processo nº 2022032976, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 142, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado à Alameda 14, Conjunto QD-05, Quadra ARSE 141, com área de 344,50 m²,

cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, situado à Alameda 14, Conjunto QD-05, Quadra ARSE 141, com área de 173,85 m² e Lote 10-B, situado à Alameda 01, Conjunto QD-05, Quadra ARSE 141, com área de 170,65 m², objeto do processo nº 2022030922, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 143, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado à Alameda 03, QI-2A, da quadra ASRSE 65, com área de com 601,38 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado à Alameda 03, QI-2A, da quadra ASRSE 65, com área de com 298,73 m² e Lote 03-B, situado à Rua A, QI-2A, da quadra ASRSE 65, com área de com 302,65 m², objeto do processo nº 2022023865, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 028/2021 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA – GO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO - SEDEM

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Itumbiara - GO

Certame: Pregão Eletrônico nº 028/2021

Ata de Registro de Preços: S/N

Validade da Ata: até o dia 08/10/2022

Processo Administrativo: 352057/2021
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - SEDEM
 Processo de Adesão: 2022020169

EMPRESA: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				CNPJ: 20.998.285/0001-09	
LTD A - ME					
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	V. Unitário	Valor Total
2	30	Un.	COMPUTADOR DELL OPTILEX 3080 SFF E ESTABILIZADOR TS SHARA EVS LINE 500 FULL RANGE (257), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.	R\$ 9.088,00	R\$ 272.640,00
5	03	Un.	NOTEBOOK DELL LATITUDE 3420, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.	R\$ 10.100,00	R\$ 30.300,00
TOTAL					R\$ 302.940,00

Palmas -TO, 26 de maio de 2022.

Gustavo Bottós de Paula
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (Sesmu), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
ABW7978	R480195924	74630	09/04/2022
AEL9882	R480192072	74550	06/04/2022
AFY7E00	R480196307	74630	09/04/2022
AHU9J95	R480194968	74550	10/04/2022
AHX2160	R480195312	74550	10/04/2022
AIA6459	R480195722	74550	10/04/2022
AIT8524	R480195879	74550	09/04/2022
AIX7926	R480192882	74710	07/04/2022
AIX7926	R480194323	74550	07/04/2022
AIX7926	R480193352	74630	08/04/2022
AIX7926	R480196000	74550	09/04/2022
AIX7926	R480195587	74630	10/04/2022
AKI0320	R480195575	74630	09/04/2022
ALR8529	R480192650	74630	09/04/2022
ALR8979	R480193723	74550	08/04/2022
ALX5I08	R480193190	74710	06/04/2022
ALX5I08	R480194751	74550	06/04/2022
ALX5I08	R480193051	74630	07/04/2022
ALX5I08	R480192917	74630	07/04/2022
AND7946	R480193135	74550	08/04/2022
APS1700	R480195763	74550	10/04/2022
ARG6432	R480195630	74550	09/04/2022
ARM6237	R480195480	60503	10/04/2022
ARU7799	E105676047	76332	08/04/2022
ASJ0211	R480196137	74550	09/04/2022
ATI9B52	R480195511	74550	09/04/2022
AVW7638	R480192563	74550	09/04/2022
AWN5289	R480195548	74550	09/04/2022
AWN6216	R480193712	74550	08/04/2022
AWQ3527	R480193185	74550	08/04/2022
AWP5994	R480195898	74550	09/04/2022
AWT7582	R480194588	74550	07/04/2022
AWT7582	R480195983	74550	09/04/2022
AWT8B40	R480192448	74550	09/04/2022
AXU5129	R480195940	74550	09/04/2022
AYF5D94	R480194883	74550	10/04/2022
AYG4641	R480192713	74550	09/04/2022
AYI7441	R480193630	74550	08/04/2022

AZC9305	R480194143	74550	07/04/2022
BAC7129	R480194377	60503	06/04/2022
BAG0B83	R480194399	74550	07/04/2022
BAG7C37	E105850654	57030	28/03/2022
BAI5149	R480195005	74550	10/04/2022
BAJ9C19	R480195520	60503	10/04/2022
BAK9I88	R480193406	74550	08/04/2022
BAQ8715	R480195228	74550	10/04/2022
BAT3C21	R480194456	74550	07/04/2022
BAT8794	R480194859	74550	10/04/2022
BBA0453	R480194726	74630	06/04/2022
BBA0453	R480196010	74550	09/04/2022
BBN6D33	R480192420	74550	09/04/2022
BCA5C07	R480196055	74630	09/04/2022
BCK3E06	R480195479	74550	10/04/2022
BDC0011	R480194891	74550	10/04/2022
BDF2D38	R480192367	74550	09/04/2022
BDF2D38	R480192628	60503	09/04/2022
BDF2D38	R480192528	74630	09/04/2022
BDF2D38	R480192548	60503	09/04/2022
BDI9G51	R480193824	74630	08/04/2022
BDM2B44	R480194215	74550	07/04/2022
BDN7C10	R480192071	74550	06/04/2022
BDT1E48	R480193176	74550	08/04/2022
BEF9F39	R480192172	74550	06/04/2022
BEK6H40	R480192252	74550	06/04/2022
BEO5G91	R480193145	74550	08/04/2022
BEZ1872	R480193076	74630	08/04/2022
BGY2I22	E105425591	60501	06/04/2022
BHM0E48	R480192086	74550	06/04/2022
BKS6825	R480192984	74550	08/04/2022
BKS6825	R480193199	60503	08/04/2022
BPQ2H66	R480191829	74550	06/04/2022
BQC1800	R480194646	74550	06/04/2022
BYP0J58	R480193132	74550	08/04/2022
CAK1194	R480193153	74630	08/04/2022
CCL0158	E105750559	54360	28/03/2022
CEW1663	R480195411	60503	10/04/2022
CF6454	R480195046	60503	10/04/2022
CFY4906	R480193676	74550	08/04/2022
CGE2138	E105676032	54525	08/04/2022
CGE2138	E105676033	50450	08/04/2022
CMO1780	R480192379	74550	09/04/2022
CNE4707	R480195427	74550	10/04/2022
CPR3D09	R480192718	60503	09/04/2022
CQQ4963	E105925667	51851	02/04/2022
CRJ7356	R480191860	74630	07/04/2022
CSF6591	E105550458	73150	09/04/2022
CSN6J16	R480194032	74550	07/04/2022
CUL1D68	R480195286	60503	10/04/2022
CWZ8388	R480194266	74550	07/04/2022
CYB8173	R480195414	74550	09/04/2022
CZH6169	R480193602	60503	08/04/2022
CZH9319	R480194491	74550	07/04/2022
CZV1277	E105400651	51851	31/03/2022
DDE2B41	R480193024	74550	08/04/2022
DEZ8103	R480192341	74550	06/04/2022
DFU5286	R480194054	74550	07/04/2022
DHT9209	R480192985	74630	08/04/2022
DIH1E99	E105900317	57380	06/04/2022
DIJ9D06	R480192112	74550	07/04/2022
DJC6068	R480194962	74550	10/04/2022
DJP5716	E105750582	54870	05/04/2022
DKR3991	R480194446	74550	07/04/2022
DLK5100	R480194656	74550	06/04/2022
DLK5100	R480195955	74550	09/04/2022
DLK5100	R480195533	74550	10/04/2022
DLK5100	R480195579	74550	10/04/2022
DLL7728	R480193696	74550	08/04/2022
DNG2120	R480194921	74550	10/04/2022
DNK4123	R480192572	74630	09/04/2022
DNL2604	E105950359	51851	04/04/2022
DNN2782	R480192637	74550	09/04/2022
DNV1234	R480191883	74550	06/04/2022
DNZ2B21	R480192308	74550	07/04/2022
DOD9I43	R480195530	74550	10/04/2022
DOP2534	R480196183	74550	09/04/2022
DPR2766	R480195871	74550	09/04/2022
DSX0859	R480193480	74550	08/04/2022
DTA6C22	R480195494	74550	09/04/2022
DTX3983	R480194135	74550	07/04/2022
DTX3983	R480194297	74550	07/04/2022
DUI4959	R480195551	56732	09/04/2022
DUJ1B16	R480194951	74550	10/04/2022
DVT4411	R480191862	74550	06/04/2022
DXG4F09	R480195902	74550	09/04/2022
DXR1573	R480195035	74630	10/04/2022
EAP2406	R480192633	60503	08/04/2022
EAZ0118	R480196084	74550	09/04/2022
EBC2C99	R480193865	74550	07/04/2022
EBE9664	R480195437	74550	10/04/2022
EBW4C09	E105800703	51851	29/03/2022
ECW2I37	R480195948	74550	09/04/2022
EDK9679	R480193887	74630	07/04/2022
EDY5756	R480195450	74550	09/04/2022
EDY5756	R480195524	74550	10/04/2022
EEJ5928	R480196152	60503	09/04/2022
EFT3B24	R480193786	60503	08/04/2022
EFY9J11	R480196004	74630	10/04/2022
EFZ8390	R480195803	74550	10/04/2022
EGO8H43	R480196218	74550	09/04/2022
EGT5740	R480193689	60503	08/04/2022
EGV8099	R480193181	74710	02/04/2022

EHX5620	R480194616	74550	06/04/2022
EJS2941	R480193187	74550	08/04/2022
EKK3183	R480194949	74550	10/04/2022
ELF2178	R480195685	74550	09/04/2022
ELIOC53	R480192624	74550	09/04/2022
ELO9559	R480194390	74630	07/04/2022
ELP5074	R480195260	74630	10/04/2022
ELT3470	R480194763	60503	06/04/2022
ENGOA73	R480192361	74550	09/04/2022
ENW6113	R480193011	74550	08/04/2022
EOW7995	R480194824	74630	07/04/2022
EPF4C24	R480192933	74550	08/04/2022
EPL9A09	R480193577	60503	08/04/2022
EQT1E11	R480195255	74550	10/04/2022
ERD1A34	R480194879	74550	10/04/2022
ERL3F15	R480192662	74550	08/04/2022
ERX5479	R480193495	60503	08/04/2022
ESG1C12	R480192842	74550	09/04/2022
ETQ0408	R480194300	74550	07/04/2022
ETZ2C36	R480193497	74550	08/04/2022
EUS7A93	R480195954	74550	09/04/2022
EUS7A93	R480195311	74550	10/04/2022
EUS9I32	E105750622	54526	09/04/2022
EWS3098	E105750604	51851	09/04/2022
EXW9H38	R480194579	74550	07/04/2022
EYG4E79	R480191940	60503	06/04/2022
EYH5G10	R480194552	74630	07/04/2022
EZL5017	R480194138	74550	07/04/2022
FAN4063	R480195395	74550	10/04/2022
FAV9438	R480194956	74550	10/04/2022
FAW9J11	R480195556	74550	10/04/2022
FBC9053	R480196133	74550	09/04/2022
FBJ0A36	R480195064	74550	10/04/2022
FCB9134	E105676012	51851	04/04/2022
FCG8A36	R480192365	74550	09/04/2022
FCM3G15	R480194755	74550	07/04/2022
FCP9188	R480194216	74550	07/04/2022
FDG2H09	E105825570	51930	02/04/2022
FDN8022	R480193534	74550	08/04/2022
FDN8022	R480196223	74550	09/04/2022
FFG7J52	R480192910	74550	08/04/2022
FFK4B51	R480191843	74550	05/04/2022
FFW9D27	R480192272	74550	06/04/2022
FHA0913	R480196018	74550	09/04/2022
FHK6D93	R480195754	74550	09/04/2022
FHN6397	R480193675	74550	08/04/2022
FIB2646	R480195073	74630	10/04/2022
FIG1E13	R480192153	74550	06/04/2022
FIH9F89	R480195017	60503	10/04/2022
FIW8E98	R480194721	74630	07/04/2022
FIW8E98	R480194782	74630	07/04/2022
FIY0J83	R480196109	74550	09/04/2022
FJ9E35	R480195689	74710	10/04/2022
FKB6F56	R480192824	74550	09/04/2022
FKC7A44	R480192194	74630	06/04/2022
FKT8626	R480193981	74550	07/04/2022
FLD0E70	R480193006	74550	08/04/2022
FLH8G09	R480193313	74550	08/04/2022
FLU2701	R480192125	74550	07/04/2022
FLV0904	R480194841	74550	07/04/2022
FNB7845	R480193370	74550	08/04/2022
FNN9C12	R480192292	60503	07/04/2022
FNO3B58	R480194222	60503	07/04/2022
FOZ5043	R480194109	74550	07/04/2022
FQA2252	E105650913	57030	06/04/2022
FQA2252	R480192806	74550	09/04/2022
FQA2252	R480192491	74550	09/04/2022
FRX0286	R480193639	74550	08/04/2022
FRX5285	R480191827	74550	06/04/2022
FRX5285	R480192170	74550	07/04/2022
FRX5285	R480193714	74550	08/04/2022
FSB6914	R480193780	74550	08/04/2022
FSF4095	R480195842	74550	09/04/2022
FSS8A09	R480192429	74550	09/04/2022
FTE6H71	R480192042	74550	06/04/2022
FTR1779	R480191838	74550	05/04/2022
FUS2499	R480193359	74630	08/04/2022
FVW0I87	R480195627	74630	10/04/2022
FWM9F35	R480192753	74550	09/04/2022
FWT7E07	R480194440	74630	07/04/2022
FXT5D57	R480196275	74630	09/04/2022
FXU0H08	R480193838	74630	08/04/2022
GAU2A58	R480195568	74550	09/04/2022
GBG1258	R480193669	74630	08/04/2022
GBJ5A88	R480195015	74630	10/04/2022
GBP1987	R480195481	60503	10/04/2022
GBQ3181	R480193652	60503	08/04/2022
GBQ3181	R480193718	60503	08/04/2022
GBZ4F73	R480192983	74550	08/04/2022
GCK5430	R480195646	74550	09/04/2022
GCM0479	R480191998	74550	06/04/2022
GDB2A86	R480194617	74550	07/04/2022
GDX1E87	R480193587	60503	08/04/2022
GEH7G18	R480194229	74550	07/04/2022
GEM0G69	R480193674	74630	08/04/2022
GEW0B33	R480193461	60503	08/04/2022
GEW4C00	R480194332	60503	07/04/2022
GFC9G84	R480194734	60503	07/04/2022
GFC9G84	R480193538	74550	08/04/2022
GF06E53	R480194543	74630	06/04/2022
GFW2E96	R480194494	74550	07/04/2022
GHY4F17	E105900307	76332	29/03/2022
GJP6J42	R480194733	60503	07/04/2022

GJS1973	R480194744	74550	07/04/2022
GJS1973	R480193909	74550	07/04/2022
GJS1973	R480192962	74550	08/04/2022
GJY7A58	R480193837	74630	08/04/2022
GJY7A58	R480193666	60503	08/04/2022
GKH4F82	R480192747	74550	09/04/2022
GQ50903	R480195092	74550	10/04/2022
GRA2768	R480196090	74550	09/04/2022
GRG1C10	E105850674	54525	31/03/2022
GSU2981	E105750615	73400	09/04/2022
GTG9152	E105925665	51851	02/04/2022
GTG9152	E105925666	59910	02/04/2022
GUT0743	E105850667	57030	28/03/2022
GUT0743	E105850668	51851	28/03/2022
GVN9522	R480193873	74550	07/04/2022
GVO7667	R480196002	74550	09/04/2022
GW12B84	R480193320	74550	08/04/2022
GWP3900	E105650864	51851	27/03/2022
GW71145	R480193016	60503	08/04/2022
GWX5901	R480193294	74550	08/04/2022
GWZ6437	E105750595	51851	09/04/2022
GXI9430	R480195232	74550	10/04/2022
GXS8757	R480193383	74550	08/04/2022
GYG9A66	R480192320	74550	06/04/2022
GYG9A66	R480195268	74550	10/04/2022
GYO7667	R480195103	74550	10/04/2022
GZE4624	R480192203	74550	06/04/2022
GZIB953	R480195728	74550	09/04/2022
GZU6E43	R480195348	74630	10/04/2022
HAM1221	E105850684	51851	04/04/2022
HBN8D47	R480194125	74550	07/04/2022
HBN8D47	R480193973	74550	07/04/2022
HBX9696	R480192301	60503	06/04/2022
HBX9696	R480194777	60503	06/04/2022
HBX9696	R480194512	60503	06/04/2022
HBX9696	R480196309	60503	09/04/2022
HBX9696	R480195865	74550	09/04/2022
HBX9696	R480195957	60503	09/04/2022
HBZ8112	R480194082	74550	07/04/2022
HCF3615	R480194484	74550	06/04/2022
HCF8842	R480194301	74550	07/04/2022
HCG9591	R480195863	74550	09/04/2022
HCO7996	R480193880	60503	07/04/2022
HCU4963	R480192706	74550	09/04/2022
HCY3979	R480195065	74550	10/04/2022
HDU1919	E105925663	73662	02/04/2022
HDU1919	E105925664	66020	02/04/2022
HEF1G74	R480192065	74550	07/04/2022
HEJ6602	R480192451	60503	09/04/2022
HEK6E77	R480192851	60503	09/04/2022
HFF5132	R480195626	74550	09/04/2022
HGT3803	R480195617	74550	09/04/2022
HHD2G79	R480195273	74630	10/04/2022
HHP6345	R480193535	74550	08/04/2022
HIEOH70	R480194057	74550	07/04/2022
HIG5857	R480195647	74550	10/04/2022
HJDF041	R480195421	74550	10/04/2022
HJDF041	R480195641	74550	10/04/2022
HJU1878	R480195402	74550	09/04/2022
HIZ6530	E105550455	53800	09/04/2022
HJQ7600	R480193519	74550	08/04/2022
HKJ2040	R480193875	74550	07/04/2022
HKT9F94	R480194990	74550	10/04/2022
HLU0468	R480195640	74550	09/04/2022
HMC3209	R480193622	74550	08/04/2022
HMH7973	R480193037	60503	08/04/2022
HMY7232	R480192735	74550	09/04/2022
HNU0402	R480195682	74550	09/04/2022
HNY7760	R480192422	74550	09/04/2022
HPA7140	E105950358	65800	04/04/2022
HPH4482	R480195583	74550	10/04/2022
HPL1443	R480195857	74550	09/04/2022
HPL7775	R480191912	74550	06/04/2022
HPL7775	R480194511	74630	06/04/2022
HPL7775	R480193005	74550	08/04/2022
HPL7775	R480192715	60503	08/04/2022
HPL7775	R480192717	74550	08/04/2022
HPO7600	R480195214	74630	10/04/2022
HPP2A67	R480192850	74550	09/04/2022
HPS6399	R480192440	74630	09/04/2022
HPS9468	E105725595	51851	07/04/2022
HPW9072	R480195288	74550	10/04/2022
HPY4567	R480195124	74630	10/04/2022
HRU7227	R480192678	60503	08/04/2022
HRU7227	R480196062	60503	09/04/2022
HSW5395	R480195657	74550	10/04/2022
HTI8980	R480194268	60503	07/04/2022
HTL6147	R480192658	74630	08/04/2022
HUA1815	R480192995	74550	08/04/2022
HUO2933	E105750599	51851	09/04/2022
HWL1842	R480193485	74630	08/04/2022
HWQ1E74	R480193307	74630	08/04/2022
HWQ1E74	R480193015	74630	08/04/2022
HYO4900	R480194283	74550	07/04/2022
IAN9Z76	E105900309	55414	30/03/2022
ICO6710	E105925679	55250	05/04/2022
IFI8375	R480194324	74630	07/04/2022
IFI8375	R480195547	74550	09/04/2022
IFR6436	R480194872	74630	10/04/2022
IHA2134	R480192399	74550	09/04/2022
INB6983	R480195472	74630	10/04/2022
IOQC066	R480194815	74550	07/04/2022
IOQ1909	R480192866	74550	08/04/2022

IPZ2394	R480194610	74550	06/04/2022	JKC1658	E105800719	51851	30/03/2022
IRI1315	E105825587	65800	06/04/2022	JKC5A04	R480193058	74550	08/04/2022
IUD5051	E105725598	51851	07/04/2022	JKD0162	R480192639	74550	09/04/2022
IYP7C85	R480193256	74630	08/04/2022	JKF8196	R480192814	74710	09/04/2022
IVZ4685	R480194413	74550	07/04/2022	JKF9H85	R480193576	74630	08/04/2022
IWT6325	R480194017	74550	07/04/2022	JKG3670	R480192138	74550	06/04/2022
IWX7959	R480192453	60503	09/04/2022	JKG5419	R480193970	74550	07/04/2022
IXB1823	R480194088	74550	07/04/2022	JKG5851	R480192809	74550	09/04/2022
IYL1A48	R480194844	74550	07/04/2022	JKG7D86	R480192447	60503	08/04/2022
IZF4G34	R480192514	74550	09/04/2022	JKJ2653	R480195413	74550	10/04/2022
IZO9I55	R480193014	60503	08/04/2022	JKL3G16	R480194304	74550	07/04/2022
JBA0508	R480196244	74550	09/04/2022	JKL8841	R480192437	74550	09/04/2022
JBD3C83	R480192325	74550	07/04/2022	JKN0468	R480196235	74550	09/04/2022
JDM0D88	R480192775	74630	09/04/2022	JKN7026	R480194737	74550	06/04/2022
JDS4J99	R480196302	74550	09/04/2022	JKN7026	R480194800	74550	06/04/2022
JEB9700	R480196035	74550	09/04/2022	JKO0I10	R480194936	74630	10/04/2022
JEB9700	R480196231	74630	09/04/2022	JKP3073	R480195031	56732	10/04/2022
JEC5651	R480195964	74630	09/04/2022	JKP3073	R480194980	74550	10/04/2022
JEM0098	R480193881	74550	07/04/2022	JKP9843	R480196098	74550	09/04/2022
JEN2438	R480195893	74550	09/04/2022	JKQ5754	R480195458	74550	09/04/2022
JER8055	E105625840	54525	06/04/2022	JMN7F70	R480195418	74550	10/04/2022
JEU1991	R480193044	74550	08/04/2022	JNV2910	R480195614	74550	09/04/2022
JEU6A19	R480194105	74550	07/04/2022	JOR6666	R480195588	60503	10/04/2022
JEV6871	R480192719	74550	09/04/2022	JPV0193	R480195758	74550	10/04/2022
JFA5C22	R480194759	60503	07/04/2022	JDQ6378	R480195705	74550	10/04/2022
JFC8586	R480192939	74550	08/04/2022	JQN9881	R480195834	74550	09/04/2022
JFG2004	E105805657	51851	28/03/2022	JRF4609	R480195864	74550	09/04/2022
JFM4600	R480195321	74550	09/04/2022	JRH3834	R480192368	74550	09/04/2022
JFQ3687	R480193638	74550	08/04/2022	JRM1E27	R480193334	60503	08/04/2022
JFQ3687	R480192396	74550	09/04/2022	JRR6G71	R480193081	60503	08/04/2022
JFQ3687	R480195464	74550	10/04/2022	JRY0193	R480194858	74550	06/04/2022
JFU5835	R480193407	74550	08/04/2022	JRY5511	R480196178	74550	09/04/2022
JFY6836	R480195659	74550	10/04/2022	JTT9697	R480194836	74550	07/04/2022
JFY7F01	R480194084	74550	07/04/2022	JTW7351	R480195610	74550	10/04/2022
JGA1605	R480195592	74550	10/04/2022	JTW8144	E105750605	73400	09/04/2022
JGD4008	R480193030	74630	03/04/2022	JTY5996	R480192644	74550	08/04/2022
JGE4307	R480195446	74550	09/04/2022	JUA5544	R480192538	60503	09/04/2022
JGG0412	R480193531	74550	08/04/2022	JUA5544	R480195593	74550	10/04/2022
JGG0412	R480196102	74550	09/04/2022	JUA5544	R480195455	60503	10/04/2022
JGH6199	R480196252	74550	09/04/2022	JUA5544	R480195534	60503	10/04/2022
JGJ3077	R480192215	74550	06/04/2022	JUA5544	R480195282	74550	10/04/2022
JGL7718	R480194791	74550	06/04/2022	JUB1302	R480191871	74550	06/04/2022
JGM3B76	R480191900	60503	06/04/2022	JUC3675	R480196075	74630	09/04/2022
JGP7196	R480192968	74550	08/04/2022	JUE4518	R480196080	74550	09/04/2022
JGP7196	R480193758	74630	08/04/2022	JUJ3537	R480196288	60503	09/04/2022
JGP9145	E105800701	65992	29/03/2022	JUJ3537	R480195439	60503	10/04/2022
JGP9145	E105800702	50450	29/03/2022	JUK2106	R480196060	74550	09/04/2022
JGS1B38	R480192315	74550	06/04/2022	JUK5958	R480191897	74550	06/04/2022
JGV0741	R480195388	74550	10/04/2022	JUK9F28	R480195790	74550	09/04/2022
JGV7C27	R480192185	60503	07/04/2022	JUL1F49	R480194120	74550	07/04/2022
JGX9B61	R480193930	74550	07/04/2022	JUL6721	R480195609	74550	10/04/2022
JGY1234	R480195183	60503	10/04/2022	JUN1735	E105850700	60200	07/04/2022
JGZ8483	R480195097	74550	10/04/2022	JUN1735	E105850701	70991	07/04/2022
JHA1902	E105625841	51851	06/04/2022	JUN1735	E105850702	60501	07/04/2022
JHA5396	R480192342	74550	07/04/2022	JUN5653	R480195753	74550	10/04/2022
JHA5396	R480194961	74550	10/04/2022	JUO6179	R480192803	74710	09/04/2022
JHD2105	R480192105	74550	07/04/2022	JUP9694	R480194052	60503	07/04/2022
JHE2511	R480194230	74550	07/04/2022	JUR2401	R480192504	60503	09/04/2022
JHG3903	R480195691	74550	09/04/2022	JUR4146	R480194863	74550	10/04/2022
JHH4216	R480192307	60503	07/04/2022	JUR4995	R480194826	74550	06/04/2022
JHL1801	R480192228	74550	06/04/2022	JVA0623	R480192070	74550	06/04/2022
JHL8H31	R480195010	74550	10/04/2022	JVB1998	R480194405	74550	07/04/2022
JHN0050	R480192525	74550	09/04/2022	JVB2G46	R480195230	74550	10/04/2022
JHNOH37	R480193333	74550	08/04/2022	JVF1279	R480195926	74550	09/04/2022
JHP3428	E105750617	51851	09/04/2022	JVF1C01	R480195743	74550	09/04/2022
JHT7601	R480196310	74550	09/04/2022	JVF2132	R480192755	74550	09/04/2022
JHW2276	R480192587	74550	09/04/2022	JVG3769	R480194050	74550	07/04/2022
JHW2276	R480196306	74550	09/04/2022	JVG4611	R480192313	74550	06/04/2022
JIB7963	R480194068	74550	07/04/2022	JVG7511	R480194359	74550	07/04/2022
JIB8C55	R480194101	74550	07/04/2022	JVG7511	R480194846	74550	07/04/2022
JIC3D15	R480195536	74550	10/04/2022	JVG9J64	R480195226	74550	10/04/2022
JIC5039	R480194411	74550	07/04/2022	JVJ0371	R480192714	74550	09/04/2022
JIH2756	R480195716	74630	09/04/2022	JVJ8957	R480194187	74550	07/04/2022
JII8100	E105625827	51851	05/04/2022	JVK2B57	R480194317	74550	07/04/2022
JII8C48	R480195488	74630	09/04/2022	JVK8024	R480193223	74550	08/04/2022
JIL3772	R480195189	74550	10/04/2022	JVM7533	R480192155	74550	07/04/2022
JIN5567	R480195862	74550	09/04/2022	JVM7533	R480193385	74630	08/04/2022
JIP0019	R480192346	74630	06/04/2022	JVM7533	R480195519	74550	09/04/2022
JIP5187	R480195886	74550	09/04/2022	JVO2161	R480194964	74630	10/04/2022
JIR6C43	R480193960	74550	07/04/2022	JVQ2901	R480194633	74550	07/04/2022
JIS4442	R480194898	74550	10/04/2022	JVR4F11	E105850698	51851	07/04/2022
JIU5783	R480194364	74550	07/04/2022	JVS4A75	R480192189	74550	06/04/2022
JIV9F17	E105800718	51851	30/03/2022	JVS6388	R480194753	74550	06/04/2022
JIV9F40	R480192130	74550	07/04/2022	JVS6678	R480194299	74550	07/04/2022
JIV9F40	R480192332	74550	07/04/2022	JVU3B95	R480195210	74550	10/04/2022
JIW4178	R480195438	74550	10/04/2022	JVV0J52	R480196253	60503	09/04/2022
JIX2J10	R480194386	74550	07/04/2022	JVW7514	R480195186	74550	10/04/2022
JIY0903	R480194016	74550	07/04/2022	JVZ0640	R480196250	60503	09/04/2022
JIZ5269	R480196053	60503	09/04/2022	JVZ3395	R480192613	60503	09/04/2022
JJE5101	R480193282	74550	08/04/2022	JVZ3479	R480194740	74550	06/04/2022
JJE6C41	R480196085	74550	09/04/2022	JVZ4685	R480193738	74550	08/04/2022
JJG4534	R480196151	74550	09/04/2022	JWA2210	R480194454	74550	07/04/2022
JJG6C15	R480192909	74550	08/04/2022	JWB0790	R480192414	74550	09/04/2022
JJK7571	R480192717	74630	09/04/2022	JWB1601	R480191911	74550	07/04/2022
JJQ2A67	R480194277	74550	07/04/2022	JWB1601	R480192045	74630	07/04/2022
JJW1D55	R480194832	74550	07/04/2022	JWB1601	R480195334	74550	09/04/2022
JJW3724	R480192531	74550	09/04/2022	JWB3A64	R480196311	74550	09/04/2022
JJX3453	R480192062	60503	07/04/2022	JWB7601	R480194400	74550	07/04/2022
JKA9H31	R480193003	74630	08/04/2022	JWC4249	R480192098	74550	07/04/2022
JKA9H31	R480192944	74710	08/04/2022	JWF8B43	R480195975	74550	09/04/2022
JKA9H31	R480192676	74550	09/04/2022	JWO7898	R480194555	74550	07/04/2022
JKB7148	R480194489	74550	07/04/2022	JXS5773	R480192781	74550	09/04/2022
JKB7431	R480195779	74550	10/04/2022	JYP8C50	R480192845	60503	09/04/2022

JZC5732	R480192816	74550	08/04/2022
KAG3B03	R480193271	74550	08/04/2022
KAN3706	R480193441	74550	08/04/2022
KAQ04242	R480194932	74550	10/04/2022
KAS0142	R480191928	74630	07/04/2022
KAS0142	R480192709	74550	09/04/2022
KBL5977	R480195770	74550	09/04/2022
KBT0346	R480195690	74550	09/04/2022
KBT0346	R480195454	74550	09/04/2022
KBT0346	R480195890	74550	09/04/2022
KBY5888	R480195930	74550	09/04/2022
KCB7400	E105900319	51851	06/04/2022
KCCG0121	E105750616	51851	09/04/2022
KCCG1510	R480195562	60503	10/04/2022
KCJ8302	R480193895	74550	07/04/2022
KCK8838	R480193724	74550	08/04/2022
KCK8838	R480192960	74550	08/04/2022
KCL0F52	R480194164	60503	07/04/2022
KCG1689	R480193372	74550	08/04/2022
KCQ02031	R480195546	60503	10/04/2022
KCQ9112	R480194371	60503	06/04/2022
KCR7491	R480195140	74550	10/04/2022
KCS6356	R480195151	74630	10/04/2022
KCS6356	R480195063	74630	10/04/2022
KCU3G43	R480192179	74550	06/04/2022
KCU3G43	R480192784	74550	09/04/2022
KCW0116	E105650890	51851	28/03/2022
KCZ1933	E105875451	55090	05/04/2022
KDB1704	R480192198	74630	06/04/2022
KDB1704	R480194083	60503	07/04/2022
KDB1704	R480192686	74550	08/04/2022
KDB1704	R480195825	74550	09/04/2022
KDB1704	R480195772	74550	09/04/2022
KDC4001	R480192799	74550	09/04/2022
KDI9268	E105400658	51851	08/04/2022
KDI9268	R480195723	74550	09/04/2022
KDK6199	R480191876	60503	07/04/2022
KDK6199	R480194048	60503	07/04/2022
KDM1812	R480195391	74550	09/04/2022
KDM8526	R480196036	74630	09/04/2022
KDN7355	R480194718	74550	06/04/2022
KDN7355	R480191962	74550	07/04/2022
KDO1100	R480193978	74550	07/04/2022
KDO1100	R480192516	74630	08/04/2022
KDO1100	R480192836	74710	08/04/2022
KDO1100	R480196167	74630	09/04/2022
KDO1100	R480196101	74550	09/04/2022
KDP3B94	R480195423	60503	10/04/2022
KDP8604	R480194401	74550	07/04/2022
KDQ7831	R480193416	74550	08/04/2022
KDR2916	R480194465	74550	07/04/2022
KDR3654	R480196105	74550	10/04/2022
KDS9155	R480195039	74550	10/04/2022
KDT17872	R480192038	74630	07/04/2022
KDT17872	R480193174	74550	08/04/2022
KDT17872	R480196229	74550	09/04/2022
KDT17872	R480195824	74550	09/04/2022
KDT8757	R480194567	60503	06/04/2022
KDV7721	E105625835	60501	06/04/2022
KDV7721	E105625834	57380	06/04/2022
KEA0970	R480193755	60503	08/04/2022
KEC2750	R480192623	74550	09/04/2022
KEF2642	R480196282	74550	09/04/2022
KEF2642	R480195860	74550	09/04/2022
KEF2642	R480196119	74550	09/04/2022
KEF5J80	E105900315	51851	06/04/2022
KEG1263	R480193959	74550	07/04/2022
KEI8E23	R480193777	74550	08/04/2022
KEJ1112	R480193745	74550	08/04/2022
KEL1525	R480192343	74630	06/04/2022
KEL1821	R480192544	74550	09/04/2022
KEM1257	R480194123	74550	07/04/2022
KEN7242	R480193388	74550	08/04/2022
KEO0277	R480194523	74550	07/04/2022
KEO2074	R480194094	74550	07/04/2022
KEO2355	R480191913	74550	07/04/2022
KEO2355	R480193449	74550	08/04/2022
KEO4933	R480193543	74550	08/04/2022
KEP7606	R480192801	60503	08/04/2022
KEP7606	R480195477	74550	09/04/2022
KEP7606	R480195889	60503	09/04/2022
KEQ4933	R480192707	74550	08/04/2022
KEQ4933	R480192546	74550	09/04/2022
KER2909	R480192668	74550	08/04/2022
KES7886	R480196045	60503	09/04/2022
KET2380	R480192145	74550	06/04/2022
KET6510	R480195576	60503	09/04/2022
KEV4842	R480194382	74550	07/04/2022
KEX3J43	R480193183	74550	08/04/2022
KEY7454	R480195699	60503	10/04/2022
KEY7464	R480193697	60503	08/04/2022
KFA0C74	R480194839	60503	06/04/2022
KFA0C74	R480196064	74550	09/04/2022
KFA4G29	R480194716	74550	06/04/2022
KFB9782	R480191830	60503	06/04/2022
KGQ9G70	R480194770	74550	07/04/2022
KGQ9G70	R480193728	74550	08/04/2022
KKB8D49	R480195024	74550	10/04/2022
KKC5128	R480194626	74630	06/04/2022
KKT0939	R480193798	74550	08/04/2022
KKZ7313	R480194339	60503	07/04/2022
KLE5997	R480194698	74550	07/04/2022
KMC4123	R480195775	74550	09/04/2022

KOO5768	R480193240	74550	08/04/2022
KOO5768	R480195219	74550	10/04/2022
KOU4419	R480194809	74550	07/04/2022
KOY3594	R480195594	74550	09/04/2022
KQA0679	R480192947	74550	08/04/2022
KQF1B61	R480195285	74550	10/04/2022
KQF1B81	R480195469	74550	10/04/2022
KQY8175	E105800735	76332	06/04/2022
KSC1D26	R480192046	74630	07/04/2022
KVI5665	R480193685	74550	08/04/2022
KWH2125	R480195335	74630	10/04/2022
KWJ3879	R480194030	74550	07/04/2022
KXB8D49	R480192464	74550	09/04/2022
KXZ7432	R480194766	74550	07/04/2022
KYN8131	R480195611	74550	09/04/2022
KYP7950	R480194792	74550	07/04/2022
LBP9009	R480192981	74550	08/04/2022
LBP9009	R480195678	74550	09/04/2022
LCH6H21	R480192488	74550	09/04/2022
LLZ3C43	E105701417	51851	04/04/2022
LOX8063	R480193739	74550	08/04/2022
LOX8063	R480196261	74630	09/04/2022
LOZ4304	R480193584	60503	08/04/2022
LPS5990	E105750563	66450	28/03/2022
LQS3G33	R480194136	74550	07/04/2022
LQX8063	R480192059	74630	07/04/2022
LSA4176	R480193533	74550	08/04/2022
LXR9560	R480195761	56732	10/04/2022
LSF6159	R480194812	74550	06/04/2022
LSI9E76	R480194714	74630	06/04/2022
LTV7166	R480195320	74550	09/04/2022
LTZ1138	R480194238	74550	07/04/2022
LUB1303	R480192702	74550	09/04/2022
LUV1420	R480194404	60503	07/04/2022
LUV1420	R480194695	74630	07/04/2022
LUV1420	R480195468	60503	10/04/2022
L VX2270	E105800712	51851	30/03/2022
LVY1752	R480195796	74550	09/04/2022
MBK3474	R480193311	74550	08/04/2022
MBK3474	R480192743	74550	08/04/2022
MCN7015	R480194560	74550	07/04/2022
MBG5564	R480195670	74550	09/04/2022
MGR1H12	R480195586	74550	09/04/2022
MHI7919	E105750609	51851	09/04/2022
MIK1410	R480193626	56732	08/04/2022
MLL6C56	R480193700	74550	08/04/2022
MLQ6D07	R480193376	60503	08/04/2022
MNG8609	R480192142	60503	07/04/2022
MOO1200	R480195067	74550	10/04/2022
MOP1594	R480194600	74550	07/04/2022
MOQ1200	R480192772	74550	09/04/2022
MOU0D64	R480191892	74550	06/04/2022
MQS7505	E105625820	55680	29/03/2022
MRV5454	R480195554	74550	09/04/2022
MRV5461	R480195361	74550	09/04/2022
MSM0C75	R480194939	74550	10/04/2022
MSN7837	R480193429	74630	08/04/2022
MSS1A00	R480194574	74550	07/04/2022
MTV2D94	R480194478	74550	07/04/2022
MUY2F03	R480191849	60503	05/04/2022
MVE5367	R480195442	74550	10/04/2022
MVL6142	R480192161	74630	06/04/2022
MVL8381	R480192661	60503	09/04/2022
MVM0B80	R480192381	74550	09/04/2022
MVM1358	R480195023	74550	10/04/2022
MVM6487	R480194729	60503	07/04/2022
MVN3802	R480194905	74630	10/04/2022
MVN3941	R480194657	74550	06/04/2022
MVN3941	R480192117	74550	07/04/2022
MVN5364	R480192258	74550	06/04/2022
MVN6291	R480195585	74550	09/04/2022
MVO0350	R480193336	74550	08/04/2022
MVO1014	R480195310	74550	10/04/2022
MVO1386	R480193703	74630	08/04/2022
MVO1386	R480192403	74550	08/04/2022
MVO2302	E105825589	60174	06/04/2022
MVO4022	R480191915	74550	07/04/2022
MVO5533	R480196118	60503	09/04/2022
MVO6382	R480196170	74550	09/04/2022
MVO9051	R480193658	60503	08/04/2022
MVP5835	R480192236	74550	07/04/2022
MVP6036	R480194614	74550	07/04/2022
MVP6169	R480192391	74550	09/04/2022
MVP6764	R480194145	60503	07/04/2022
MVP6764	R480195815	60503	10/04/2022
MVP6764	R480195720	60503	10/04/2022
MVQ4022	R480193819	74630	08/04/2022
MVQ4022	R480195771	74630	10/04/2022
MVQ4022	R480194943	74550	10/04/2022
MVQ4693	E105600636	54525	06/04/2022
MVQ5379	R480193673	74550	08/04/2022
MVQ5379	R480192680	60503	09/04/2022
MVQ5391	R480193686	74550	08/04/2022
MVQ6083	E105800709	66371	30/03/2022
MVQ6319	R480195281	74550	07/04/2022
MVQ6D91	R480192139	74550	07/04/2022
MVQ6D91	R480195732	74550	10/04/2022
MVR2473	R480193518	74550	08/04/2022
MVR3773	R480193228	74550	08/04/2022
MVR4576	E105600639	51851	07/04/2022
MVR4803	R480194909	60503	10/04/2022
MVR5000	R480195966	74550	09/04/2022
MVR5977	R480195499	74630	09/04/2022

MVR6016	R480193725	74550	08/04/2022	MWB6419	R480195085	74550	10/04/2022
MVR7378	R480195045	74550	10/04/2022	MWB7840	R480194315	74550	07/04/2022
MVR8032	R480196270	74550	09/04/2022	MWB8261	R480195651	74550	10/04/2022
MVR8971	R480192426	74550	08/04/2022	MWB8555	R480193823	74550	08/04/2022
MVS0781	R480194181	74550	07/04/2022	MWB9229	R480193912	74550	07/04/2022
MVS1154	R480195934	60503	09/04/2022	MWC1129	R480194595	74550	07/04/2022
MVS8403	E105676052	73400	08/04/2022	MWC3750	R480193319	74630	08/04/2022
MVT0393	R480194384	74550	07/04/2022	MWC3750	R480192603	74630	09/04/2022
MVT0393	R480193979	74550	07/04/2022	MWC3974	R480196255	74630	09/04/2022
MVT0393	R480193564	74550	08/04/2022	MWC3C81	R480192640	74550	09/04/2022
MVT0723	R480192571	74550	09/04/2022	MWC4095	R480193437	74550	08/04/2022
MVT0723	R480196031	74550	09/04/2022	MWC4639	R480194195	74550	07/04/2022
MVT1039	R480194273	74550	07/04/2022	MWC4639	R480195364	74550	09/04/2022
MVT2412	R480192412	74550	09/04/2022	MWC5406	R480194106	74550	07/04/2022
MVT2722	R480195597	60503	10/04/2022	MWC6383	R480194007	74630	07/04/2022
MVT2939	R480195726	74630	10/04/2022	MWC6438	R480194924	74630	10/04/2022
MVT3C16	R480193023	74630	08/04/2022	MWC8050	R480195400	74550	10/04/2022
MVT4470	R480192133	74550	07/04/2022	MWC82771	R480195923	74550	09/04/2022
MVT8393	E105550459	67690	09/04/2022	MWC8841	E105925654	55500	29/03/2022
MVT9417	R480196157	60503	10/04/2022	MWC9B79	R480194592	74630	07/04/2022
MVU2502	R480194493	74550	07/04/2022	MWD0954	E105675996	51851	31/03/2022
MVU3999	R480194847	74550	06/04/2022	MWD0971	R480196014	74550	09/04/2022
MVU4506	R480193442	74630	08/04/2022	MWD1029	R480193831	74550	08/04/2022
MVU4821	R480196188	74550	09/04/2022	MWD1994	R480195034	74550	10/04/2022
MVU4G24	R480195416	74550	09/04/2022	MWD4428	R480193342	74550	08/04/2022
MVU8767	E105675970	73400	31/03/2022	MWD4731	R480196166	74550	09/04/2022
MVV4158	R480192286	60503	06/04/2022	MWD4791	R480195559	74550	10/04/2022
MVV4158	R480194469	74550	07/04/2022	MWD6615	R480191947	60503	06/04/2022
MVV5796	R480192758	74550	09/04/2022	MWD7274	R480193202	74550	08/04/2022
MVV5796	R480195698	74630	10/04/2022	MWD9538	R480194597	74550	06/04/2022
MVV5G50	R480195950	74630	09/04/2022	MWD9583	R480194910	74550	10/04/2022
MVV6455	R480193633	60503	08/04/2022	MWE1426	E105676010	73400	04/04/2022
MVV7445	R480193888	74550	07/04/2022	MWE1606	R480193120	60503	08/04/2022
MVV8274	R480192102	74550	06/04/2022	MWE2785	R480195462	74550	09/04/2022
MVV8274	R480194033	74550	07/04/2022	MWE3701	R480194003	74550	07/04/2022
MVV8374	R480191870	74550	06/04/2022	MWE4B61	R480196279	74630	09/04/2022
MVV8374	R480192457	74550	09/04/2022	MWE7699	R480192243	74630	06/04/2022
MVV8469	R480194447	60503	06/04/2022	MWE7846	E105650870	76332	27/03/2022
MVV9731	R480193315	60503	08/04/2022	MWE7982	R480194476	74550	07/04/2022
MVV9731	R480192853	74550	08/04/2022	MWF0182	R480193995	74550	07/04/2022
MVV9731	R480196313	60503	09/04/2022	MWF0182	R480192870	74550	08/04/2022
MVV9731	R480195747	60503	09/04/2022	MWF3186	R480192783	74630	09/04/2022
MVV9731	R480196172	60503	09/04/2022	MWF3802	E105650888	73400	27/03/2022
MVV9731	R480195006	60503	10/04/2022	MWF3978	R480195013	74550	10/04/2022
MVV9793	R480196041	74550	09/04/2022	MWF4775	R480194354	74550	07/04/2022
MVW1230	E105600638	51851	06/04/2022	MWF8715	E105676043	73400	08/04/2022
MVW1786	R480193752	74550	08/04/2022	MWF9083	R480193948	74550	07/04/2022
MVW1786	R480196022	74550	09/04/2022	MWF9134	R480194890	74550	10/04/2022
MVW1786	R480192736	60503	09/04/2022	MWF9365	R480192302	74550	06/04/2022
MVW1E02	R480192039	74550	06/04/2022	MWF9896	E105750611	51851	09/04/2022
MVW4759	R480194884	74550	10/04/2022	MWG0333	R480195660	74550	10/04/2022
MVW4813	R480192380	74550	09/04/2022	MWG0333	R480195038	74550	10/04/2022
MVW7491	R480193147	74550	08/04/2022	MWG0539	E106275003	76332	07/04/2022
MVW8811	R480194876	74550	10/04/2022	MWG0624	R480192084	74550	06/04/2022
MVW8C82	R480194218	74550	07/04/2022	MWG0624	R480194290	74550	07/04/2022
MVW8E25	E105676063	58194	08/04/2022	MWG0624	R480194265	74550	07/04/2022
MVX0311	R480195808	74550	10/04/2022	MWG1273	R480194189	60503	07/04/2022
MVX2410	R480194825	74550	06/04/2022	MWG1319	R480195939	74550	09/04/2022
MVX5334	R480193201	74630	08/04/2022	MWG1833	R480191848	60503	06/04/2022
MVX5B72	R480193788	74550	07/04/2022	MWG2785	R480193610	74550	08/04/2022
MVX5B72	R480193631	60503	08/04/2022	MWG3764	R480192427	74550	09/04/2022
MVX5I33	R480192064	60503	06/04/2022	MWG3794	R480195540	74630	10/04/2022
MVX6616	E105825574	51851	04/04/2022	MWG3H84	R480195632	74550	10/04/2022
MVX8G91	R480195573	74550	10/04/2022	MWG4771	R480192503	74550	08/04/2022
MVX8J81	R480193896	60503	07/04/2022	MWG4781	R480193625	60503	08/04/2022
MVY1656	R480195565	74630	09/04/2022	MWG4J68	R480194806	74550	07/04/2022
MVY3639	E105925675	55920	05/04/2022	MWG7311	E105676034	73400	08/04/2022
MVY5601	R480195749	74550	09/04/2022	MWG7579	R480194816	74550	07/04/2022
MVY6333	R480192606	74550	09/04/2022	MWG7579	R480194715	74550	07/04/2022
MVY6701	R480192927	74550	08/04/2022	MWH0229	R480193200	60503	08/04/2022
MVY7075	R480192741	74550	09/04/2022	MWH0347	R480196294	74550	09/04/2022
MVY9599	E105925656	55500	29/03/2022	MWH0B46	R480192312	74550	06/04/2022
MVY9G17	R480192338	74550	07/04/2022	MWH2577	R480194432	74550	07/04/2022
MVZ0552	R480195449	74550	10/04/2022	MWH2708	R480193468	74550	08/04/2022
MVZ2270	R480192278	60503	07/04/2022	MWH2952	R480193354	74550	08/04/2022
MVZ2270	R480195737	60503	10/04/2022	MWH2A31	R480195099	74550	10/04/2022
MVZ2455	R480192425	74550	09/04/2022	MWH2D77	R480193232	74550	08/04/2022
MVZ2707	R480195179	74550	10/04/2022	MWH4162	R480195453	74550	09/04/2022
MVZ5172	R480196079	74550	09/04/2022	MWH4591	R480196071	60503	09/04/2022
MVZ5765	R480194467	74550	06/04/2022	MWH4G07	R480192880	74550	08/04/2022
MVZ6799	R480192242	74550	06/04/2022	MWH5393	E105650900	51851	06/04/2022
MVZ6799	R480192290	74550	06/04/2022	MWH5393	E105425592	54600	07/04/2022
MVZ6799	R480192127	74550	06/04/2022	MWH7697	R480193408	74550	08/04/2022
MVZ6179	R480192744	60503	09/04/2022	MWH8458	R480194886	74550	10/04/2022
MVZ7681	R480195357	74550	09/04/2022	MWH8648	R480193082	74550	08/04/2022
MWA2556	R480192397	74550	09/04/2022	MWH8648	R480192945	74550	08/04/2022
MWA2939	R480195828	74550	09/04/2022	MWH9F66	R480195120	56732	10/04/2022
MWA4086	R480195577	74710	10/04/2022	MWI0518	R480193793	74550	07/04/2022
MWA4434	R480194670	74550	07/04/2022	MWI0529	E105675980	51851	31/03/2022
MWA5668	R480196296	74550	09/04/2022	MWI0684	R480194658	74550	06/04/2022
MWA5927	R480194008	74550	07/04/2022	MWI0684	R480194320	74550	07/04/2022
MWA6777	R480194381	74550	07/04/2022	MWI1004	E105650872	51851	27/03/2022
MWA7515	R480193898	74550	07/04/2022	MWI1127	R480191990	60503	07/04/2022
MWA9409	R480192180	74550	06/04/2022	MWI1426	R480195002	74630	10/04/2022
MWA9409	R480195347	74550	10/04/2022	MWI1509	R480193386	60503	08/04/2022
MWB0438	R480192219	60503	07/04/2022	MWI2676	R480193558	74630	08/04/2022
MWB0859	R480192477	60503	09/04/2022	MWI3071	R480196082	74550	09/04/2022
MWB1169	R480192674	60503	09/04/2022	MWI3075	R480192032	74550	06/04/2022
MWB1240	R480192685	74550	09/04/2022	MWI4494	R480193585	74550	08/04/2022
MWB1807	R480193659	60503	07/04/2022	MWI4746	R480195056	74630	10/04/2022
MWB3622	R480194149	60503	07/04/2022	MWI6075	E105650871	73400	27/03/2022
MWB3828	R480193157	74550	08/04/2022	MWI6075	E105650884	73400	27/03/2022
MWB5383	R480194644	74630	07/04/2022	MWI6455	E105850716	54870	09/04/2022

MWI6489	R480195843	74630	09/04/2022
MWI7814	R480195941	74550	09/04/2022
MWI8323	R480195666	74550	10/04/2022
MWI8525	R480195919	74550	09/04/2022
MWI8839	E105850664	51851	28/03/2022
MWI8938	R480192980	74550	08/04/2022
MWJ0485	R480195068	74550	10/04/2022
MWJ0815	R480195821	74550	09/04/2022
MWJ0876	R480193567	74550	08/04/2022
MWJ1638	R480195572	74550	09/04/2022
MWJ1649	E105725596	60501	07/04/2022
MWJ1649	R480196003	74550	09/04/2022
MWJ2228	R480194773	74550	06/04/2022
MWJ2A91	R480193348	74550	08/04/2022
MWJ6146	R480195394	60503	09/04/2022
MWJ6J44	E105676049	73400	08/04/2022
MWJ7136	R480194997	74550	10/04/2022
MWJ7409	E105676039	51851	08/04/2022
MWJ7857	E105750606	51851	09/04/2022
MWJ7E21	R480195915	74550	09/04/2022
MWJ8153	E105850706	73400	08/04/2022
MWJ9497	R480192053	60503	06/04/2022
MWJ9497	R480195823	74550	09/04/2022
MWKO174	R480195208	74550	10/04/2022
MWKO711	R480196295	74550	09/04/2022
MWK1908	R480195365	74630	10/04/2022
MWK2596	R480195953	74630	09/04/2022
MWK3966	R480192214	74550	06/04/2022
MWK4142	R480194506	74550	06/04/2022
MWK4142	R480194630	60503	06/04/2022
MWK4595	R480193361	74550	08/04/2022
MWK6233	R480192705	74550	09/04/2022
MWK8339	R480193128	74550	08/04/2022
MWK9726	R480192930	74550	08/04/2022
MWK9899	R480192069	60503	06/04/2022
MWL0063	R480192104	60503	07/04/2022
MWL0111	E105900312	51851	02/04/2022
MWL0771	R480195157	74550	10/04/2022
MWL0902	R480192057	74550	07/04/2022
MWL0902	R480193395	74550	08/04/2022
MWL0902	R480192975	74550	08/04/2022
MWL0E16	R480195143	74550	10/04/2022
MWL1181	R480193397	74550	08/04/2022
MWL1281	E105676044	73400	08/04/2022
MWL2606	R480191916	60503	06/04/2022
MWL2789	R480195436	74550	10/04/2022
MWL3507	R480194796	74630	07/04/2022
MWL3702	R480192999	74630	08/04/2022
MWL3917	R480192041	74550	06/04/2022
MWL4262	R480195088	74550	10/04/2022
MWL4769	R480192230	74550	06/04/2022
MWL5362	E105701416	51851	04/04/2022
MWL5641	R480193939	74550	07/04/2022
MWL6615	E105675992	73400	31/03/2022
MWL7086	R480193390	60503	08/04/2022
MWL7129	R480195460	74630	09/04/2022
MWL7258	R480192149	74550	06/04/2022
MWL7258	R480192234	74550	06/04/2022
MWL7258	R480192134	74550	07/04/2022
MWL7258	R480194313	74550	07/04/2022
MWL7544	R480194417	60503	06/04/2022
MWL7580	R480196276	74550	09/04/2022
MWL7773	R480192011	74550	06/04/2022
MWL8041	R480193115	74550	08/04/2022
MWL8737	R480193989	60503	07/04/2022
MWL8753	R480192956	60503	08/04/2022
MWL8842	R480195223	74550	10/04/2022
MWL9204	R480194611	60503	06/04/2022
MWL9480	R480195819	74550	09/04/2022
MWM0304	R480196273	74550	09/04/2022
MWM1308	R480193067	74550	08/04/2022
MWM1772	R480193957	74550	07/04/2022
MWM2911	E105600634	51851	06/04/2022
MWM3043	E105650875	73400	27/03/2022
MWM3554	R480194998	74550	10/04/2022
MWM3C14	R480192048	74550	06/04/2022
MWM3C14	R480194586	74550	07/04/2022
MWM3H71	R480193175	74550	08/04/2022
MWM4112	R480196236	74550	09/04/2022
MWM5850	R480193280	74550	08/04/2022
MWM6082	R480195150	74550	10/04/2022
MWM6261	R480196027	74550	09/04/2022
MWM7386	R480192905	74630	07/04/2022
MWM7471	R480196264	60503	09/04/2022
MWM7471	R480196305	74550	09/04/2022
MWM7528	R480196081	74550	09/04/2022
MWM7582	R480192140	74550	06/04/2022
MWM7C55	R480191863	60503	07/04/2022
MWM9101	R480192324	74630	06/04/2022
MWM9101	R480195967	74550	09/04/2022
MWM9101	R480195424	74630	09/04/2022
MWN0181	R480193695	74550	07/04/2022
MWN0E19	R480195368	60503	10/04/2022
MWN1779	R480193046	74550	08/04/2022
MWN1906	R480194704	74550	06/04/2022
MWN1999	R480193804	60503	08/04/2022
MWN1999	R480193643	74550	08/04/2022
MWN2119	R480191965	74550	07/04/2022
MWN2119	R480192393	74550	09/04/2022
MWN2612	R480195290	74550	10/04/2022
MWN5140	R480192334	74550	06/04/2022
MWN5848	R480191989	60503	06/04/2022
MWN6391	R480193493	60503	08/04/2022

MWN6773	R480192237	74550	06/04/2022
MWN6773	R480192271	74550	06/04/2022
MWN6773	R480192109	74710	06/04/2022
MWN6773	R480194663	74550	06/04/2022
MWN6773	R480194568	74550	06/04/2022
MWN6773	R480194445	74550	06/04/2022
MWN6773	R480194659	74550	06/04/2022
MWN6773	R480194735	74550	06/04/2022
MWN6773	R480193489	74550	08/04/2022
MWN6773	R480193381	74630	08/04/2022
MWN6773	R480195946	74550	09/04/2022
MWN6773	R480192401	74550	09/04/2022
MWN6773	R480192795	74630	09/04/2022
MWN7442	R480196195	74550	09/04/2022
MWN7600	E105625828	65992	05/04/2022
MWN8027	R480194748	74550	07/04/2022
MWN9027	R480192092	60503	07/04/2022
MWN9027	R480192245	74550	07/04/2022
MWN9064	R480195172	74550	10/04/2022
MWN9291	R480194282	74550	07/04/2022
MWN9414	R480193688	74550	08/04/2022
MWN9414	R480192366	74630	09/04/2022
MWN9958	R480195129	74550	10/04/2022
MWN9H26	E105676070	73400	08/04/2022
MWO1696	R480192901	74550	08/04/2022
MWO1696	R480193195	74630	08/04/2022
MWO1696	R480195351	74550	09/04/2022
MWO1696	R480195412	74550	09/04/2022
MWO1707	R480195405	60503	10/04/2022
MWO2049	R480193886	74550	07/04/2022
MWO2223	R480192578	74550	09/04/2022
MWO2578	E105676020	65992	04/04/2022
MWO2578	E105676021	50100	04/04/2022
MWO3347	E105925674	55920	05/04/2022
MWO3405	R480194541	74550	07/04/2022
MWO3405	R480194861	74550	10/04/2022
MWO3939	R480196021	74550	09/04/2022
MWO3939	R480195973	60503	09/04/2022
MWO4261	R480192199	74630	06/04/2022
MWO5061	R480195619	74550	09/04/2022
MWO5085	R480194885	74550	10/04/2022
MWO5155	R480192570	74550	09/04/2022
MWO6362	R480195517	56732	10/04/2022
MWO6G14	R480195016	74550	10/04/2022
MWO6G60	R480195735	74630	10/04/2022
MWO7906	R480192864	60503	08/04/2022
MWO7920	R480193928	74550	07/04/2022
MWO8118	R480192239	74550	06/04/2022
MWO8767	R480195961	74550	09/04/2022
MWO8767	R480196185	74550	09/04/2022
MWO9218	R480194765	74550	07/04/2022
MWO9218	R480196069	74630	09/04/2022
MWO9342	R480194935	74550	10/04/2022
MWO9789	R480193767	60503	08/04/2022
MWP0412	R480195445	74550	10/04/2022
MWP0433	E105875450	51851	04/04/2022
MWP0455	R480193299	56732	08/04/2022
MWP1663	R480195701	74550	09/04/2022
MWP2846	R480191819	74550	06/04/2022
MWP3054	E105400657	51851	08/04/2022
MWP3392	E105850672	55680	29/03/2022
MWP3392	R480194425	74630	06/04/2022
MWP6133	R480195119	74550	10/04/2022
MWP6147	E105650883	73400	27/03/2022
MWP6155	R480192467	74630	09/04/2022
MWP6155	R480192407	74550	09/04/2022
MWP6349	R480192330	74550	06/04/2022
MWP7571	R480193743	74550	07/04/2022
MWP7A33	R480195531	74550	09/04/2022
MWP8166	R480192173	60503	06/04/2022
MWP9673	E105676035	73400	08/04/2022
MWP9990	R480195371	74550	09/04/2022
MWQ0585	R480193649	74550	08/04/2022
MWQ1521	R480192697	74550	09/04/2022
MWQ1C23	R480192921	74550	08/04/2022
MWQ2189	E105925648	50100	28/03/2022
MWQ3590	R480192261	74550	06/04/2022
MWQ3590	R480195072	74550	10/04/2022
MWQ3179	R480193492	74550	08/04/2022
MWQ4256	R480193402	74550	08/04/2022
MWQ4273	R480196207	74550	09/04/2022
MWQ5654	R480192162	74550	07/04/2022
MWQ5654	R480193409	74550	08/04/2022
MWQ5654	R480193104	74550	08/04/2022
MWQ5A86	R480195367	74550	09/04/2022
MWQ6045	R480194288	74550	07/04/2022
MWQ6E47	R480194534	74630	07/04/2022
MWQ7185	R480193055	74550	08/04/2022
MWQ7185	R480194969	74550	10/04/2022
MWQ7291	R480192796	74630	09/04/2022
MWQ7743	R480193924	74550	07/04/2022
MWQ9731	E105675973	51851	31/03/2022
MWQ9794	R480193484	74550	08/04/2022
MWR0622	R480194679	60503	07/04/2022
MWR0822	R480192810	74550	08/04/2022
MWR1095	R480193906	74550	07/04/2022
MWR1916	R480193164	74550	08/04/2022
MWR1H36	R480195106	74550	10/04/2022
MWR2515	E105450037	73662	06/04/2022
MWR2515	R480192025	74550	06/04/2022
MWR2610	R480193477	74550	08/04/2022
MWR2610	R480192682	74630	08/04/2022
MWR5461	R480192977	74550	08/04/2022

MWR5972	R480195299	74550	10/04/2022	MWV1025	E105676065	73400	08/04/2022
MWR6078	R480196063	74550	09/04/2022	MWV1402	R480195884	60503	09/04/2022
MWR6731	R480194112	74550	07/04/2022	MWV1511	R480192030	60503	06/04/2022
MWR6779	R480192263	74550	07/04/2022	MWV1522	R480193346	74630	08/04/2022
MWR6J73	E105625833	60174	06/04/2022	MWV1579	R480192506	74550	09/04/2022
MWR7022	R480192319	74550	06/04/2022	MWV1613	E105675989	73400	31/03/2022
MWR7022	R480194156	74630	07/04/2022	MWV1651	R480192899	74550	08/04/2022
MWR7466	R480195239	74550	10/04/2022	MWV1681	R480194438	74550	07/04/2022
MWR7720	R480192264	60503	06/04/2022	MWV2230	R480195606	74550	09/04/2022
MWR7720	R480195692	74550	10/04/2022	MWV2473	R480193884	60503	07/04/2022
MWR7763	R480191869	74550	07/04/2022	MWV2595	R480194903	74550	10/04/2022
MWR7867	R480193007	74710	03/04/2022	MWV2988	R480192785	74550	09/04/2022
MWR8232	R480194501	74550	07/04/2022	MWV3250	R480195199	74550	10/04/2022
MWR8232	R480193245	74630	08/04/2022	MWV3668	R480191953	74550	07/04/2022
MWR8557	R480196163	74550	09/04/2022	MWV3C16	R480192241	74550	07/04/2022
MWR9438	R480193512	74550	08/04/2022	MWV4407	R480194346	74630	07/04/2022
MWR9J55	E105975270	54521	29/03/2022	MWV4A39	R480192256	60503	06/04/2022
MWS0327	E105675968	73400	31/03/2022	MWV4A39	R480192322	60503	06/04/2022
MWS0628	R480194834	60503	07/04/2022	MWV7448	R480193616	74550	08/04/2022
MWS1673	R480194647	74550	07/04/2022	MWV8502	R480193573	74630	08/04/2022
MWS1763	R480194565	60503	07/04/2022	MWV9078	R480193304	74550	08/04/2022
MWS3824	R480192016	74550	07/04/2022	MWV9542	R480196242	74550	09/04/2022
MWS3885	R480193192	60503	08/04/2022	MWV9834	R480195476	74550	09/04/2022
MWS3D96	R480195544	74550	09/04/2022	MWV9C94	R480192590	74550	08/04/2022
MWS4642	R480192765	74550	08/04/2022	MWV9C94	R480195358	74550	09/04/2022
MWS4755	R480193331	74550	08/04/2022	MWV0499	R480195373	74710	10/04/2022
MWS4767	E105675988	76332	31/03/2022	MWV0981	R480193487	74550	08/04/2022
MWS5042	R480196114	74550	09/04/2022	MWV1377	R480193603	60503	08/04/2022
MWS6007	E105800716	73400	30/03/2022	MWV1470	R480194353	74550	07/04/2022
MWS6615	R480194046	74550	07/04/2022	MWV1470	R480194013	74550	07/04/2022
MWS6792	R480192519	74550	09/04/2022	MWV2025	R480193641	74550	08/04/2022
MWS6831	R480194027	60503	07/04/2022	MWV2461	R480192925	74550	08/04/2022
MWS7445	R480192595	74550	09/04/2022	MWV2461	R480195869	74550	09/04/2022
MWS7932	R480194544	74550	07/04/2022	MWV2636	R480192023	74550	06/04/2022
MWS7962	R480195944	60503	09/04/2022	MWV2853	R480194530	56732	06/04/2022
MWS8045	E105676069	51851	08/04/2022	MWV3609	R480193186	74550	08/04/2022
MWS8096	R480192889	74550	08/04/2022	MWV4267	R480194014	74550	07/04/2022
MWS8173	R480196197	74550	09/04/2022	MWV4667	R480194622	74550	07/04/2022
MWS8232	E105676062	73400	08/04/2022	MWV4667	R480194624	74550	07/04/2022
MWS8431	R480194717	74550	06/04/2022	MWV5008	R480194372	74550	07/04/2022
MWS8645	E105950357	51852	04/04/2022	MWV5150	R480194867	74550	10/04/2022
MWS8817	E105750565	60174	29/03/2022	MWV6108	R480192998	74710	06/04/2022
MWS9640	R480193137	74550	08/04/2022	MWV6108	R480192296	74630	06/04/2022
MWS9722	R480191935	74550	07/04/2022	MWV6243	R480192895	74550	08/04/2022
MWS9825	R480195667	74550	09/04/2022	MWV6523	R480194581	74630	06/04/2022
MWS9F84	R480194991	74550	10/04/2022	MWV6523	R480194566	74550	06/04/2022
MWT0183	R480196058	74550	09/04/2022	MWV6565	R480192164	60503	06/04/2022
MWT0382	R480192443	74550	09/04/2022	MWV6831	R480196256	74550	09/04/2022
MWT0478	R480193265	74550	08/04/2022	MWV6A27	E105950368	54360	05/04/2022
MWT0478	R480196168	74550	09/04/2022	MWV7593	R480192293	74550	07/04/2022
MWT0593	R480192178	74550	06/04/2022	MWV7593	R480193068	74550	08/04/2022
MWT1494	R480193154	74550	08/04/2022	MWV7J81	E105676075	73400	08/04/2022
MWT1494	R480193197	74550	08/04/2022	MWV8182	E105676038	73400	08/04/2022
MWT2055	R480194664	74550	06/04/2022	MWV8G64	R480193050	74550	08/04/2022
MWT2180	R480192009	74550	07/04/2022	MWV8G64	R480195748	74550	10/04/2022
MWT4075	E105676018	76332	04/04/2022	MWV8H53	R480192484	74550	09/04/2022
MWT4264	R480192540	74550	08/04/2022	MWV9203	E105775868	51930	06/04/2022
MWT4869	R480195000	74630	10/04/2022	MWV9306	R480193427	74550	08/04/2022
MWT5151	R480194996	74550	10/04/2022	MWV9306	R480195780	74550	10/04/2022
MWT5F91	E105676058	51851	08/04/2022	MWV9465	R480194780	74550	07/04/2022
MWT6434	R480192586	60503	09/04/2022	MWV9569	R480191954	74550	06/04/2022
MWT6C43	E105975274	54600	02/04/2022	MWV9H42	R480194749	74550	07/04/2022
MWT6D20	E105775862	73662	28/03/2022	MWV9H42	R480194536	74550	07/04/2022
MWT7733	R480193787	74550	08/04/2022	MWX1463	R480192869	74550	08/04/2022
MWT7884	R480195130	60503	10/04/2022	MWX1463	R480196287	74630	09/04/2022
MWT7C88	R480193917	74550	07/04/2022	MWX2060	R480195558	74550	10/04/2022
MWT8983	R480193872	74550	07/04/2022	MWX2F74	R480193662	60503	08/04/2022
MWT8C83	R480193962	74550	07/04/2022	MWX3076	R480193730	74550	08/04/2022
MWT9637	R480194851	60503	07/04/2022	MWX3393	R480192922	74550	08/04/2022
MWT9A48	R480192432	74550	09/04/2022	MWX3629	R480192489	60503	09/04/2022
MWU1402	R480194691	74550	07/04/2022	MWX3701	R480192156	60503	07/04/2022
MWU1B08	R480194609	74550	06/04/2022	MWX3793	R480195173	74550	10/04/2022
MWU1H46	R480194141	74550	07/04/2022	MWX3J50	R480193079	74550	08/04/2022
MWU2041	E105950352	51851	02/04/2022	MWX4081	R480193646	74550	08/04/2022
MWU2041	E105950353	73662	02/04/2022	MWX4207	R480193857	74550	08/04/2022
MWU2651	R480192620	74550	08/04/2022	MWX4343	R480194244	74550	07/04/2022
MWU2831	R480195839	60503	09/04/2022	MWX4770	R480195608	60503	10/04/2022
MWU2871	R480193826	74550	08/04/2022	MWX4996	R480193624	74550	08/04/2022
MWU3215	R480193634	60503	08/04/2022	MWX4H12	R480195751	74550	10/04/2022
MWU3741	R480194085	74550	07/04/2022	MWX5514	R480192006	74550	06/04/2022
MWU3814	R480194629	60503	07/04/2022	MWX5514	R480196122	74550	09/04/2022
MWU4595	E105950361	65800	04/04/2022	MWX5774	R480193822	74550	08/04/2022
MWU4867	R480194615	74550	07/04/2022	MWX5G57	R480195601	74550	10/04/2022
MWU5331	R480196158	74550	09/04/2022	MWX6823	R480192304	74550	07/04/2022
MWU5605	R480195971	56732	09/04/2022	MWX6890	R480192354	74550	06/04/2022
MWU5673	R480193071	74550	08/04/2022	MWX7433	E105676022	73400	04/04/2022
MWU6244	R480193808	74550	08/04/2022	MWX8062	E105701418	51851	04/04/2022
MWU6244	R480192444	74550	09/04/2022	MWX8404	R480196029	74550	09/04/2022
MWU6731	R480196258	74550	09/04/2022	MWX8997	E105676046	76332	08/04/2022
MWU6734	R480191958	74550	06/04/2022	MWX8C37	R480196204	74630	09/04/2022
MWU6H72	E105676045	76332	08/04/2022	MWX8C37	R480195744	74630	10/04/2022
MWU7410	R480194214	74550	07/04/2022	MWX8G93	R480194449	74630	07/04/2022
MWU7698	R480195791	74550	09/04/2022	MWY0525	R480195916	74550	09/04/2022
MWU7955	R480195567	74550	10/04/2022	MWY0534	R480194307	74550	07/04/2022
MWU8262	R480194542	74550	06/04/2022	MWY0808	R480193667	74550	08/04/2022
MWU8262	R480194388	74550	07/04/2022	MWY0F14	R480194208	60503	07/04/2022
MWU8262	R480193062	74630	08/04/2022	MWY0J04	R480194669	74550	06/04/2022
MWU8332	E105676036	73400	08/04/2022	MWY1231	E105675975	76332	31/03/2022
MWU8D82	R480191835	74550	05/04/2022	MWY1272	R480193922	60503	07/04/2022
MWU9553	R480193404	74550	08/04/2022	MWY1844	R480192210	60503	06/04/2022
MWU9C42	R480193454	74550	08/04/2022	MWY2980	R480195522	74550	09/04/2022
MWU9I74	R480194591	74550	07/04/2022	MWY4594	R480193188	60503	08/04/2022
MWV0854	R480192957	60503	08/04/2022	MWY5513	R480192963	74550	08/04/2022

MWY6084	R480191904	60503	06/04/2022
MWY7456	R480195693	60503	09/04/2022
MWY7620	R480195457	74550	10/04/2022
MWY7643	R480192710	74550	09/04/2022
MWY7742	R480191899	74630	06/04/2022
MWY9165	R480193600	60503	08/04/2022
MWZ0063	R480193458	74550	08/04/2022
MWZ0413	E105650899	51851	06/04/2022
MWZ0A53	R480195483	74550	09/04/2022
MWZ1743	R480192226	74550	06/04/2022
MWZ2437	R480193525	60503	08/04/2022
MWZ2497	R480193108	74550	08/04/2022
MWZ4111	R480194019	74550	07/04/2022
MWZ4463	R480193054	74550	08/04/2022
MWZ4508	R480192560	74550	09/04/2022
MWZ4533	R480195409	60503	10/04/2022
MWZ5528	R480194986	74630	10/04/2022
MWZ5G42	R480192832	74710	09/04/2022
MWZ5G42	R480192857	74630	09/04/2022
MWZ5G42	R480192642	74550	09/04/2022
MWZ6393	R480193842	74550	08/04/2022
MWZ6897	R480192556	74550	09/04/2022
MWZ6H96	R480193925	74550	07/04/2022
MWZ7832	R480195581	60503	10/04/2022
MWZ7J73	R480195982	74550	09/04/2022
MWZ8278	R480193537	74550	08/04/2022
MWZ8278	R480193805	74550	08/04/2022
MWZ8369	R480192884	74550	08/04/2022
MWZ8453	R480191986	74550	06/04/2022
MWZ8453	R480196154	74550	09/04/2022
MWZ9171	R480192988	74550	08/04/2022
MXA0E99	R480193821	60503	08/04/2022
MXA1295	R480194217	74550	07/04/2022
MXA1295	E105750613	73400	09/04/2022
MXA1295	E105750614	66200	09/04/2022
MXA1892	R480194486	74550	07/04/2022
MXA1998	R480195543	60503	10/04/2022
MXA2025	R480192442	74550	09/04/2022
MXA2641	R480195340	74630	10/04/2022
MXA4002	R480195160	74550	10/04/2022
MXA4752	R480193795	74630	08/04/2022
MXA4752	R480193048	74630	08/04/2022
MXA5114	R480195711	74630	09/04/2022
MXA5743	R480195385	74550	10/04/2022
MXA6G78	R480194455	60503	06/04/2022
MXA7029	R480192616	74630	09/04/2022
MXA8299	R480192780	74550	09/04/2022
MXA8B62	R480196094	74550	09/04/2022
MXA9289	E105925669	51851	02/04/2022
MXA9868	E105925650	54360	28/03/2022
MXB0043	R480194153	74630	07/04/2022
MXB0245	E105850713	73400	08/04/2022
MXB0301	R480194360	74550	07/04/2022
MXB0E98	R480195788	74630	09/04/2022
MXB2393	R480192496	60503	08/04/2022
MXB2413	R480194191	74630	07/04/2022
MXB4752	R480193751	74550	08/04/2022
MXB5633	R480193768	74550	08/04/2022
MXB5F39	R480195384	74550	10/04/2022
MXB5F39	R480195408	60503	10/04/2022
MXB5F39	R480195645	74630	10/04/2022
MXB5F39	R480195661	74630	10/04/2022
MXB5118	R480192826	74550	09/04/2022
MXB6248	R480196142	74550	09/04/2022
MXB6258	R480196148	74630	09/04/2022
MXB6D13	R480194031	74550	07/04/2022
MXB7555	E105701414	55090	28/03/2022
MXB7623	E105750607	51852	09/04/2022
MXB8012	E105650889	73400	27/03/2022
MXB8241	R480193830	74550	08/04/2022
MXB8726	R480192033	74550	07/04/2022
MXB8790	R480191842	74550	06/04/2022
MXB8790	R480193776	74550	08/04/2022
MXB8790	R480195995	74550	09/04/2022
MXB8790	R480192601	74550	09/04/2022
MXB8790	R480195628	74550	10/04/2022
MXB8790	R480195296	74550	10/04/2022
MXB8790	R480195115	74550	10/04/2022
MXB8790	R480195117	74550	10/04/2022
MXB8790	R480195165	74630	10/04/2022
MXB8790	R480195174	60503	10/04/2022
MXC0292	R480195289	74550	10/04/2022
MXC0467	R480193727	60503	08/04/2022
MXC0965	R480194151	74550	07/04/2022
MXC0H72	R480195707	74550	09/04/2022
MXC1465	R480194526	60503	07/04/2022
MXC1745	E105725599	66371	07/04/2022
MXC1923	R480194192	74550	07/04/2022
MXC2636	E105750608	73400	09/04/2022
MXC2E35	R480195539	74550	09/04/2022
MXC3254	E105625844	67690	08/04/2022
MXC3294	E105825585	76332	04/04/2022
MXC3615	R480192860	74550	08/04/2022
MXC3800	R480193124	74630	08/04/2022
MXC4001	R480193702	74630	08/04/2022
MXC4765	R480196065	74550	09/04/2022
MXC4765	R480196001	74550	09/04/2022
MXC5109	E105875443	76332	29/03/2022
MXC5131	R480193213	74550	08/04/2022
MXC5793	R480195868	74550	09/04/2022
MXC6041	R480193783	74550	08/04/2022
MXC6454	E105650879	73400	27/03/2022
MXC6693	R480195244	74550	10/04/2022

MXC7F16	R480194011	60503	07/04/2022
MXC8164	R480193861	74550	07/04/2022
MXC9096	R480192289	60503	07/04/2022
MXC9421	E105650869	73400	27/03/2022
MXC9421	E105650885	73400	27/03/2022
MXD0262	E105850694	57380	05/04/2022
MXD0563	R480193916	74550	07/04/2022
MXD0733	R480193756	74550	08/04/2022
MXD0B16	R480192609	74630	08/04/2022
MXD0B16	R480195994	74550	09/04/2022
MXD1H79	R480193010	74550	08/04/2022
MXD2041	E105675969	73400	31/03/2022
MXD2137	R480193475	56732	08/04/2022
MXD3174	E105925677	55920	05/04/2022
MXD5667	R480192424	74630	09/04/2022
MXD5845	E105750568	65992	29/03/2022
MXD5845	E105750570	50100	29/03/2022
MXD6059	R480193708	74630	08/04/2022
MXD6267	R480192077	74550	07/04/2022
MXD6566	R480195004	74550	10/04/2022
MXD6F99	R480194919	74550	10/04/2022
MXD7469	E105850670	58191	29/03/2022
MXD7654	R480194118	74550	07/04/2022
MXD7834	R480193001	74550	08/04/2022
MXD8192	R480192494	74550	08/04/2022
MXD8448	R480196078	74550	09/04/2022
MXD8790	R480195235	74550	10/04/2022
MXD8999	R480194075	74550	07/04/2022
MXE0027	R480195613	60503	10/04/2022
MXE0976	R480194479	74550	07/04/2022
MXE1394	R480193084	74550	08/04/2022
MXE1554	R480193070	74550	08/04/2022
MXE2561	R480195768	56732	09/04/2022
MXE2561	R480195420	74630	09/04/2022
MXE2915	R480191825	74550	05/04/2022
MXE2C59	R480194713	60503	06/04/2022
MXE3061	R480194487	74550	07/04/2022
MXE3394	E105900320	51851	06/04/2022
MXE3433	R480192752	74550	09/04/2022
MXE3433	R480195905	74550	09/04/2022
MXE3433	R480195185	74550	10/04/2022
MXE3864	R480193671	74630	08/04/2022
MXE4118	E105650902	57030	06/04/2022
MXE4511	R480193648	74630	08/04/2022
MXE4511	R480192798	60503	08/04/2022
MXE4511	R480195997	60503	09/04/2022
MXE4568	R480195018	74550	10/04/2022
MXE6041	R480193138	74550	08/04/2022
MXE6041	R480192865	74550	08/04/2022
MXE6041	R480193570	74550	08/04/2022
MXE6041	R480193858	74630	08/04/2022
MXE6041	R480192969	74550	08/04/2022
MXE6041	R480193651	74550	08/04/2022
MXE7008	E105875452	73662	06/04/2022
MXE7008	R480193340	74550	08/04/2022
MXE7529	R480192014	74550	07/04/2022
MXE7742	E105850678	54527	04/04/2022
MXE7776	R480195518	74630	09/04/2022
MXE7889	R480191885	74550	07/04/2022
MXE7889	R480192003	74550	07/04/2022
MXE8256	R480193481	74550	08/04/2022
MXE8256	R480192541	74550	09/04/2022
MXE8256	R480195300	74630	10/04/2022
MXE8275	R480191814	74550	05/04/2022
MXE8275	R480194873	74550	10/04/2022
MXE8D17	R480196194	60503	09/04/2022
MXE8J02	R480196007	74630	09/04/2022
MXE9376	R480195765	74550	10/04/2022
MXE9826	R480192157	74550	06/04/2022
MXE9826	R480191976	74630	06/04/2022
MXF1039	R480193369	74550	08/04/2022
MXF1120	R480194260	60503	07/04/2022
MXF1242	R480192336	60503	06/04/2022
MXF1G38	R480192211	60503	06/04/2022
MXF1H81	R480192522	74550	09/04/2022
MXF2075	R480195804	74550	10/04/2022
MXF2127	R480193681	74550	08/04/2022
MXF2J87	R480196116	60503	09/04/2022
MXF4148	R480194168	60503	07/04/2022
MXF4329	R480194022	74550	07/04/2022
MXF4399	R480193601	60503	08/04/2022
MXF4588	R480194488	74630	06/04/2022
MXF5366	E105675966	73400	31/03/2022
MXF5408	R480194331	74550	07/04/2022
MXF5824	R480196040	74550	09/04/2022
MXF6119	R480194732	60503	06/04/2022
MXF6282	R480194710	74550	06/04/2022
MXF7231	R480196228	74630	09/04/2022
MXF8598	R480192331	60503	06/04/2022
MXF8650	E105675981	76332	31/03/2022
MXF8D72	R480195951	74550	09/04/2022
MXF8J14	R480193541	74550	08/04/2022
MXF9017	R480196267	74550	09/04/2022
MXF9051	R480194410	74550	06/04/2022
MXF9719	R480192543	60503	08/04/2022
MXG0323	R480192056	74550	06/04/2022
MXG0323	R480192309	74550	06/04/2022
MXG0672	R480192195	74550	06/04/2022
MXG0754	R480193958	74630	07/04/2022
MXG1192	R480195816	74550	10/04/2022
MXG1289	R480194978	74550	10/04/2022
MXG3D99	R480195760	74550	10/04/2022
MXG3I05	R480192498	74550	08/04/2022

MXG4124	R480193206	74550	08/04/2022
MXG4532	E105675986	51851	31/03/2022
MXG5265	R480194653	74550	06/04/2022
MXG5265	R480193263	74550	08/04/2022
MXG5650	R480195874	60503	09/04/2022
MXG6023	R480192859	60503	08/04/2022
MXG6036	R480194522	74550	07/04/2022
MXG6729	R480193444	74550	08/04/2022
MXG7650	R480192101	74550	06/04/2022
MXG7650	R480192108	74550	06/04/2022
MXG7721	R480195818	74550	10/04/2022
MXG7812	R480194485	74550	07/04/2022
MXG7821	R480195928	60503	09/04/2022
MXG7873	R480195327	74550	09/04/2022
MXG7891	R480193100	74550	08/04/2022
MXG7965	E105675971	55500	31/03/2022
MXG7965	R480193094	74550	08/04/2022
MXG7E47	R480193618	74630	08/04/2022
MXG8086	R480195550	74550	10/04/2022
MXG8162	R480196091	74550	09/04/2022
MXG8359	R480194421	74550	07/04/2022
MXG8179	R480194720	74550	07/04/2022
MXG8179	R480193249	74550	08/04/2022
MXG8179	R480194877	74550	10/04/2022
MXG9031	R480194345	74630	07/04/2022
MXG9246	R480192655	60503	09/04/2022
MXH8785	R480194358	74550	07/04/2022
MXI8G91	R480195702	74550	09/04/2022
MXO8790	R480195883	74550	09/04/2022
MYV8374	R480193848	74550	07/04/2022
MYV7662	R480195952	74550	09/04/2022
MYZ5765	R480192566	74550	08/04/2022
NBG7421	E105900314	73662	06/04/2022
NBT9707	R480192520	74630	09/04/2022
NCD1H73	R480193949	74630	07/04/2022
NCD4D45	E105850658	57030	28/03/2022
NCD9898	R480195833	60503	09/04/2022
NCV3979	R480193310	74550	08/04/2022
NCX4A33	R480193510	74550	08/04/2022
NEE2B55	R480192388	74550	09/04/2022
NEJ6323	R480191847	60503	05/04/2022
NEJ6724	R480195795	60503	10/04/2022
NEJ6B24	R480195275	74550	10/04/2022
NEM0569	R480193302	74550	08/04/2022
NER0033	R480195011	74550	10/04/2022
NEV2457	R480194316	74550	07/04/2022
NEV2E91	R480194821	74550	07/04/2022
NEV4256	R480196106	74550	09/04/2022
NFB8178	R480194778	74630	07/04/2022
NFD0373	R480194887	74550	10/04/2022
NFD1825	R480193248	74550	08/04/2022
NFD1825	R480196260	60503	09/04/2022
NFD1825	R480195036	74550	10/04/2022
NFD1860	R480192196	74550	06/04/2022
NFD1860	R480194880	74550	10/04/2022
NFE4B19	R480194558	74550	06/04/2022
NFH3409	R480192565	74550	09/04/2022
NFH3409	R480195560	74550	09/04/2022
NFI5601	R480192900	74550	08/04/2022
NFJ4077	R480192321	74550	06/04/2022
NFJ6C00	E105600637	51851	06/04/2022
NFJ8772	R480195515	74550	09/04/2022
NFK0445	E105675985	51851	31/03/2022
NFM5834	R480193268	74550	08/04/2022
NFN4039	R480193029	74550	08/04/2022
NFO4697	R480196164	74550	09/04/2022
NFR3935	R480195292	74550	10/04/2022
NFR4104	R480193813	74550	08/04/2022
NFR4104	R480193504	74550	08/04/2022
NFU7592	R480193168	74630	08/04/2022
NFV1174	E105750600	51851	09/04/2022
NFV2302	R480193833	60503	07/04/2022
NFV3775	R480195563	74550	09/04/2022
NFV6820	R480194926	74550	10/04/2022
NFX0G36	R480193891	74550	07/04/2022
NFX3722	R480195146	74550	10/04/2022
NFX3722	R480195033	74550	10/04/2022
NFX3722	R480195105	74630	10/04/2022
NFX7098	R480192012	74550	06/04/2022
NFX9986	R480194517	60503	06/04/2022
NFY2302	R480193961	60503	07/04/2022
NFY6987	R480192181	74550	07/04/2022
NFZ4370	R480193762	74550	08/04/2022
NFZ4370	R480192867	74630	08/04/2022
NFZ5B30	R480193799	74550	08/04/2022
NGB5794	R480193520	74550	08/04/2022
NGH2050	R480193447	74550	08/04/2022
NGH9422	E105750567	66371	29/03/2022
NGI4486	R480195937	74550	09/04/2022
NGI8649	R480193583	74550	07/04/2022
NGI9271	R480195881	74550	09/04/2022
NGJ4C60	R480194074	60503	07/04/2022
NGJ6085	R480194251	74550	07/04/2022
NGJ6085	R480193794	74630	08/04/2022
NGK6668	R480194888	60503	10/04/2022
NGL3957	E105950356	70721	02/04/2022
NGN5324	R480194239	74550	07/04/2022
NGN5324	R480195731	74550	10/04/2022
NGP6356	R480193944	74630	07/04/2022
NGQ8D77	R480194975	74550	10/04/2022
NGR0345	E105925652	55500	29/03/2022
NGS3687	R480192800	60503	09/04/2022
NGS3687	R480192732	60503	09/04/2022

NGS5589	R480196225	74630	09/04/2022
NGS5H39	R480193243	74550	08/04/2022
NGT0627	E105675960	54870	30/03/2022
NGW0019	R480193004	74550	08/04/2022
NGY4499	R480193473	74550	08/04/2022
NGY4499	R480193284	74550	08/04/2022
NGY4499	R480193000	74550	08/04/2022
NGY4499	R480196019	74550	09/04/2022
NGZ7274	R480194510	74630	07/04/2022
NGZ7274	R480194747	74550	07/04/2022
NHA2929	E105400653	60172	04/04/2022
NHC0261	R480194380	74550	07/04/2022
NHC4448	R480194569	74630	07/04/2022
NHD1489	R480195331	74550	10/04/2022
NHE6766	R480192529	74550	09/04/2022
NHG7293	R480193650	74550	08/04/2022
NHG7293	R480192435	74550	09/04/2022
NHH6100	R480193907	60503	07/04/2022
NHK2411	R480192497	74550	09/04/2022
NHM8233	R480192370	74550	09/04/2022
NHM9026	R480192876	74550	08/04/2022
NHN9026	R480194253	74550	07/04/2022
NHP0342	R480194688	74550	07/04/2022
NHT2825	R480193498	60503	08/04/2022
NIB5105	E105850697	51851	07/04/2022
NIM3738	E105400647	66020	31/03/2022
NIY0F29	R480196292	74550	09/04/2022
NIZ4817	R480193151	74550	08/04/2022
NJJ1E60	R480195850	74550	09/04/2022
NJJ3066	E105400654	51851	04/04/2022
NJM5E04	R480192926	74550	08/04/2022
NJM5E04	R480192849	74550	08/04/2022
NJM5E04	R480192377	74630	09/04/2022
NJM5E04	R480195990	74550	09/04/2022
NJM7553	R480193274	74550	08/04/2022
NJR6479	R480195484	74550	09/04/2022
NJX8040	E105750574	54525	31/03/2022
NJY2080	R480193179	74710	07/04/2022
NJY9528	R480192358	60503	07/04/2022
NJY9528	R480192295	60503	07/04/2022
NKA5691	R480192120	60503	07/04/2022
NKA5691	R480193656	74550	08/04/2022
NKA5691	R480193214	74550	08/04/2022
NKB9051	R480192191	74550	06/04/2022
NKD3490	R480194122	60503	07/04/2022
NKF9102	R480192348	60503	06/04/2022
NKG3830	R480193749	60503	08/04/2022
NKJ2774	R480194945	74550	10/04/2022
NKJ7314	R480192225	74550	06/04/2022
NKK2557	R480194893	74630	10/04/2022
NKK8379	E105925676	55920	05/04/2022
NKL2157	R480194894	74550	10/04/2022
NKM6895	E105676023	54870	04/04/2022
NKM6C90	R480194148	74550	07/04/2022
NKM7242	R480194287	74550	07/04/2022
NKO9F47	R480194460	74550	06/04/2022
NKP3897	R480195249	74550	10/04/2022
NKP3C36	R480193640	74550	08/04/2022
NKP9H21	R480192376	74550	08/04/2022
NKQ0467	R480195891	74550	09/04/2022
NKR1191	R480195019	74550	10/04/2022
NKR3703	R480195798	60503	09/04/2022
NKS6397	E105650873	65800	27/03/2022
NKT8E91	R480194662	74550	07/04/2022
NKU0J08	R480192778	74550	09/04/2022
NKX2190	R480195623	74550	09/04/2022
NKX3534	R480192369	74550	08/04/2022
NKX3534	R480193028	74550	08/04/2022
NKX8187	E105625818	55680	29/03/2022
NKY3865	E105825571	51851	02/04/2022
NKZ4661	R480192683	74550	08/04/2022
NLB5344	R480195875	74550	09/04/2022
NLB9C66	R480195949	74630	09/04/2022
NLB9I44	R480194933	74550	10/04/2022
NLC8830	R480193163	74630	08/04/2022
NLE1908	R480192434	74550	09/04/2022
NLF3196	R480195856	74630	09/04/2022
NLG6778	E105800724	55680	04/04/2022
NLG9651	R480194805	74550	07/04/2022
NLH6G41	R480193629	74550	08/04/2022
NLI2578	R480191845	74550	05/04/2022
NLI2578	R480192027	74550	07/04/2022
NLI2578	R480194678	74630	07/04/2022
NLI2578	R480192782	74550	09/04/2022
NLI2578	R480196076	74550	09/04/2022
NLI3901	R480192959	74550	08/04/2022
NLM5B20	R480195182	74550	10/04/2022
NLM7686	R480195870	74710	09/04/2022
NLM8987	R480194702	74550	06/04/2022
NLN1132	R480196243	74550	09/04/2022
NLN1528	R480194967	74550	10/04/2022
NLN6102	R480195191	74550	10/04/2022
NLP2A75	R480195265	74630	10/04/2022
NLR4180	R480192894	74550	08/04/2022
NLR6080	R480193796	74550	08/04/2022
NLS8212	R480192787	60503	09/04/2022
NLS8553	R480196211	74550	09/04/2022
NLT7C83	R480192110	74550	06/04/2022
NLT8816	R480193945	60503	07/04/2022
NLT8818	R480191907	74550	07/04/2022
NLT8818	R480191941	60503	07/04/2022
NLT8818	R480192050	60503	07/04/2022
NLT8818	R480191966	60503	07/04/2022

NMP4A51	R480191851	74550	06/04/2022	NWZ8257	R480195769	74630	09/04/2022
NMR0496	R480191865	74630	06/04/2022	NXA2135	R480194228	74550	07/04/2022
NMY0D82	R480195163	56732	10/04/2022	NXB1930	R480193432	60503	08/04/2022
NNA6637	R480193158	60503	08/04/2022	NXD7D32	R480192268	74550	07/04/2022
NNB2J04	R480195116	74630	10/04/2022	NXE2561	R480195718	74550	09/04/2022
NND7878	E105676068	76332	08/04/2022	NXE2G02	R480195792	60503	10/04/2022
NNG0714	R480195145	74550	10/04/2022	NXH5345	R480193920	74550	07/04/2022
NNG8338	R480194625	74550	07/04/2022	NXI4810	R480195495	74550	09/04/2022
NNG8554	R480193759	74550	08/04/2022	NXJ4547	R480193962	74550	08/04/2022
NQR6422	R480192807	74630	08/04/2022	NXO4585	R480193987	74630	07/04/2022
NQR6422	R480192375	74550	08/04/2022	NXP1D18	R480192333	74630	06/04/2022
NQR6422	R480192468	74630	09/04/2022	NYM7963	R480195047	74550	10/04/2022
NQR6422	R480192592	74550	09/04/2022	NYU5815	R480194194	74630	07/04/2022
NQR6422	R480195636	74630	10/04/2022	NZH9899	R480194601	74550	07/04/2022
NQX2349	R480192804	74550	09/04/2022	NZT5190	R480193999	74550	07/04/2022
NRA2211	R480193680	74550	08/04/2022	OAJ3388	R480194940	74550	10/04/2022
NRN4608	R480193592	74550	08/04/2022	OAJ3C74	R480195301	60503	10/04/2022
NRQ3849	R480193765	74550	08/04/2022	OAO5420	R480192362	74550	09/04/2022
NRNR8D88	R480194515	74630	07/04/2022	OAU7004	R480194711	74630	07/04/2022
NRNR8D88	R480193460	74550	08/04/2022	OBP1939	R480195507	74550	10/04/2022
NRS6029	E105750603	51851	09/04/2022	OBQ2I60	E105825568	51851	31/03/2022
NSB5653	R480192087	60503	06/04/2022	OB54883	R480191875	74630	06/04/2022
NSB5653	R480193561	60503	08/04/2022	OBU4408	R480192664	74550	09/04/2022
NSF1986	R480194116	74550	07/04/2022	OBW4393	R480192394	74630	09/04/2022
NSG1F57	E105676029	76332	04/04/2022	OBW5A80	R480192700	74550	09/04/2022
NSH0653	R480194090	74550	07/04/2022	OBX4157	R480191898	74550	07/04/2022
NSH0653	R480193494	74550	08/04/2022	ODW0323	R480192838	74550	09/04/2022
NSJ2403	R480195993	74550	09/04/2022	ODX4D64	R480195838	74710	09/04/2022
NSL5429	R480193323	74550	08/04/2022	ODY2013	R480196271	74550	09/04/2022
NSN2727	R480192802	74550	09/04/2022	OED6408	R480194361	74550	07/04/2022
NSO2914	R480195620	60503	10/04/2022	OEI3688	R480195211	60503	10/04/2022
NSO2914	R480195541	60503	10/04/2022	OEJ4389	E105676071	51851	08/04/2022
NSO8563	R480193074	60503	08/04/2022	OEL1044	R480192696	74550	09/04/2022
NSP9543	R480191844	74550	06/04/2022	OFF2801	R480195381	74550	09/04/2022
NSO2914	R480196070	60503	09/04/2022	OFF7222	E105850693	76332	05/04/2022
NSS0575	R480195029	74550	10/04/2022	OGI8104	R480192079	74630	06/04/2022
NSS4161	R480195266	74630	10/04/2022	OGI0583	R480194179	60503	07/04/2022
NSS6431	R480195598	60503	10/04/2022	OGI1522	E105650901	51851	06/04/2022
NSW0349	E105676027	65800	04/04/2022	OGI1833	E105676004	76332	04/04/2022
NSW1137	E105850675	51851	02/04/2022	OGI5859	R480195215	74550	10/04/2022
NSW3698	R480195918	74550	09/04/2022	OGI8124	R480193771	74630	08/04/2022
NSY0E53	R480192762	60503	09/04/2022	OGM0G09	R480192537	74630	09/04/2022
NSY0E53	R480195746	74630	10/04/2022	OGN3651	R480194402	74550	06/04/2022
NTV0162	R480195425	74550	10/04/2022	OGN6255	R480195247	74550	10/04/2022
NTX4C50	R480195330	74550	09/04/2022	OG00G69	E105575375	76332	07/04/2022
NUF7795	R480194762	60503	07/04/2022	OGO4184	E105850665	57030	28/03/2022
NVC6F25	R480194979	74550	10/04/2022	OGP2032	R480193326	74550	08/04/2022
NVL3788	R480194099	74550	07/04/2022	OGP4934	R480193148	74630	08/04/2022
NVL3F38	R480191850	74550	06/04/2022	OGP5640	R480192238	74550	06/04/2022
NVP1129	R480193111	74630	08/04/2022	OGQ0784	R480194394	74550	07/04/2022
NVP1129	R480193236	74550	08/04/2022	OGQ6075	E105750610	51851	09/04/2022
NVP6169	R480193503	74630	08/04/2022	OGS5I62	R480193417	60503	08/04/2022
NVQ0B73	R480191877	60503	06/04/2022	OGT2247	R480191857	74550	05/04/2022
NVR1J21	R480192666	74550	08/04/2022	OGT6a90	E105925649	55500	28/03/2022
NVR4964	R480193544	74550	08/04/2022	OGT8807	R480192574	74550	09/04/2022
NVR8603	R480195978	74550	09/04/2022	OGU2D86	R480196042	74550	09/04/2022
NVT4219	E105975277	51851	08/04/2022	OGV2H71	R480194912	74630	10/04/2022
NVT8590	R480195642	60503	10/04/2022	OGV3350	R480191929	74550	06/04/2022
NVW0A90	E105800730	54525	05/04/2022	OGV5288	R480193748	74630	08/04/2022
NVX1358	R480192452	74550	09/04/2022	OGV6354	R480195854	74550	09/04/2022
NVY1555	R480193581	74550	08/04/2022	OGV6354	R480195958	74550	09/04/2022
NVY4645	R480195829	60503	09/04/2022	OGX3119	R480193207	74550	08/04/2022
NVY9240	E105676051	76332	08/04/2022	OGY1537	R480193025	74550	08/04/2022
NVZ8474	R480195605	74550	09/04/2022	OGZ1978	R480193182	74550	08/04/2022
NVZ8799	R480192284	74630	06/04/2022	OGZ4703	R480195084	74550	10/04/2022
NVZ8I39	R480194855	74550	06/04/2022	OHA1584	R480192148	74630	07/04/2022
NWB6695	R480193529	74550	08/04/2022	OHA1949	R480192883	74550	08/04/2022
NWC3790	R480192523	74550	09/04/2022	OHA3738	R480194379	74550	07/04/2022
NWD1150	R480195207	74550	10/04/2022	OHA6505	R480196283	74630	09/04/2022
NWD2197	R480195492	74550	10/04/2022	OHA8896	R480193556	74630	08/04/2022
NWE9923	R480194225	74550	07/04/2022	OIL9J98	R480194675	74550	07/04/2022
NWG1000	R480195906	74550	09/04/2022	OIS4799	R480194802	74550	07/04/2022
NWG6343	R480192445	74550	09/04/2022	OJ264	R480195133	74550	10/04/2022
NWH0628	R480195694	74550	10/04/2022	OIV1540	R480194481	74550	06/04/2022
NWH2F08	R480193394	74630	08/04/2022	OIV6100	R480196054	56732	09/04/2022
NWH2F08	R480193103	74550	08/04/2022	OIY0F96	R480194731	74550	07/04/2022
NWH7107	R480191816	60503	06/04/2022	OIZ2831	R480196239	74550	09/04/2022
NWH7107	R480193851	60503	07/04/2022	OJA5A88	E105750621	54526	09/04/2022
NWH8151	R480195734	74550	09/04/2022	OJD8346	E105750566	55090	29/03/2022
NWI5D89	R480193360	74550	08/04/2022	OJE9716	R480195638	74550	10/04/2022
NWJ4728	R480193579	74630	08/04/2022	OJG4743	R480191854	74550	05/04/2022
NWJ6755	R480192493	74550	09/04/2022	OJH2518	R480195516	74550	09/04/2022
NWJ6755	R480192389	74550	09/04/2022	OJK6G74	R480195528	74550	10/04/2022
NWJ7094	R480192911	60503	08/04/2022	OJN1028	R480193975	74550	07/04/2022
NWJ7829	R480195977	74550	09/04/2022	OJQ8C79	R480195625	74550	09/04/2022
NWN3113	E105750601	51851	09/04/2022	OJR0J60	R480195238	74550	10/04/2022
NWN3113	E105750602	66020	09/04/2022	OKA0292	R480195396	74550	10/04/2022
NWN6H80	R480195284	74550	10/04/2022	OKC8725	R480193471	74550	08/04/2022
NWN8690	R480192480	74550	09/04/2022	OKJ1948	R480193095	74630	08/04/2022
NWN8690	R480196103	74550	09/04/2022	OKJ4716	R480192993	74550	08/04/2022
NWN8690	R480195582	74550	10/04/2022	OKM8G00	R480192137	74550	06/04/2022
NWO1129	R480195805	74550	09/04/2022	OKS8C75	R480191927	74550	06/04/2022
NWO1813	R480192618	60503	08/04/2022	OKY9534	R480193506	74550	08/04/2022
NWO5C78	R480193306	74550	08/04/2022	OLH0309	R480192665	74550	09/04/2022
NWQ0780	E105950364	55920	05/04/2022	OLH0576	R480194002	60503	07/04/2022
NWQ4951	R480195706	74630	10/04/2022	OLH0966	R480195270	74550	10/04/2022
NWQ8705	R480195153	74550	10/04/2022	OLH0A71	E105925655	55500	29/03/2022
NWR0225	R480194113	74630	07/04/2022	OLH0C03	R480196317	74550	09/04/2022
NWR1C27	R480194497	74550	07/04/2022	OLH1437	R480194207	74550	07/04/2022
NWR8532	R480193636	60503	08/04/2022	OLH1881	R480192961	74550	08/04/2022
NWV4301	R480194448	74550	07/04/2022	OLH1889	R480193904	60503	07/04/2022
NWV6473	R480192742	74550	09/04/2022	OLH2148	E105800713	51851	30/03/2022
NWW4608	R480194162	74550	07/04/2022	OLH2370	E105676057	51851	08/04/2022

OLH2592	R480194243	60503	07/04/2022
OLH2769	R480192591	74630	09/04/2022
OLH2785	R480194856	74550	06/04/2022
OLH2995	E105676017	73400	04/04/2022
OLH2C34	R480195633	60503	10/04/2022
OLH2I56	E105925681	65300	08/04/2022
OLH2J35	R480194173	74550	07/04/2022
OLH3159	R480194754	74550	07/04/2022
OLH3233	E105800711	66371	30/03/2022
OLH3350	R480192813	74550	09/04/2022
OLH3405	R480195508	74550	09/04/2022
OLH3539	R480192176	74550	06/04/2022
OLH3E11	R480193683	74710	08/04/2022
OLH4005	R480192997	74550	08/04/2022
OLH4273	R480192562	60503	09/04/2022
OLH4338	R480195942	60503	09/04/2022
OLH4892	R480193466	74630	08/04/2022
OLH4A78	R480195426	74550	09/04/2022
OLH4G96	E105800706	66371	30/03/2022
OLH5117	R480192815	74630	09/04/2022
OLH5326	R480192906	74550	08/04/2022
OLH5486	R480193250	74550	08/04/2022
OLH5486	R480195252	74630	10/04/2022
OLH5486	R480195318	74550	10/04/2022
OLH5826	R480194547	74630	06/04/2022
OLH6369	R480193913	74550	07/04/2022
OLH6389	R480194701	60503	06/04/2022
OLH6961	R480193218	74550	08/04/2022
OLH6961	R480195669	74550	10/04/2022
OLH7296	E105950360	65800	04/04/2022
OLH7659	R480194577	74630	07/04/2022
OLH7809	R480194367	74550	07/04/2022
OLH7964	R480194334	74550	07/04/2022
OLH8044	R480192029	74630	06/04/2022
OLH8044	R480193069	60503	08/04/2022
OLH8044	R480196160	74630	09/04/2022
OLH8676	E105650859	73400	27/03/2022
OLH8927	E105825576	73400	04/04/2022
OLH8F25	R480194665	60503	07/04/2022
OLH8J10	E105600635	54521	06/04/2022
OLH9249	E105650860	73400	27/03/2022
OLH9777	R480191894	74550	06/04/2022
OLH9824	R480193318	74550	08/04/2022
OLH9A27	R480192602	74550	09/04/2022
OLH9C83	R480193678	74550	08/04/2022
OLH9F71	E105925672	66372	02/04/2022
OLH9G59	R480192314	60503	06/04/2022
OLH9G59	R480193878	74550	07/04/2022
OLI0105	R480195832	74550	09/04/2022
OLI0575	E105676015	73400	04/04/2022
OLI1087	R480192229	74550	06/04/2022
OLI1189	R480194781	74550	07/04/2022
OLI1534	E105675965	76332	31/03/2022
OLI1652	R480193391	60503	08/04/2022
OLI1844	R480196159	74550	09/04/2022
OLI1C71	R480191861	74550	06/04/2022
OLI1D40	R480196067	74550	09/04/2022
OLI1J19	R480193431	74550	08/04/2022
OLI2020	R480195595	74550	09/04/2022
OLI2207	R480194613	74550	07/04/2022
OLI2433	R480192433	74550	09/04/2022
OLI2433	R480192524	74550	09/04/2022
OLI2559	R480194619	60503	06/04/2022
OLI2629	E105676028	73400	04/04/2022
OLI2852	R480194620	74550	07/04/2022
OLI3127	R480193032	74550	08/04/2022
OLI3564	R480194391	74550	07/04/2022
OLI4021	R480193687	74550	08/04/2022
OLI4328	R480192978	74710	05/04/2022
OLI4328	R480195345	74550	10/04/2022
OLI4860	R480195757	74550	09/04/2022
OLI4937	R480191934	74550	06/04/2022
OLI4937	R480193839	74550	08/04/2022
OLI4A72	E105400649	73662	31/03/2022
OLI5030	R480193942	74550	07/04/2022
OLI5651	E105675998	73400	31/03/2022
OLI5764	E105676009	73400	04/04/2022
OLI5816	R480192385	74550	09/04/2022
OLI5F27	R480192482	60503	08/04/2022
OLI6402	R480195639	74550	10/04/2022
OLI6D60	R480194428	74630	06/04/2022
OLI7005	R480193670	74550	08/04/2022
OLI7005	R480193152	74550	08/04/2022
OLI7213	R480193090	60503	08/04/2022
OLI7344	R480192026	74630	06/04/2022
OLI7454	R480195986	74550	09/04/2022
OLI7693	R480195190	74550	10/04/2022
OLI7867	R480193828	74550	08/04/2022
OLI8056	R480194086	74550	07/04/2022
OLI8221	R480192919	74550	08/04/2022
OLI8241	R480192300	74550	06/04/2022
OLI8241	R480194463	74550	06/04/2022
OLI8637	E105850707	73400	08/04/2022
OLI8D60	R480191999	74550	07/04/2022
OLI9115	R480192904	74550	08/04/2022
OLI9115	R480196254	74550	09/04/2022
OLI9191	R480195287	74550	10/04/2022
OLI9245	R480193868	60503	07/04/2022
OLI9793	R480191867	60503	07/04/2022
OLJ1094	R480192416	74550	09/04/2022
OLJ1680	R480196189	74550	09/04/2022
OLJ1D14	R480194376	74550	07/04/2022
OLJ1H00	R480195086	74550	10/04/2022

OLJ2889	R480195187	74550	10/04/2022
OLJ2985	R480196153	74550	09/04/2022
OLJ3198	E105950354	73662	02/04/2022
OLJ3709	R480193852	74550	08/04/2022
OLJ3926	R480196008	74550	09/04/2022
OLJ4340	R480194797	74550	06/04/2022
OLJ4612	R480195512	74550	09/04/2022
OLJ4F77	R480191984	74550	07/04/2022
OLJ4G64	R480193446	74630	08/04/2022
OLJ4H45	R480192501	74630	09/04/2022
OLJ5438	E105676002	73400	04/04/2022
OLJ5H05	R480191879	74550	06/04/2022
OLJ5H05	R480194537	74550	07/04/2022
OLJ6453	R480194767	74550	06/04/2022
OLJ6453	R480194337	74550	07/04/2022
OLJ6454	R480194882	74550	10/04/2022
OLJ6G07	R480195809	74630	10/04/2022
OLJ7508	R480194336	74550	07/04/2022
OLJ7599	E105625836	70721	06/04/2022
OLJ7719	R480194296	74550	07/04/2022
OLJ7779	R480194845	74550	06/04/2022
OLJ7879	R480193039	60503	08/04/2022
OLJ8039	R480194496	74550	06/04/2022
OLJ8427	R480192673	74550	09/04/2022
OLJ8427	R480192722	74630	09/04/2022
OLJ8440	R480194418	74550	07/04/2022
OLJ8520	R480194063	74550	07/04/2022
OLJ8E62	R480194166	74550	07/04/2022
OLJ8I05	R480194004	60503	07/04/2022
OLJ9018	E105775865	55500	03/04/2022
OLJ9484	E105675958	51851	29/03/2022
OLJ9549	E105800707	51851	30/03/2022
OLJ9549	R480194498	74550	07/04/2022
OLJ9D00	R480194365	60503	06/04/2022
OLK0035	R480196162	74550	09/04/2022
OLK0299	E105850655	51851	28/03/2022
OLK0299	R480193586	74550	08/04/2022
OLK0922	R480193110	74550	08/04/2022
OLK1448	R480196028	74550	09/04/2022
OLK1535	E105675991	73400	31/03/2022
OLK2665	R480193863	60503	07/04/2022
OLK3154	R480195369	74550	09/04/2022
OLK3382	R480195888	74550	09/04/2022
OLK3544	R480194983	60503	10/04/2022
OLK5724	R480194039	74630	07/04/2022
OLK5728	R480191874	74550	06/04/2022
OLK5820	R480196241	74550	09/04/2022
OLK5862	R480195968	74550	09/04/2022
OLK6044	R480192750	74550	08/04/2022
OLK6159	R480193160	74550	08/04/2022
OLK6224	R480192822	74550	08/04/2022
OLK6264	R480193226	74550	08/04/2022
OLK6458	R480195336	60503	10/04/2022
OLK6841	R480195279	60503	10/04/2022
OLK7189	R480192413	74550	09/04/2022
OLK8064	R480195992	74550	09/04/2022
OLK8150	R480194190	74550	07/04/2022
OLK9709	R480192465	74550	09/04/2022
OLK9709	R480195574	74550	09/04/2022
OLK9709	R480195338	74550	09/04/2022
OLK9710	R480192129	74630	06/04/2022
OLK9777	R480192078	74550	07/04/2022
OLK9777	R480193746	74550	08/04/2022
OLK9F22	E105650907	57030	06/04/2022
OLL0498	E105750575	51851	31/03/2022
OLL0555	R480196073	74550	09/04/2022
OLL0732	E105675963	55680	30/03/2022
OLL1331	R480192877	74550	08/04/2022
OLL1584	E105400655	57380	05/04/2022
OLL1584	R480192174	74550	06/04/2022
OLL1584	R480193779	74550	08/04/2022
OLL1599	R480195309	74550	10/04/2022
OLL1H70	R480195925	74550	09/04/2022
OLL2041	R480194167	74550	07/04/2022
OLL2041	R480194241	74550	07/04/2022
OLL2155	R480192788	74630	09/04/2022
OLL2844	R480191981	74550	06/04/2022
OLL2906	E105676000	73400	04/04/2022
OLL2910	R480195128	74550	10/04/2022
OLL3361	R480194285	60503	07/04/2022
OLL3A95	R480194524	74550	06/04/2022
OLL3G71	R480192605	74550	08/04/2022
OLL4040	R480194583	74550	07/04/2022
OLL4054	R480194213	74550	07/04/2022
OLL4277	E105625824	73662	05/04/2022
OLL4740	R480194528	56732	06/04/2022
OLL4F97	R480196214	74550	09/04/2022
OLL5188	E105800722	54525	04/04/2022
OLL5251	E105650865	51851	27/03/2022
OLL5542	R480194642	74550	07/04/2022
OLL5H65	R480194006	74550	07/04/2022
OLL6459	R480194429	60503	06/04/2022
OLL6485	R480195317	74550	10/04/2022
OLL6490	R480194668	74550	06/04/2022
OLL6887	R480195496	74550	10/04/2022
OLL7365	R480194699	60503	07/04/2022
OLL8045	R480193375	60503	08/04/2022
OLL8045	R480193568	74630	08/04/2022
OLL8045	R480195379	74630	10/04/2022
OLL8045	R480195542	74550	10/04/2022
OLL8045	R480194864	74550	10/04/2022
OLL8045	R480195134	74550	10/04/2022
OLL8284	R480193330	74630	06/04/2022

OLL8284	R480193283	74710	06/04/2022
OLL8284	R480193350	74710	06/04/2022
OLL8284	R480193349	74710	06/04/2022
OLL8520	R480194271	74550	07/04/2022
OLL8G61	R480194247	74630	07/04/2022
OLL8G61	R480192767	74550	09/04/2022
OLL9532	R480195644	56732	10/04/2022
OLL9706	R480196110	74550	09/04/2022
OLL9A18	R480193668	74630	08/04/2022
OLM0112	R480192936	74550	08/04/2022
OLM0383	R480194779	74550	07/04/2022
OLM0630	R480194223	74630	07/04/2022
OLM0718	E105850714	73400	08/04/2022
OLM1259	E105825572	73400	04/04/2022
OLM1259	R480192941	60503	08/04/2022
OLM1541	R480193554	74630	08/04/2022
OLM1542	R480195058	74550	10/04/2022
OLM1649	R480192515	74550	09/04/2022
OLM1659	R480196249	74550	09/04/2022
OLM1F00	R480193436	74550	08/04/2022
OLM2246	R480193373	74550	08/04/2022
OLM2321	R480195250	74550	10/04/2022
OLM2738	E105650905	51851	06/04/2022
OLM2A70	R480196044	60503	09/04/2022
OLM3160	R480195959	74630	09/04/2022
OLM3611	R480192557	60503	09/04/2022
OLM3C62	E105625831	73662	06/04/2022
OLM4082	E105900321	60501	07/04/2022
OLM4194	R480194133	60503	07/04/2022
OLM4349	R480194000	74630	07/04/2022
OLM4355	R480192555	74550	09/04/2022
OLM4630	R480191881	74630	07/04/2022
OLM4630	R480193711	74550	08/04/2022
OLM5407	R480194874	74550	10/04/2022
OLM5712	R480195510	74550	10/04/2022
OLM5779	R480193565	74550	08/04/2022
OLM5810	R480194248	74550	07/04/2022
OLM6A13	E105750572	73662	30/03/2022
OLM7249	R480194852	74630	07/04/2022
OLM7347	R480193977	74550	07/04/2022
OLM7347	R480194906	74550	10/04/2022
OLM7720	E105850659	51851	28/03/2022
OLM7E07	R480195984	74630	09/04/2022
OLM8424	R480193162	60503	08/04/2022
OLM9235	E105676024	73400	04/04/2022
OLM9316	R480194960	74630	10/04/2022
OLM9558	R480191831	74550	05/04/2022
OLM9178	R480191901	74550	07/04/2022
OLM9178	R480193547	74550	08/04/2022
OLM9178	R480195695	74550	09/04/2022
OLN0115	R480195049	60503	10/04/2022
OLN0268	R480195899	74550	09/04/2022
OLN0552	R480193259	74710	04/04/2022
OLN0640	R480193582	74550	08/04/2022
OLN0659	R480195965	74550	09/04/2022
OLN0679	R480194043	74550	07/04/2022
OLN1384	R480195121	74550	10/04/2022
OLN1582	R480195658	74550	09/04/2022
OLN1647	R480195849	60503	09/04/2022
OLN1924	R480195263	74550	10/04/2022
OLN1B73	R480193834	60503	07/04/2022
OLN2250	R480192382	74550	09/04/2022
OLN3144	R480193423	74630	08/04/2022
OLN3262	R480193035	60503	08/04/2022
OLN3D07	R480194520	74550	07/04/2022
OLN4665	E105850689	55680	04/04/2022
OLN4665	R480193443	74550	08/04/2022
OLN4A50	R480195262	74550	10/04/2022
OLN4E79	R480195514	60503	10/04/2022
OLN4G95	R480195022	74550	10/04/2022
OLN5128	R480194093	60503	07/04/2022
OLN5330	R480193647	74550	08/04/2022
OLN5360	R480192418	74630	09/04/2022
OLN5459	R480194706	74630	07/04/2022
OLN6111	R480192949	74550	08/04/2022
OLN6642	R480192704	74550	09/04/2022
OLN6177	E105676003	51851	04/04/2022
OLN7037	R480194423	74550	07/04/2022
OLN7502	R480194291	74550	07/04/2022
OLN7769	R480194911	74550	10/04/2022
OLN7832	E105900313	51851	06/04/2022
OLN8793	R480194860	74550	10/04/2022
OLN8869	R480195209	74550	10/04/2022
OLN8G92	R480192872	74630	07/04/2022
OLN8199	E105825582	76332	04/04/2022
OLN9738	R480193210	74630	08/04/2022
OLN9782	R480194205	74550	07/04/2022
OMB6J99	E105800734	51851	06/04/2022
OMB6J99	R480193286	74550	08/04/2022
OMH1908	R480195837	74550	09/04/2022
OMI1G41	R480192297	74550	06/04/2022
OMI4626	R480194237	74550	07/04/2022
OMK5702	R480196227	74630	09/04/2022
OML1J35	R480193399	60503	08/04/2022
OMM1F20	R480192082	74550	06/04/2022
OMN8364	R480195490	74550	09/04/2022
OMO7D39	R480191822	74550	06/04/2022
OMQ1765	R480192083	74710	06/04/2022
OMR3239	E105676050	51851	08/04/2022
OMS5839	E105950371	76331	08/04/2022
OMT4F99	R480195880	74550	09/04/2022
OMV0140	R480193946	74630	07/04/2022
OMV1159	R480194849	74550	07/04/2022

OMV9J70	R480195634	74550	10/04/2022
OMW1580	R480193224	74550	08/04/2022
OMW4H47	R480192323	74550	06/04/2022
ONA0404	R480194396	74550	06/04/2022
ONA0404	R480194012	74630	07/04/2022
ONA0404	R480193472	74550	08/04/2022
ONA0404	R480192651	74550	08/04/2022
ONAF999	R480192251	74550	06/04/2022
ONB3139	R480196169	74550	09/04/2022
ONB3A55	R480194571	74550	07/04/2022
ONB4901	R480194341	74550	07/04/2022
ONB4901	R480192740	74550	08/04/2022
ONB4901	R480195976	74550	09/04/2022
ONB6978	R480192250	74550	06/04/2022
ONB8G99	R480193221	74550	08/04/2022
ONC0690	R480194103	74550	07/04/2022
ONC2B43	R480194480	74550	07/04/2022
ONC2C99	R480193396	56732	08/04/2022
ONC3289	R480195444	74630	09/04/2022
OND2H72	R480193698	74630	08/04/2022
OND4B90	R480194389	74550	06/04/2022
OND8C29	R480191924	60503	07/04/2022
OND8J48	R480193344	74630	08/04/2022
ONE5790	R480195213	74550	10/04/2022
ONF1974	R480193539	60503	08/04/2022
ONG4128	R480192327	60503	07/04/2022
ONG4128	R480195360	60503	10/04/2022
ONG5A00	R480195652	74630	09/04/2022
ONH5B79	R480195679	74550	09/04/2022
ONH8126	R480194696	60503	06/04/2022
ONH8J96	R480194941	74550	10/04/2022
ONJ0685	R480193613	74550	07/04/2022
ONJ4749	R480193800	74550	08/04/2022
ONJ4936	R480194177	74550	07/04/2022
ONK1E14	R480193401	74550	08/04/2022
ONK2007	R480193722	74550	08/04/2022
ONK6364	R480193332	74630	08/04/2022
ONK6C68	R480195057	74550	10/04/2022
ONL1A19	R480196093	74630	09/04/2022
ONL6560	R480193994	74630	07/04/2022
ONL9330	E105625842	65800	06/04/2022
ONM0869	R480195532	60503	10/04/2022
ONN0319	E105850679	51851	04/04/2022
ONN0319	R480192629	60503	08/04/2022
ONN3A38	R480195877	74550	09/04/2022
ONN3A38	R480196224	74550	09/04/2022
ONN3A38	R480195827	74630	09/04/2022
ONP3D22	R480194819	74550	06/04/2022
ONP8205	R480195138	74550	10/04/2022
ONP8982	R480195866	74630	09/04/2022
ONR0H20	R480195677	74550	09/04/2022
ONR4J39	R480192530	74550	09/04/2022
ONR7078	R480195591	60503	10/04/2022
ONR7078	R480194958	74550	10/04/2022
ONR7120	R480192378	74550	09/04/2022
ONS4E11	R480192643	74630	09/04/2022
ONT2182	R480192280	74630	07/04/2022
ONT4752	R480193735	74550	08/04/2022
ONT5217	R480193867	74550	07/04/2022
ONU0159	R480193139	74550	08/04/2022
ONU7229	R480196219	74550	09/04/2022
ONU9908	R480194343	74550	07/04/2022
ONV0251	R480195114	74630	10/04/2022
ONV0251	R480195141	74630	10/04/2022
ONV0716	R480195697	74550	09/04/2022
ONV6F16	R480195363	74550	10/04/2022
ONW0809	R480194056	74550	07/04/2022
ONW0H09	R480193932	74550	07/04/2022
ONW6B31	R480193209	74630	08/04/2022
ONW6119	R480194982	74550	10/04/2022
ONZ5193	R480192550	74630	08/04/2022
OOB2061	R480193063	74550	08/04/2022
OOC0H27	R480191891	74550	06/04/2022
OOC6G49	R480192692	74630	09/04/2022
OOC7760	R480192131	74550	06/04/2022
OOD1321	R480191980	74550	06/04/2022
OOF6266	R480191828	74630	06/04/2022
OOF6266	R480191906	74550	07/04/2022
OOF6266	R480193411	74550	08/04/2022
OOF6266	R480192684	74630	09/04/2022
OOF7849	R480192703	74550	09/04/2022
OOW9798	R480194258	74550	07/04/2022
OPE0607	R480194612	74550	07/04/2022
OPE6896	R480192165	74550	06/04/2022
OPF8G65	R480192316	60503	07/04/2022
OPK5397	R480196020	74550	09/04/2022
OPK5397	R480196179	74550	09/04/2022
OPK5397	R480195599	74550	10/04/2022
OPLOA22	R480193102	74630	08/04/2022
OPU6803	R480195787	74630	09/04/2022
OQL1180	E105600645	52900	08/04/2022
OQL1410	R480194764	74550	06/04/2022
OQL1410	R480192986	74550	08/04/2022
OQM7356	R480192035	74550	07/04/2022
ORC1203	R480193448	60503	08/04/2022
ORC1203	R480193517	60503	08/04/2022
ORC1203	R480193790	60503	08/04/2022
ORE2962	R480193233	74710	03/04/2022
ORE4465	R480194881	74630	10/04/2022
ORE4465	R480195448	74550	10/04/2022
OSB3530	R480192227	60503	07/04/2022
OSG0G74	R480194590	74550	07/04/2022
OSW8489	R480195110	74550	10/04/2022

OSY8730	R480195466	74550	10/04/2022
OSZ2012	R480193589	74550	08/04/2022
OTA6425	R480196251	74550	09/04/2022
OTB8451	R480192471	60503	09/04/2022
OTE1018	R480196202	74550	09/04/2022
OTE2784	R480194823	74550	07/04/2022
OTG2713	R480195066	74550	10/04/2022
OTO4164	R480192777	60503	09/04/2022
OTO4164	R480195041	74630	10/04/2022
OTR2637	E105625832	51851	06/04/2022
OTR2700	R480195878	74550	09/04/2022
OTS6588	E105525559	72340	06/04/2022
OTT6C01	E105800729	76332	05/04/2022
OTT9768	R480195245	74550	10/04/2022
OTV5590	R480195665	74550	10/04/2022
OUA3186	R480192283	74550	07/04/2022
OVB7370	R480192954	74550	08/04/2022
OVO1J02	R480193694	74550	08/04/2022
OVPTG70	R480195538	74550	09/04/2022
OVS2791	R480192751	74550	09/04/2022
OVT3D31	R480194385	74630	07/04/2022
OVT4207	R480191868	74550	06/04/2022
OVT9C92	R480193847	74550	08/04/2022
OVU0784	R480196006	74550	09/04/2022
OVU1C05	R480192614	74630	08/04/2022
OVV8701	R480194024	74630	07/04/2022
OVW8C62	R480195040	74550	10/04/2022
OXA0258	R480193455	74550	08/04/2022
OXB2551	R480193889	74630	07/04/2022
OXD6E40	R480192820	74550	09/04/2022
OXM5B19	E105800700	55090	29/03/2022
OXO2A92	R480192454	74550	09/04/2022
OXQ2551	R480194098	74550	07/04/2022
OXQ5187	R480191942	74550	06/04/2022
OX52J93	R480192745	74550	09/04/2022
OXV6A34	R480195719	74550	09/04/2022
OXV6J80	R480193911	74630	07/04/2022
OXV6J80	R480194108	74630	07/04/2022
OXV6J80	R480195762	74630	10/04/2022
OXV6J80	R480195204	74550	10/04/2022
OXV6J80	R480195061	74550	10/04/2022
OXV6J80	R480194920	74550	10/04/2022
OXW1C70	R480195683	74630	09/04/2022
OYA0232	R480195055	74550	10/04/2022
OYA0916	R480195970	60503	09/04/2022
OYA0A69	R480194387	74550	06/04/2022
OYA1011	R480193211	74630	08/04/2022
OYA1095	R480194434	74550	07/04/2022
OYA1095	R480195814	74550	09/04/2022
OYA1095	R480195703	74550	09/04/2022
OYA1410	E105701419	76331	04/04/2022
OYA1909	R480194557	74550	07/04/2022
OYA1909	R480194227	74550	07/04/2022
OYA1909	R480194028	74550	07/04/2022
OYA1909	R480193109	74550	08/04/2022
OYA2042	R480192886	74550	08/04/2022
OYA2697	R480192878	74550	08/04/2022
OYA2F39	E105750569	60501	29/03/2022
OYA3246	R480194419	74550	07/04/2022
OYA3632	R480193086	74550	08/04/2022
OYA3J29	E105800708	66371	30/03/2022
OYA4336	R480196208	74550	09/04/2022
OYA4149	E105675978	73400	31/03/2022
OYA5588	R480194922	74550	10/04/2022
OYA5J99	R480192935	74550	08/04/2022
OYA5J99	R480192951	74550	08/04/2022
OYA5J99	R480196199	74550	09/04/2022
OYA6603	R480195509	74550	10/04/2022
OYA6E23	R480194538	60503	07/04/2022
OYA7296	R480193817	74550	08/04/2022
OYA8445	R480194549	74710	07/04/2022
OYA8445	R480193392	60503	08/04/2022
OYA8D84	R480194311	74550	07/04/2022
OYB0212	R480194723	74550	06/04/2022
OYB0791	R480195184	74550	10/04/2022
OYB1684	R480193335	74550	08/04/2022
OYB1991	R480193038	74550	08/04/2022
OYB2159	R480195164	74550	10/04/2022
OYB2285	R480192971	74550	08/04/2022
OYB2796	R480196083	74550	09/04/2022
OYB3121	E105625821	55680	29/03/2022
OYB4487	R480195314	74550	10/04/2022
OYB4916	E105676072	73400	08/04/2022
OYB5219	R480195246	60503	10/04/2022
OYB5765	E105750584	76332	06/04/2022
OYB6117	R480194344	74550	07/04/2022
OYB6242	R480195826	74550	09/04/2022
OYB6242	R480195972	74550	09/04/2022
OYB6G19	R480194457	60503	07/04/2022
OYB7346	E105400659	54525	09/04/2022
OYB7373	R480192701	74550	08/04/2022
OYB8332	R480194605	60503	06/04/2022
OYB8568	R480195403	74550	10/04/2022
OYB8568	R480195271	60503	10/04/2022
OYB8568	R480194907	74550	10/04/2022
OYB8676	R480193773	74550	08/04/2022
OYB9162	R480195738	74550	09/04/2022
OYB9563	R480195989	60503	09/04/2022
OYB9C29	R480195428	74550	09/04/2022
OYC0237	R480192789	74550	09/04/2022
OYC0414	R480193364	74550	08/04/2022
OYC0614	R480196129	74630	09/04/2022
OYC0810	R480192020	74550	06/04/2022

OYC1722	E105825581	73400	04/04/2022
OYC2033	R480193859	74550	07/04/2022
OYC2387	R480192626	74630	08/04/2022
OYC2820	R480192411	74550	09/04/2022
OYC3565	R480192106	74550	06/04/2022
OYC3B01	R480196131	60503	09/04/2022
OYC4068	R480193450	60503	08/04/2022
OYC4068	R480193731	60503	08/04/2022
OYC4497	R480194603	74550	07/04/2022
OYC4618	E105750560	55920	28/03/2022
OYC5207	E105850711	73400	08/04/2022
OYC5399	R480194804	74550	07/04/2022
OYC5399	R480192955	74550	08/04/2022
OYC5770	E105750577	76332	31/03/2022
OYC5788	R480194270	74550	07/04/2022
OYC6056	R480192953	74550	08/04/2022
OYC6127	R480193691	74550	08/04/2022
OYC6186	R480191905	74550	06/04/2022
OYC6773	R480193609	74550	08/04/2022
OYC7481	R480193540	74550	08/04/2022
OYC7741	R480193972	56732	07/04/2022
OYC8194	R480194041	74550	07/04/2022
OYC8269	R480193225	74550	08/04/2022
OYC8304	R480192118	74550	06/04/2022
OYC8479	R480195537	74630	09/04/2022
OYC9184	R480194130	74550	07/04/2022
OYC9184	R480194150	74550	07/04/2022
OYC9670	R480195811	74550	10/04/2022
OYJ7818	R480195549	74550	10/04/2022
OYS5A21	R480194232	74550	07/04/2022
OYW0B08	E105925673	55920	05/04/2022
OYW5C34	R480192757	74550	09/04/2022
OZB6876	R480193384	74550	08/04/2022
OZT2E79	R480193736	74550	08/04/2022
OZX6543	R480195434	60503	09/04/2022
OZY7B28	R480195325	60503	10/04/2022
OZY8222	R480195980	74550	09/04/2022
OZZ0B48	R480195987	74550	09/04/2022
PAA2B02	R480193351	74710	03/04/2022
PAA2B02	R480192649	56732	09/04/2022
PAA3F48	R480195441	74550	10/04/2022
PAA5785	R480194495	74550	07/04/2022
PAA9J74	E105750597	51851	09/04/2022
PAB4306	E105900318	57380	06/04/2022
PAB5342	R480196016	74550	09/04/2022
PAE0430	R480192186	74550	07/04/2022
PAE6G15	E105775864	55500	03/04/2022
PAE7F30	R480193774	74550	08/04/2022
PAF6878	R480193453	74550	08/04/2022
PAF6878	R480193654	74550	08/04/2022
PAF6878	R480193560	74550	08/04/2022
PAG2746	R480193066	74550	08/04/2022
PAG2746	R480192441	74550	09/04/2022
PAG2J09	R480192061	74550	07/04/2022
PAH3A21	R480192912	74710	07/04/2022
PAI2160	R480194348	74550	07/04/2022
PAN3973	R480193219	74630	05/04/2022
PAN3973	R480192344	74550	06/04/2022
PAN3973	R480192938	74550	08/04/2022
PAN3973	R480196052	74550	09/04/2022
PAN3973	R480196213	74550	09/04/2022
PAN3973	R480195136	74630	10/04/2022
PAN3973	R480195171	74550	10/04/2022
PAO1J51	R480194870	74550	10/04/2022
PAO7A36	R480194837	74630	06/04/2022
PAP2278	R480193772	74550	08/04/2022
PAP2J13	R480192915	74550	08/04/2022
PAQ5025	R480195093	74630	10/04/2022
PAS1079	R480193092	74710	05/04/2022
PAS5H03	R480192621	74550	09/04/2022
PBA2339	R480192476	74550	09/04/2022
PBB2455	R480195717	60503	10/04/2022
PBB9129	R480195399	74550	10/04/2022
PBC8A98	R480194948	74630	10/04/2022
PBD8748	R480193085	74550	08/04/2022
PBE0059	R480193189	74550	08/04/2022
PBE1J25	R480192923	74550	08/04/2022
PBE8746	R480195781	74630	10/04/2022
PBF6429	R480194274	74550	07/04/2022
PBI3E37	E105925651	55090	28/03/2022
PBJ4D26	R480193031	74550	08/04/2022
PBK0638	R480192856	74550	09/04/2022
PBK1940	R480191855	74550	05/04/2022
PBK2450	R480192423	74550	09/04/2022
PBK6714	R480195440	74630	09/04/2022
PBK7067	R480195801	74550	10/04/2022
PBL6831	E105400650	65800	31/03/2022
PBN5121	R480192158	60503	07/04/2022
PBN7203	R480195688	74550	10/04/2022
PBO1370	R480193457	74550	08/04/2022
PBO4B48	R480192495	74550	09/04/2022
PBO4H59	R480192150	74550	06/04/2022
PBP6783	R480195739	74550	10/04/2022
PBQ8778	R480193112	74550	08/04/2022
PBT0051	R480195569	60503	10/04/2022
PBT0051	R480195393	74630	10/04/2022
PBT0051	R480195602	74550	10/04/2022
PBT9120	R480194865	74550	10/04/2022
PBU2708	R480195274	74550	10/04/2022
PBU2122	R480193091	74550	08/04/2022
PBU6364	R480194211	60503	07/04/2022
PBU6364	R480193883	74550	07/04/2022
PBU6808	R480193008	74630	08/04/2022

PBV5J88	R480195259	74550	10/04/2022	PRD8G08	R480195074	74630	10/04/2022
PBV7192	R480195493	60503	09/04/2022	PRE0705	R480193305	74550	08/04/2022
PBV8882	R480193548	74550	08/04/2022	PRE3700	R480192569	74550	08/04/2022
PBW5134	R480195459	74550	10/04/2022	PRH4J66	R480195885	74550	09/04/2022
PBX6143	R480194814	74550	06/04/2022	PR12127	R480191994	74550	06/04/2022
PBX9917	E105675990	65800	31/03/2022	PRI3D29	R480193057	74550	08/04/2022
PBZ6A89	R480194197	74550	07/04/2022	PRi8869	R480192597	74550	08/04/2022
PCF6B24	R480192231	74550	06/04/2022	PRJ5799	R480195377	74630	10/04/2022
PCK0F94	R480193789	74550	08/04/2022	PRL4A48	R480194261	74550	07/04/2022
PCP3J98	R480194073	74550	07/04/2022	PRM0213	R480192166	74630	07/04/2022
PDO6556	R480193297	60503	08/04/2022	PRM1682	R480196237	74550	09/04/2022
PDP8318	R480192049	74630	07/04/2022	PRM4D48	R480193098	74550	08/04/2022
PDY8C77	R480192291	74630	07/04/2022	PRO0489	R480191969	74550	07/04/2022
PEM9326	R480192076	74630	06/04/2022	PRO8967	R480193760	74550	08/04/2022
PFL0139	R480193542	74550	08/04/2022	PRP2B61	R480192582	74630	09/04/2022
PHO9H92	R480193073	74550	08/04/2022	PRP5H98	R480195410	74550	09/04/2022
PHO9H92	R480192585	74630	09/04/2022	PRR8267	R480192667	74630	09/04/2022
PIB7D63	R480195607	74550	09/04/2022	PRQ1909	R480192294	60503	06/04/2022
PIL8E80	R480193134	74550	08/04/2022	PRR3173	R480192356	74630	07/04/2022
PJK9131	R480192681	74630	09/04/2022	PRR5135	R480193433	74550	08/04/2022
PJR8360	R480194750	74550	07/04/2022	PRS1F89	R480195501	74550	10/04/2022
PJU9274	R480194172	74630	07/04/2022	PRS1F89	R480194927	74630	10/04/2022
PJV9J17	R480194025	74550	07/04/2022	PRS8D49	R480194289	74550	10/04/2022
PKG0751	R480195217	74550	10/04/2022	PRS8D49	R480192559	74550	08/04/2022
PKG9051	R480192716	74550	09/04/2022	PRS8D49	R480195802	74550	09/04/2022
PKP3703	R480195075	74550	10/04/2022	PRS8D49	R480195248	74550	10/04/2022
PKU3U506	R480192207	74550	07/04/2022	PRT5I47	R480191995	74550	06/04/2022
PKY9F51	E105650906	76332	06/04/2022	PRU0902	E105750571	55414	30/03/2022
PLE8A90	R480194202	74550	07/04/2022	PRV6300	R480195083	74630	10/04/2022
PLI5104	R480192811	74550	08/04/2022	PRW1H02	R480193940	74630	07/04/2022
PLJ3J54	R480191893	60503	07/04/2022	PSB1988	R480193053	74630	08/04/2022
PMF8538	R480192552	74550	09/04/2022	PSE5C93	R480196196	74630	09/04/2022
PMM3J25	R480192646	74550	09/04/2022	PSJ0427	R480193571	74550	08/04/2022
PND6365	R480193303	74550	08/04/2022	PSK7124	R480193418	74550	08/04/2022
POP6F06	R480195278	74550	10/04/2022	PSM1J02	R480194407	74630	07/04/2022
POW8164	R480193588	74550	08/04/2022	PSO9227	R480195629	74550	09/04/2022
POW8248	R480192967	74550	08/04/2022	PSR2017	R480193097	74710	08/04/2022
POW8248	R480192372	74550	08/04/2022	PSS8510	R480194071	60503	07/04/2022
POX2624	R480194325	74550	07/04/2022	PTB6J42	R480194111	74550	07/04/2022
PPU6189	R480194212	74550	07/04/2022	PTC4393	E105650893	76331	28/03/2022
PQA0104	R480195709	74550	09/04/2022	PTD2000	E105950355	66700	02/04/2022
PQA0A64	R480193278	60503	08/04/2022	PTH0831	R480192113	74550	07/04/2022
PQA2287	R480194589	74550	06/04/2022	PTH7A47	R480195846	74550	09/04/2022
PQA4763	R480192408	74630	09/04/2022	PTI8D34	R480192430	74550	09/04/2022
PQB3299	R480192473	60503	09/04/2022	PTO7A46	R480194756	74550	07/04/2022
PQB3J77	R480192749	74550	09/04/2022	PTO7A46	R480193522	74550	08/04/2022
PQB8H30	R480194119	74550	07/04/2022	PTT1D60	R480193899	74630	07/04/2022
PQC5I63	R480192487	74550	08/04/2022	PTW0E48	R480192593	74550	09/04/2022
PQC6A80	E105800705	73662	30/03/2022	PTW5B53	R480193241	74630	04/04/2022
PQC7258	R480194593	74550	07/04/2022	PTW5B53	R480192964	74630	04/04/2022
PQD0I25	R480196190	74550	09/04/2022	PUK5857	R480195896	74550	09/04/2022
PQD1267	R480193177	74550	08/04/2022	PVJ9204	R480194095	74630	07/04/2022
PQE3242	R480195256	74550	10/04/2022	PVL2A03	R480192929	60503	08/04/2022
PQE3F50	R480195847	60503	09/04/2022	PVM3D72	R480192373	74630	09/04/2022
PQF6B04	R480194813	74550	07/04/2022	PVM3D72	R480192739	74550	09/04/2022
PQG8110	R480195027	60503	10/04/2022	PVQ7A54	R480192991	60503	08/04/2022
PQI2B72	R480192863	74550	08/04/2022	PVW0E95	R480193017	60503	08/04/2022
PQI2C16	R480195929	74550	09/04/2022	PWQ0F45	R480193621	74550	08/04/2022
PQI7G15	R480193486	74550	08/04/2022	PWW7G84	R480195465	74550	09/04/2022
PQI8H41	R480192776	74630	09/04/2022	PXL6923	R480195736	74550	09/04/2022
PQI9269	R480195673	60503	10/04/2022	PXN6636	R480194993	74550	10/04/2022
PQJ2097	R480195333	56732	09/04/2022	PXY6008	R480195170	74550	10/04/2022
PQJ4I33	R480193106	74550	08/04/2022	PYB8295	R480195653	60503	10/04/2022
PQK0E76	R480195297	74630	10/04/2022	PYR0897	R480195316	74550	10/04/2022
PQK9I41	R480193467	74550	08/04/2022	PYU2190	R480196155	74630	09/04/2022
PQL0372	R480194908	74630	10/04/2022	PYX5142	R480193355	74630	08/04/2022
PQL8087	R480195988	74550	09/04/2022	PZH7228	R480193964	60503	07/04/2022
PQM0227	R480193143	74550	08/04/2022	PZH8D09	R480193034	74710	05/04/2022
PQM6C17	R480193657	74550	08/04/2022	PZM9219	R480191853	74550	05/04/2022
PQN2B38	R480195806	74550	09/04/2022	PZM9219	R480194918	74550	10/04/2022
PQN6B52	R480192940	74550	08/04/2022	PZN4G20	R480192622	60503	09/04/2022
PQO4374	R480195774	74550	10/04/2022	PZW2H40	R480196257	74550	09/04/2022
PQO8417	R480193276	74550	08/04/2022	PZY1A15	R480193215	74550	08/04/2022
PQO9684	R480191944	74550	06/04/2022	QA03I26	R480194769	74630	07/04/2022
PQP7420	R480195376	74630	09/04/2022	QAV7D54	R480196205	74550	09/04/2022
PQP9561	R480192564	74550	09/04/2022	QAV7D54	R480195451	74630	10/04/2022
PQQ1169	R480192390	74550	09/04/2022	QBB3630	R480192350	60503	07/04/2022
PQQ9512	R480194722	60503	06/04/2022	QBB3630	R480191988	60503	07/04/2022
PQR3E55	R480195028	74550	10/04/2022	QBC1515	R480192184	74550	06/04/2022
PQR8708	R480192638	60503	09/04/2022	QBR2J02	R480196293	74630	09/04/2022
PQS5C17	R480196124	74550	09/04/2022	QBR9485	R480194204	74550	07/04/2022
PQT1937	R480196068	74710	09/04/2022	QCF0412	E105500680	53800	08/04/2022
PQU8F08	R480193778	74550	08/04/2022	QCJ2741	R480193611	74550	08/04/2022
PQU9I78	R480194995	74550	10/04/2022	QCN0J12	R480192010	74550	06/04/2022
PQV0544	E105825578	73400	04/04/2022	QDE8750	R480195267	74630	10/04/2022
PQV0544	E105825579	66372	04/04/2022	QDF0J93	R480193814	74550	08/04/2022
PQV3B92	R480191973	60503	07/04/2022	QDH6157	E105750581	76332	04/04/2022
PQV3E78	R480193464	74550	08/04/2022	QDK3678	R480195177	74630	10/04/2022
PQW2E77	R480195907	74550	09/04/2022	QDL5749	R480192610	74550	09/04/2022
PQW5610	R480194853	74630	07/04/2022	QDL5841	R480195936	74630	09/04/2022
PQW5G94	R480194808	74550	06/04/2022	QDM8059	R480194034	74550	07/04/2022
PQY6H27	R480193161	74550	08/04/2022	QDO2037	R480194157	74550	07/04/2022
PQZ0F79	R480193855	74550	08/04/2022	QDQ1C31	R480191832	74550	05/04/2022
PQZ1250	R480194551	74630	07/04/2022	QDR2180	R480192659	74550	09/04/2022
PQZ1250	R480193598	74630	08/04/2022	QDR8J81	R480193809	74550	08/04/2022
PQZ1250	R480195782	74630	09/04/2022	QDV5589	R480194666	74550	07/04/2022
PRA2159	R480196210	74630	09/04/2022	QDV5950	R480195389	74550	09/04/2022
PRA9682	R480193291	74550	08/04/2022	QDX7936	R480194327	74550	07/04/2022
PRB6G67	R480192371	74550	09/04/2022	QDZ8090	R480195820	74550	09/04/2022
PRC7A60	R480194352	74550	07/04/2022	QEA2451	R480192734	74550	09/04/2022
PRC7H09	R480194459	74550	07/04/2022	QEB6283	R480193690	74550	08/04/2022
PRD3518	R480193378	74550	08/04/2022	QEB6283	R480193566	74630	08/04/2022
PRD7378	R480192898	74630	08/04/2022	QEE4485	R480193844	60503	08/04/2022

QEF3067	R480192357	74550	06/04/2022	QKB7057	R480194974	74550	10/04/2022
QEK7J99	R480194443	60503	06/04/2022	QKB7432	E105425594	54600	07/04/2022
QEM1E87	R480194540	74550	07/04/2022	QKB7490	R480192828	60503	09/04/2022
QEN5J59	R480193327	74630	08/04/2022	QKB7128	R480195042	74550	10/04/2022
QEP1926	R480196140	74550	09/04/2022	QKB8026	R480193422	60503	08/04/2022
QEU1I98	R480195081	74630	10/04/2022	QKB8091	E105850710	76332	08/04/2022
QEU2A10	R480195590	74550	09/04/2022	QKB8390	R480194472	74550	07/04/2022
QEU9D80	R480191949	74550	06/04/2022	QKB8420	R480192183	74550	07/04/2022
QEU9D80	R480196143	74550	09/04/2022	QKB9030	R480193205	74630	01/04/2022
QEV0F39	R480194416	74550	07/04/2022	QKB9576	E105850695	51851	06/04/2022
QEV8F98	R480195447	74550	10/04/2022	QKC0064	R480196216	74550	09/04/2022
QEY1I70	R480196222	74630	09/04/2022	QKC0405	R480191938	74550	07/04/2022
QEY7989	R480195776	74550	09/04/2022	QKC0729	E105850690	55500	04/04/2022
QEZ1E41	R480192337	74550	07/04/2022	QKC0983	R480193612	74550	08/04/2022
QH10457	R480195315	74550	10/04/2022	QKC0988	R480195894	74550	09/04/2022
QII0A60	R480193986	74630	07/04/2022	QKC0988	R480196285	74630	09/04/2022
QIS3D17	R480195380	74550	10/04/2022	QKC1119	R480193204	74630	08/04/2022
QJB3G30	R480195435	60503	09/04/2022	QKC1261	R480192097	74550	06/04/2022
QJB3G30	R480195089	74550	10/04/2022	QKC1H74	R480194226	74550	07/04/2022
QJO5B46	R480192167	74630	07/04/2022	QKC1H74	R480192976	74550	08/04/2022
QJY0236	R480195021	74550	10/04/2022	QKC2041	R480196072	74550	09/04/2022
QKA0221	R480194946	74630	10/04/2022	QKC2827	R480194183	74630	07/04/2022
QKA0241	R480195224	74550	10/04/2022	QKC2827	R480193043	74550	08/04/2022
QKA0267	E105850687	55500	04/04/2022	QKC2E58	R480192374	74550	09/04/2022
QKA0759	E105400646	73662	28/03/2022	QKC3454	R480196077	74630	09/04/2022
QKA1027	R480191858	74550	05/04/2022	QKC3460	R480195205	74550	10/04/2022
QKA1421	R480194760	74550	06/04/2022	QKC3787	R480191859	74550	06/04/2022
QKA1421	R480196245	74710	09/04/2022	QKC3029	R480192657	74550	08/04/2022
QKA1759	R480194788	60503	06/04/2022	QKC4034	R480191960	74550	06/04/2022
QKA2074	E105650867	73400	27/03/2022	QKC4299	R480192558	60503	08/04/2022
QKA2136	R480193288	74550	08/04/2022	QKC4338	R480192392	60503	09/04/2022
QKA2318	E105750564	66450	28/03/2022	QKC4748	R480193113	74550	08/04/2022
QKA2389	R480192281	74550	06/04/2022	QKC4D59	R480194040	74630	07/04/2022
QKA2465	E105650903	51851	06/04/2022	QKC5438	E105675997	73400	31/03/2022
QKA2465	E105650904	65800	06/04/2022	QKC5818	R480192019	56732	07/04/2022
QKA2620	E105875453	73662	06/04/2022	QKC6547	R480193840	74550	08/04/2022
QKA3548	R480194686	60503	07/04/2022	QKC6588	R480193969	74630	07/04/2022
QKA3707	R480195491	74550	09/04/2022	QKC6905	R480192269	74550	06/04/2022
QKA3744	E105850708	73400	08/04/2022	QKC7057	E105725601	76332	07/04/2022
QKA3G20	R480192090	74550	06/04/2022	QKC7610	R480193843	74550	08/04/2022
QKA4650	R480193478	74550	08/04/2022	QKC8202	R480195979	60503	09/04/2022
QKA4J69	R480195584	74550	10/04/2022	QKC8433	R480192298	74630	07/04/2022
QKA5034	R480195139	74550	10/04/2022	QKC8950	R480192485	74550	09/04/2022
QKA5134	E105750580	55680	04/04/2022	QKC8C91	E105800704	73662	30/03/2022
QKA5312	E105675964	73400	31/03/2022	QKC8H91	R480194122	74550	07/04/2022
QKA5397	R480195471	60503	10/04/2022	QKC9730	R480195407	60503	10/04/2022
QKA5497	E105750562	55090	28/03/2022	QKC9746	E105676025	51851	04/04/2022
QKA5977	R480195326	74550	09/04/2022	QKC9746	E105676026	65800	04/04/2022
QKA5F64	R480193545	74550	08/04/2022	QKC9746	R480192279	74630	06/04/2022
QKA6572	R480195756	74550	09/04/2022	QKD0500	R480193414	74550	08/04/2022
QKA6810	R480194580	74550	07/04/2022	QKD0667	R480194672	60503	06/04/2022
QKA6810	R480195635	74550	10/04/2022	QKD0E47	R480192202	74550	06/04/2022
QKA6882	R480193502	74550	08/04/2022	QKD1108	E105650898	66371	06/04/2022
QKA6922	R480192987	74550	08/04/2022	QKD1131	R480194436	74550	07/04/2022
QKA7023	R480192579	74550	09/04/2022	QKD1407	R480196059	74550	10/04/2022
QKA7209	R480192034	74550	06/04/2022	QKD1878	R480195032	74550	10/04/2022
QKA7291	E105600643	66371	07/04/2022	QKD2236	R480194772	60503	07/04/2022
QKA7334	R480194433	74550	07/04/2022	QKD2806	R480196165	74550	09/04/2022
QKA7374	R480194757	74550	07/04/2022	QKD2E13	R480193628	74550	08/04/2022
QKA7896	R480195009	74550	10/04/2022	QKD3112	R480195200	74550	10/04/2022
QKA7981	R480196175	74550	09/04/2022	QKD3305	R480194984	74550	10/04/2022
QKA8105	R480193903	74550	07/04/2022	QKD3C51	R480192608	74550	09/04/2022
QKA8239	R480195618	74630	10/04/2022	QKD3F01	E105900310	76331	30/03/2022
QKA8326	R480195910	74550	09/04/2022	QKD3I08	E105850663	57030	28/03/2022
QKA8674	R480196220	74550	09/04/2022	QKD3I08	R480193856	74550	08/04/2022
QKA8674	R480195741	74630	09/04/2022	QKD4129	R480194981	74550	10/04/2022
QKA8737	R480191982	74550	06/04/2022	QKD4800	R480192094	74550	07/04/2022
QKA8806	R480194741	74550	07/04/2022	QKD4813	R480192262	74550	06/04/2022
QKA8D33	R480193122	74550	08/04/2022	QKD4915	R480193918	60503	07/04/2022
QKA8E66	R480196262	74550	09/04/2022	QKD4C90	R480195960	74550	09/04/2022
QKA8G00	R480196246	74550	09/04/2022	QKD5290	R480193193	74630	08/04/2022
QKA9182	R480195740	74630	10/04/2022	QKD5367	R480194015	60503	07/04/2022
QKA9419	R480195404	74550	10/04/2022	QKD5642	E105825577	66371	04/04/2022
QKA9723	R480193792	74630	08/04/2022	QKD5C23	R480192182	74550	06/04/2022
QKA9754	E105800725	54790	04/04/2022	QKD5C23	R480194795	74550	07/04/2022
QKA9881	R480195355	74550	10/04/2022	QKD5H00	R480194427	74550	07/04/2022
QKA9881	R480195502	74550	10/04/2022	QKD6210	R480195180	74550	10/04/2022
QKA9930	R480196184	74630	09/04/2022	QKD6283	R480195344	74550	10/04/2022
QKA9E82	R480193027	60503	08/04/2022	QKD6298	R480193527	74550	08/04/2022
QKB0196	R480193337	74630	08/04/2022	QKD6408	R480195118	74550	10/04/2022
QKB0287	R480194553	74550	07/04/2022	QKD6927	R480192830	74550	08/04/2022
QKB0675	R480195359	74550	10/04/2022	QKD6927	E105950372	70301	09/04/2022
QKB1030	R480191886	60503	06/04/2022	QKD6949	R480194126	74550	07/04/2022
QKB1592	R480194950	74550	10/04/2022	QKD7419	R480194305	74550	07/04/2022
QKB1636	E106275002	51851	07/04/2022	QKD7447	R480194708	60503	06/04/2022
QKB2384	R480192040	74550	07/04/2022	QKD7836	R480193322	74550	08/04/2022
QKB2570	R480195700	74550	09/04/2022	QKD7958	R480195956	60503	09/04/2022
QKB2752	R480192093	74550	07/04/2022	QKD8522	E105676055	76332	08/04/2022
QKB3030	R480196180	74550	09/04/2022	QKD8980	R480193705	74550	08/04/2022
QKB3460	E105400652	76331	31/03/2022	QKD9031	E105750578	55680	04/04/2022
QKB3595	R480195178	74550	10/04/2022	QKD9035	R480192499	74550	09/04/2022
QKB4227	R480194728	74550	07/04/2022	QKD9535	R480192852	74550	09/04/2022
QKB4572	R480195475	74630	09/04/2022	QKD9925	R480193744	74550	08/04/2022
QKB4913	R480193707	74550	08/04/2022	QKD9I58	R480196032	74550	09/04/2022
QKB4913	R480192446	74550	08/04/2022	QKE0112	R480195294	74550	10/04/2022
QKB5H76	E105650876	73400	27/03/2022	QKE0727	R480196318	74550	09/04/2022
QKB6084	R480195759	74550	10/04/2022	QKE0764	R480193797	74550	08/04/2022
QKB6104	R480191826	74550	05/04/2022	QKE0775	R480193709	74550	08/04/2022
QKB6339	R480194276	74550	07/04/2022	QKE0775	R480195596	74550	10/04/2022
QKB6370	R480192521	74550	08/04/2022	QKE0J41	R480195615	74550	09/04/2022
QKB6720	R480192188	60503	06/04/2022	QKE1330	R480192193	74550	06/04/2022
QKB6920	R480196272	74630	09/04/2022	QKE1341	R480191937	60503	06/04/2022
QKB6A67	R480194570	74550	07/04/2022	QKE1872	R480194508	74550	06/04/2022

QKE1129	R480195169	74550	10/04/2022
QKE2743	R480195123	74550	10/04/2022
QKE2854	R480195077	74550	10/04/2022
QKE3689	R480192791	74550	09/04/2022
QKE3929	R480192141	60503	06/04/2022
QKE4399	R480192168	74630	06/04/2022
QKE4399	R480195422	74630	10/04/2022
QKE4620	R480193121	60503	08/04/2022
QKE4630	R480192481	74550	08/04/2022
QKE4648	R480196193	74550	09/04/2022
QKE5201	R480192135	74550	07/04/2022
QKE5294	R480192726	74710	09/04/2022
QKE5966	R480193125	74550	08/04/2022
QKE6067	R480192205	74550	06/04/2022
QKE6489	R480193217	74550	08/04/2022
QKE6G07	R480195053	60503	10/04/2022
QKE7023	R480194347	74550	07/04/2022
QKE7023	R480195431	74550	09/04/2022
QKE7304	R480193222	74550	08/04/2022
QKE7336	R480194889	74550	10/04/2022
QKE7398	R480193346	74630	08/04/2022
QKE7406	R480195236	74550	10/04/2022
QKE7755	E105550452	50100	09/04/2022
QKE7927	E105925683	66371	09/04/2022
QKE7927	E105925684	65992	09/04/2022
QKE8231	R480195051	74550	10/04/2022
QKE9183	R480194963	74550	10/04/2022
QKE9334	R480195681	74550	10/04/2022
QKE9373	R480195851	74550	09/04/2022
QKE9409	R480192764	74550	08/04/2022
QKE9797	R480192208	74550	07/04/2022
QKE9823	E105701413	70991	28/03/2022
QKE9887	R480195456	74630	10/04/2022
QKE9989	R480195505	60503	10/04/2022
QKE9B96	R480194319	60503	07/04/2022
QKE9J68	R480195461	74550	09/04/2022
QKF0024	R480192663	74550	09/04/2022
QKF0246	R480191856	74550	05/04/2022
QKF0246	R480191939	74550	06/04/2022
QKF0540	R480192948	74630	08/04/2022
QKF0643	R480195504	74630	09/04/2022
QKF0G19	R480195911	74550	09/04/2022
QKF0J82	R480193064	74710	01/04/2022
QKF0J82	R480193347	74710	01/04/2022
QKF0J82	R480192861	74710	01/04/2022
QKF0J82	R480193596	74710	08/04/2022
QKF1281	R480192896	74550	08/04/2022
QKF1475	R480193876	74550	07/04/2022
QKF1667	R480192111	74550	07/04/2022
QKF1780	R480194929	74550	10/04/2022
QKF2047	R480192128	74550	07/04/2022
QKF2048	R480194403	74630	06/04/2022
QKF2503	R480194743	74550	07/04/2022
QKF2503	R480194186	74630	07/04/2022
QKF2690	R480192197	74630	06/04/2022
QKF2914	R480196087	74550	09/04/2022
QKF2930	R480195181	74550	10/04/2022
QKF3228	R480196088	74550	09/04/2022
QKF3549	R480194042	74550	07/04/2022
QKF3989	E105525558	61220	06/04/2022
QKF4367	E105750589	55250	08/04/2022
QKF4538	R480195241	74630	10/04/2022
QKF4596	R480194692	74550	07/04/2022
QKF4719	R480192534	74550	09/04/2022
QKF4879	R480192841	74550	08/04/2022
QKF4C09	R480194648	74630	07/04/2022
QKF4C09	R480193166	74550	08/04/2022
QKF4C68	R480192472	74550	09/04/2022
QKF4D57	R480195094	74550	10/04/2022
QKF4F98	R480194838	74550	07/04/2022
QKF5224	R480193980	60503	07/04/2022
QKF5354	R480193677	74550	08/04/2022
QKF5467	R480194477	74550	07/04/2022
QKF5B67	R480196037	74550	09/04/2022
QKF6258	E105850682	54525	04/04/2022
QKF6581	R480193845	74550	08/04/2022
QKF6728	R480192303	74630	06/04/2022
QKF6728	R480195817	74630	09/04/2022
QKF7309	R480193238	74550	08/04/2022
QKF7834	R480194811	74550	07/04/2022
QKF7974	R480196215	74550	09/04/2022
QKF7B99	R480195341	74550	10/04/2022
QKF7B99	R480195529	74550	10/04/2022
QKF7B99	R480194971	74550	10/04/2022
QKF8106	R480193623	74630	08/04/2022
QKF8439	R480193644	74550	08/04/2022
QKF8480	E105850696	57030	06/04/2022
QKF8480	R480194640	74550	06/04/2022
QKF8497	R480195624	74550	09/04/2022
QKF8522	R480193976	74550	07/04/2022
QKF8687	R480194321	74550	07/04/2022
QKF8812	R480194817	74550	07/04/2022
QKF8939	R480192436	60503	09/04/2022
QKF8939	R480192512	74550	09/04/2022
QKF8946	R480194245	74550	07/04/2022
QKF9279	R480193998	74550	07/04/2022
QKF9296	R480192115	60503	06/04/2022
QKF9403	R480192966	74550	08/04/2022
QKF9407	R480192419	60503	09/04/2022
QKF9512	R480194137	74550	07/04/2022
QKF9512	R480193356	74550	08/04/2022
QKF9611	R480193763	74550	08/04/2022
QKF9648	R480193699	74550	08/04/2022

QKF9689	R480193661	74550	08/04/2022
QKF9939	R480192022	74550	06/04/2022
QKF9939	R480194175	60503	07/04/2022
QKF9962	R480194219	60503	07/04/2022
QKG0171	R480194235	74550	07/04/2022
QKG0171	R480193362	74550	08/04/2022
QKG0273	E105425596	57380	08/04/2022
QKG0536	R480194293	74630	07/04/2022
QKG0606	R480194453	74630	07/04/2022
QKG0606	R480192387	74550	09/04/2022
QKG0889	R480194794	74550	06/04/2022
QKG0H10	R480194252	74630	07/04/2022
QKG0H10	R480195612	60503	10/04/2022
QKG1193	R480193319	74550	08/04/2022
QKG1B02	R480193253	74630	08/04/2022
QKG1I54	E105676006	68661	04/04/2022
QKG2196	E105950351	73662	02/04/2022
QKG2527	R480194294	74550	07/04/2022
QKG2570	R480196130	74550	09/04/2022
QKG2782	R480191836	74550	05/04/2022
QKG2782	R480192274	74550	06/04/2022
QKG2822	R480196268	74630	09/04/2022
QKG2A49	R480194329	60503	07/04/2022
QKG3005	R480193141	74550	08/04/2022
QKG3070	R480194370	74550	07/04/2022
QKG3156	R480191889	74550	06/04/2022
QKG3368	R480192505	74550	09/04/2022
QKG3368	R480192600	74550	09/04/2022
QKG3631	R480195132	60503	10/04/2022
QKG3770	E105675979	66371	31/03/2022
QKG3A39	R480194712	74550	07/04/2022
QKG3F49	R480193923	74550	07/04/2022
QKG3I26	R480192636	60503	09/04/2022
QKG3I27	R480191921	74550	06/04/2022
QKG3I27	R480192248	74550	06/04/2022
QKG3I27	R480195071	74550	10/04/2022
QKG4186	R480194158	74550	07/04/2022
QKG4203	E105676060	76332	08/04/2022
QKG4407	R480193607	74550	08/04/2022
QKG4537	R480193290	60503	08/04/2022
QKG4859	R480193877	74550	07/04/2022
QKG4944	R480194674	60503	06/04/2022
QKG4946	E105750618	76332	09/04/2022
QKG4993	R480194292	74550	07/04/2022
QKG4D52	R480195231	74550	10/04/2022
QKG4J66	R480192363	74550	09/04/2022
QKG5397	R480194392	74630	07/04/2022
QKG5412	R480195704	74630	10/04/2022
QKG5456	R480192171	74550	06/04/2022
QKG5608	R480194533	74550	07/04/2022
QKG5615	R480192561	74550	09/04/2022
QKG5750	E105800733	73662	06/04/2022
QKG6028	R480192833	74630	09/04/2022
QKG6028	R480196013	74550	09/04/2022
QKG6028	R480196095	74630	09/04/2022
QKG6221	R480191956	74630	06/04/2022
QKG6427	R480194550	74550	07/04/2022
QKG6729	R480191919	74630	06/04/2022
QKG6777	R480195680	74550	09/04/2022
QKG6777	R480195415	74550	09/04/2022
QKG6891	R480195148	74630	10/04/2022
QKG6965	R480196187	60503	09/04/2022
QKG6976	R480195752	60503	10/04/2022
QKG6976	R480195443	74630	10/04/2022
QKG6J56	R480193308	74710	02/04/2022
QKG6J56	R480194904	74550	10/04/2022
QKG7288	E105675983	76332	31/03/2022
QKG7290	R480195356	74550	10/04/2022
QKG7380	R480196134	74550	09/04/2022
QKG7459	R480194504	74550	06/04/2022
QKG7459	R480195429	74550	10/04/2022
QKG7479	R480193463	74550	08/04/2022
QKG7668	R480194768	74630	07/04/2022
QKG7668	R480194505	74550	07/04/2022
QKG7E84	R480196177	74550	09/04/2022
QKG8090	R480193474	74550	08/04/2022
QKG8529	R480192672	74630	09/04/2022
QKG9559	R480194623	74550	07/04/2022
QKG9647	E105800723	55680	04/04/2022
QKG9908	R480195343	74550	10/04/2022
QKH0457	R480192952	74630	08/04/2022
QKH0761	R480193257	74630	08/04/2022
QKH0F05	R480195489	74630	09/04/2022
QKH1321	R480196238	74550	09/04/2022
QKH2312	R480192607	74550	09/04/2022
QKH2386	R480192581	74550	09/04/2022
QKH2455	E105650914	57030	06/04/2022
QKH2572	R480191943	74550	06/04/2022
QKH2696	E105825573	73400	04/04/2022
QKH2772	R480195202	74550	10/04/2022
QKH2A71	E105676048	76332	08/04/2022
QKH2H96	R480192044	74550	07/04/2022
QKH2H96	R480193829	74550	08/04/2022
QKH3053	R480194424	74550	06/04/2022
QKH3124	R480193562	74550	08/04/2022
QKH3569	R480192908	74550	08/04/2022
QKH3797	R480193338	74550	08/04/2022
QKH3F59	R480195981	60503	09/04/2022
QKH4380	R480193521	60503	08/04/2022
QKH4528	R480194366	60503	06/04/2022
QKH4J48	R480195155	74550	10/04/2022
QKH5582	R480192244	74550	06/04/2022
QKH5646	R480192253	74550	06/04/2022

QKH5I39	R480194147	74550	07/04/2022
QKH6144	R480193156	74550	08/04/2022
QKH6180	E105650911	57030	06/04/2022
QKH6180	E105650912	66372	06/04/2022
QKH6387	E105675995	73400	31/03/2022
QKH6500	R480194174	74630	07/04/2022
QKH6G57	R480194999	74550	10/04/2022
QKH6G91	R480192670	74630	09/04/2022
QKH6G91	R480196186	74630	09/04/2022
QKH7390	E105650861	65992	27/03/2022
QKH7589	R480194089	74550	07/04/2022
QKH7623	R480193753	74630	08/04/2022
QKH7855	R480192539	74550	09/04/2022
QKH7941	R480195922	74550	09/04/2022
QKH7E93	R480194848	74630	07/04/2022
QKH8558	R480194437	74550	06/04/2022
QKH8558	R480196011	74550	09/04/2022
QKH8662	R480192124	74550	07/04/2022
QKH8G80	R480196281	74630	09/04/2022
QKH8J70	R480192874	60503	08/04/2022
QKH9039	R480194328	74550	07/04/2022
QKH9524	R480195044	60503	10/04/2022
QKI0070	E105950370	51851	06/04/2022
QKI0430	R480191820	74550	05/04/2022
QKI0531	R480195269	74550	10/04/2022
QKI0627	R480195378	74630	09/04/2022
QKI0706	R480192720	74550	09/04/2022
QKI0747	R480194470	60503	06/04/2022
QKI0800	R480194295	74550	07/04/2022
QKI1449	R480194466	74550	07/04/2022
QKI1619	R480191992	74550	06/04/2022
QKI1619	R480192213	60503	06/04/2022
QKI1619	R480192881	60503	08/04/2022
QKI1619	R480195912	60503	09/04/2022
QKI1619	R480195873	60503	09/04/2022
QKI1834	R480194312	74550	07/04/2022
QKI1938	R480194725	74630	07/04/2022
QKI1F90	R480191866	74550	06/04/2022
QKI2244	R480191839	74550	05/04/2022
QKI2608	R480196147	74550	09/04/2022
QKI3766	R480192507	74550	09/04/2022
QKI3A40	R480192761	56732	09/04/2022
QKI3D29	R480194902	74630	10/04/2022
QKI3F03	R480194066	74550	07/04/2022
QKI4069	R480195938	74550	09/04/2022
QKI4245	R480193985	74550	07/04/2022
QKI4245	R480194284	74550	07/04/2022
QKI4351	R480194787	74550	07/04/2022
QKI4550	R480192627	74630	08/04/2022
QKI4661	R480192075	74550	07/04/2022
QKI5011	R480194934	74550	10/04/2022
QKI5242	R480193301	74710	02/04/2022
QKI5242	R480195043	74550	10/04/2022
QKI5260	E105850660	51851	28/03/2022
QKI5517	R480192690	74550	09/04/2022
QKI5649	E105625825	51851	05/04/2022
QKI5A41	R480193083	74550	08/04/2022
QKI5E58	E105850666	57030	28/03/2022
QKI5H20	R480195545	74550	09/04/2022
QKI6749	R480192675	74550	09/04/2022
QKI6J93	E105625826	73662	05/04/2022
QKI7041	R480194649	74550	07/04/2022
QKI7321	E105676008	65992	04/04/2022
QKI7387	R480193419	74550	08/04/2022
QKI7804	E105525560	66700	06/04/2022
QKI7907	E105650863	65800	27/03/2022
QKI7C44	R480195841	74550	09/04/2022
QKI7C44	R480195835	74550	09/04/2022
QKI8016	R480194231	74550	07/04/2022
QKI8139	R480194862	74550	10/04/2022
QKI8280	R480193854	60503	08/04/2022
QKI8387	R480193864	74630	07/04/2022
QKI8408	R480192470	74630	08/04/2022
QKI8594	R480193594	74630	08/04/2022
QKI9114	E105950362	57030	04/04/2022
QKI9203	R480195943	74550	09/04/2022
QKI9274	E105676059	51851	08/04/2022
QKI9317	R480193033	60503	08/04/2022
QKI9567	R480195557	74630	10/04/2022
QKI9619	R480194774	74630	07/04/2022
QKI9882	E105675977	73400	31/03/2022
QKI9960	R480191824	60503	06/04/2022
QKJ0100	R480196192	74550	09/04/2022
QKJ0139	E105676011	73400	04/04/2022
QKJ0179	R480191834	74550	05/04/2022
QKJ0264	R480192711	74550	09/04/2022
QKJ0433	R480192054	74630	07/04/2022
QKJ0B40	R480191945	74630	06/04/2022
QKJ0D86	R480192847	74710	09/04/2022
QKJ0D86	R480196191	74550	09/04/2022
QKJ0H59	R480191946	74550	06/04/2022
QKJ1173	R480195354	74550	10/04/2022
QKJ1200	R480195276	74630	10/04/2022
QKJ1662	R480192554	60503	09/04/2022
QKJ1732	R480192513	74550	09/04/2022
QKJ1808	R480196297	74550	09/04/2022
QKJ1828	R480194461	74550	06/04/2022
QKJ1859	R480192625	74630	09/04/2022
QKJ1948	R480191975	74630	07/04/2022
QKJ1948	R480192449	74630	07/04/2022
QKJ1963	R480194471	74550	07/04/2022
QKJ1963	R480195969	74550	09/04/2022
QKJ1E64	R480196301	74550	09/04/2022

QKJ2047	R480194199	74550	07/04/2022
QKJ2110	E105850715	55414	09/04/2022
QKJ2121	R480193802	74550	08/04/2022
QKJ2167	R480192533	74550	09/04/2022
QKJ2188	R480193021	74550	08/04/2022
QKJ2321	E105675999	65992	04/04/2022
QKJ2742	R480194044	74550	07/04/2022
QKJ2882	E105825580	73400	04/04/2022
QKJ2932	R480193740	74550	08/04/2022
QKJ2946	R480193126	60503	08/04/2022
QKJ3199	R480194280	74630	07/04/2022
QKJ3537	R480191840	74630	06/04/2022
QKJ3576	R480194441	60503	06/04/2022
QKJ3578	R480194439	74630	06/04/2022
QKJ3606	R480195656	74550	09/04/2022
QKJ4318	R480196023	74550	09/04/2022
QKJ4361	R480194203	74630	07/04/2022
QKJ4544	R480193491	74550	07/04/2022
QKJ4544	R480192934	74550	08/04/2022
QKJ4544	R480195233	74630	10/04/2022
QKJ4568	R480196051	74550	09/04/2022
QKJ4821	R480192121	74550	06/04/2022
QKJ4866	R480194374	74550	07/04/2022
QKJ5066	E105725602	60171	08/04/2022
QKJ5066	R480195721	74550	09/04/2022
QKJ5228	R480196304	74550	09/04/2022
QKJ5260	R480191864	74710	06/04/2022
QKJ5309	R480193368	74550	08/04/2022
QKJ5372	R480192635	60503	09/04/2022
QKJ5422	R480196025	74630	09/04/2022
QKJ5841	E105676005	73400	04/04/2022
QKJ5890	R480195098	74550	10/04/2022
QKJ5944	E105925657	55680	29/03/2022
QKJ5944	R480196300	74550	09/04/2022
QKJ6112	R480192848	74550	09/04/2022
QKJ6198	R480195778	74630	10/04/2022
QKJ6227	R480196005	74550	09/04/2022
QKJ6663	R480193476	74630	08/04/2022
QKJ6924	R480194473	74550	07/04/2022
QKJ6937	R480192177	74550	06/04/2022
QKJ6954	R480195221	74550	10/04/2022
QKJ6J97	R480195917	74550	09/04/2022
QKJ7012	R480196263	74550	09/04/2022
QKJ7340	R480193490	74550	08/04/2022
QKJ7732	R480194144	74550	07/04/2022
QKJ7880	R480192771	74630	08/04/2022
QKJ7919	R480193966	60503	07/04/2022
QKJ7J47	R480192345	74550	06/04/2022
QKJ8388	R480196198	74550	09/04/2022
QKJ8390	E105676074	73400	08/04/2022
QKJ8435	R480195904	74630	09/04/2022
QKJ8567	R480195773	74710	09/04/2022
QKJ8626	R480193479	74550	08/04/2022
QKJ8695	R480195725	74550	09/04/2022
QKJ8739	R480193511	74550	08/04/2022
QKJ8775	R480194037	74550	07/04/2022
QKJ8816	R480192159	60503	07/04/2022
QKJ8866	R480193953	74550	07/04/2022
QKJ9062	R480195555	74550	09/04/2022
QKJ9215	R480195194	74550	10/04/2022
QKJ9319	R480194178	74550	07/04/2022
QKJ9529	R480195001	74550	10/04/2022
QKJ9595	R480195724	74630	10/04/2022
QKJ9H93	E105800710	66371	30/03/2022
QKK0035	R480193563	74550	08/04/2022
QKK0040	R480195350	74550	10/04/2022
QKK0054	R480196097	74550	09/04/2022
QKK0100	R480193816	74550	08/04/2022
QKK0286	R480193825	60503	08/04/2022
QKK0491	R480194444	74630	06/04/2022
QKK0543	R480192206	74550	06/04/2022
QKK0543	R480193093	74550	08/04/2022
QKK0589	R480192821	60503	09/04/2022
QKK0589	R480192819	60503	09/04/2022
QKK0589	R480194895	74550	10/04/2022
QKK0722	E105676053	73400	08/04/2022
QKK0873	E105650878	73400	27/03/2022
QKK0890	E105875444	51852	04/04/2022
QKK0G56	R480193974	74550	07/04/2022
QKK1105	R480194281	60503	07/04/2022
QKK1524	R480195362	74550	10/04/2022
QKK1961	R480194521	60503	07/04/2022
QKK2115	R480195222	74550	10/04/2022
QKK2922	R480192024	74550	06/04/2022
QKK3016	R480194801	60503	06/04/2022
QKK3682	R480192942	74550	08/04/2022
QKK3858	R480193935	60503	07/04/2022
QKK3B49	R480195135	74550	10/04/2022
QKK4310	R480195895	74550	09/04/2022
QKK4556	E105800698	60174	29/03/2022
QKK4A08	R480193663	74550	08/04/2022
QKK5081	E105650868	73400	27/03/2022
QKK5141	E105650858	73400	27/03/2022
QKK5344	R480194077	74630	07/04/2022
QKK5389	R480195767	74550	10/04/2022
QKK5389	R480194942	74550	10/04/2022
QKK5869	E105750579	55680	04/04/2022
QKK5869	E105875449	65992	04/04/2022
QKK5G14	R480193941	74550	07/04/2022
QKK6252	R480192990	74550	08/04/2022
QKK6722	R480196107	74550	09/04/2022
QKK6759	E105676066	73400	08/04/2022
QKK6947	R480193900	60503	07/04/2022

QKK6963	R480195272	74630	10/04/2022
QKK6970	R480192329	74550	06/04/2022
QKK6F79	R480194114	74550	07/04/2022
QKK6F79	R480193513	74550	08/04/2022
QKK6I20	R480192769	74630	09/04/2022
QKK7057	R480193116	74630	08/04/2022
QKK7336	R480194393	60503	07/04/2022
QKK7503	R480191925	74550	06/04/2022
QKK7503	R480193065	74630	08/04/2022
QKK7537	R480195240	74630	10/04/2022
QKK7545	R480192160	60503	07/04/2022
QKK7636	R480194843	74550	06/04/2022
QKK7636	R480193954	74550	07/04/2022
QKK7674	R480196125	74550	09/04/2022
QKK7692	R480191933	74550	06/04/2022
QKK7702	R480195109	74550	10/04/2022
QKK7751	R480193967	74550	07/04/2022
QKK7761	R480194169	74550	07/04/2022
QKK7799	R480194286	74550	07/04/2022
QKK7813	E105900306	73662	29/03/2022
QKK7A52	R480194373	74630	07/04/2022
QKK7A52	R480193841	74630	08/04/2022
QKK8087	R480192260	74550	06/04/2022
QKK8196	R480195799	60503	10/04/2022
QKK8358	R480193549	74550	08/04/2022
QKK8682	E105825583	73400	04/04/2022
QKK8810	R480191926	74550	07/04/2022
QKK8I86	R480192257	74550	06/04/2022
QKK9109	R480192712	74550	09/04/2022
QKK9168	R480193281	74550	08/04/2022
QKK9446	R480195166	74550	10/04/2022
QKK9651	R480193026	74550	08/04/2022
QKK9651	R480192879	74630	08/04/2022
QKK9919	R480195932	74630	09/04/2022
QKL0096	R480196061	74630	09/04/2022
QKL0141	E105800715	73400	30/03/2022
QKL0405	R480193775	56732	08/04/2022
QKL0416	R480193734	60503	08/04/2022
QKL0526	R480196149	74550	09/04/2022
QKL0591	R480194892	74550	10/04/2022
QKL0741	R480192132	74550	07/04/2022
QKL0763	R480194009	74550	07/04/2022
QKL0809	R480194786	74550	07/04/2022
QKL0983	R480192398	60503	09/04/2022
QKL0980	R480193261	74550	08/04/2022
QKL0E97	R480194221	74550	07/04/2022
QKL0J81	R480194628	60503	06/04/2022
QKL1030	R480193172	74550	08/04/2022
QKL1060	R480193605	74550	08/04/2022
QKL1068	R480194976	60503	10/04/2022
QKL1136	E105650910	57030	06/04/2022
QKL1353	R480194727	74550	06/04/2022
QKL1384	R480193766	74630	08/04/2022
QKL1825	R480195060	74630	10/04/2022
QKL2059	R480196259	74550	09/04/2022
QKL2388	R480193047	74550	08/04/2022
QKL2612	R480194246	60503	07/04/2022
QKL2612	R480193099	60503	08/04/2022
QKL2844	R480193295	74550	08/04/2022
QKL2899	R480194220	74550	07/04/2022
QKL3107	R480192081	74550	06/04/2022
QKL3137	R480194242	74550	07/04/2022
QKL3484	R480195303	74550	10/04/2022
QKL3663	R480193893	74550	07/04/2022
QKL3826	R480196171	74550	09/04/2022
QKL3930	R480193144	74550	08/04/2022
QKL3H48	E105425595	55500	08/04/2022
QKL4467	R480192573	74630	09/04/2022
QKL4467	R480195283	74550	10/04/2022
QKL4490	R480195872	74550	09/04/2022
QKL4559	R480194097	74630	07/04/2022
QKL4559	R480196092	74630	09/04/2022
QKL4147	R480195675	74550	10/04/2022
QKL4J85	R480194062	74550	07/04/2022
QKL5082	R480195161	74550	10/04/2022
QKL5203	E105850709	73400	08/04/2022
QKL5615	R480193353	74550	08/04/2022
QKL5714	R480195175	74550	10/04/2022
QKL6009	R480194140	74550	07/04/2022
QKL6009	R480193438	74630	08/04/2022
QKL6009	R480192576	74710	08/04/2022
QKL6302	R480192823	74550	09/04/2022
QKL6599	R480192943	74550	08/04/2022
QKL6657	R480195003	74550	10/04/2022
QKL6E76	R480193208	74550	08/04/2022
QKL7104	R480194490	60503	07/04/2022
QKL7269	R480194338	60503	07/04/2022
QKL7269	R480196033	60503	09/04/2022
QKL7269	R480195048	60503	10/04/2022
QKL7269	R480195196	60503	10/04/2022
QKL7685	R480195935	74550	09/04/2022
QKL7880	R480196161	74550	09/04/2022
QKL8033	R480193042	56732	08/04/2022
QKL8478	R480196074	74550	09/04/2022
QKL8541	R480194596	74550	06/04/2022
QKL8653	R480194069	74550	07/04/2022
QKL8653	R480194608	74550	07/04/2022
QKL8915	E105850669	57030	28/03/2022
QKL8915	R480192604	74630	09/04/2022
QKL9126	R480193761	60503	08/04/2022
QKL9155	E105675967	73400	31/03/2022
QKL9256	R480193632	74550	08/04/2022
QKL9266	R480192136	74630	07/04/2022

QKL9512	R480192903	74550	08/04/2022
QKL9512	R480196117	74630	09/04/2022
QKL9542	R480194206	74550	07/04/2022
QKL9629	R480196049	60503	09/04/2022
QKL9900	E105701415	76331	04/04/2022
QKL9987	R480195996	74630	09/04/2022
QKM0021	R480192276	74550	07/04/2022
QKM0188	E105750585	73662	06/04/2022
QKM0369	R480193339	60503	08/04/2022
QKM0440	R480195470	74550	09/04/2022
QKM0557	R480192088	74550	06/04/2022
QKM0583	R480195096	74550	10/04/2022
QKM0605	R480194561	74550	06/04/2022
QKM0606	R480192028	60503	06/04/2022
QKM0658	R480193377	74550	08/04/2022
QKM0723	R480192699	74630	09/04/2022
QKM0768	R480195848	74550	09/04/2022
QKM0802	R480195876	74550	09/04/2022
QKM0H90	R480192099	74630	06/04/2022
QKM1261	R480194036	74630	07/04/2022
QKM1313	R480192355	74550	07/04/2022
QKM1313	R480192119	74630	07/04/2022
QKM1339	R480195257	74630	10/04/2022
QKM1458	R480196312	74550	09/04/2022
QKM1512	R480193445	60503	07/04/2022
QKM1C86	R480191815	74550	05/04/2022
QKM1J20	R480193371	74550	08/04/2022
QKM2022	E105750587	54600	08/04/2022
QKM2047	R480194635	74550	07/04/2022
QKM2129	R480192247	74550	07/04/2022
QKM2138	R480193934	74550	07/04/2022
QKM2350	R480194535	74550	06/04/2022
QKM2350	R480193726	74630	08/04/2022
QKM2350	R480193285	74630	08/04/2022
QKM2405	R480194810	74550	06/04/2022
QKM2693	R480196046	74550	09/04/2022
QKM2E00	E105650866	76332	27/03/2022
QKM3159	R480193045	74630	08/04/2022
QKM3343	R480192201	74550	07/04/2022
QKM3502	R480194170	74550	07/04/2022
QKM3627	R480195313	74550	10/04/2022
QKM3760	R480192384	74550	08/04/2022
QKM3761	R480193757	60503	08/04/2022
QKM3D30	R480195797	74550	10/04/2022
QKM4004	R480194079	74550	07/04/2022
QKM4004	R480195142	74550	10/04/2022
QKM4293	R480194896	74550	10/04/2022
QKM4425	R480194784	74550	07/04/2022
QKM4481	R480193655	74550	08/04/2022
QKM4677	R480196111	60503	09/04/2022
QKM4682	R480193239	74550	08/04/2022
QKM4682	R480193150	74550	08/04/2022
QKM4682	R480195218	74550	10/04/2022
QKM4777	R480193196	74550	08/04/2022
QKM4816	R480192687	74550	09/04/2022
QKM5424	E105800699	66371	29/03/2022
QKM5669	E105650891	51851	28/03/2022
QKM5829	R480194562	60503	06/04/2022
QKM6034	R480194059	74630	07/04/2022
QKM6106	R480192036	74550	06/04/2022
QKM6150	R480196112	74550	09/04/2022
QKM6153	R480193599	74550	08/04/2022
QKM6180	R480193321	74550	08/04/2022
QKM6209	R480193018	74550	08/04/2022
QKM6462	R480194368	74550	07/04/2022
QKM6608	E105676041	76332	08/04/2022
QKM6682	R480195258	74550	10/04/2022
QKM6977	R480193710	74550	08/04/2022
QKM6C70	R480192353	74550	07/04/2022
QKM7076	E105675982	73400	31/03/2022
QKM7142	R480194269	74630	07/04/2022
QKM7142	R480193927	74630	07/04/2022
QKM7142	R480193526	74630	08/04/2022
QKM7142	R480192727	74630	09/04/2022
QKM7391	R480194758	74550	06/04/2022
QKM7507	R480194994	74550	10/04/2022
QKM7606	E105850699	76331	07/04/2022
QKM7670	R480196089	74550	09/04/2022
QKM7906	R480194572	60503	07/04/2022
QKM7D34	R480195082	74550	10/04/2022
QKM8029	R480191923	74550	06/04/2022
QKM8469	R480195621	74550	10/04/2022
QKM8508	R480195452	74550	10/04/2022
QKM8659	R480191961	60503	06/04/2022
QKM8835	R480192805	74630	09/04/2022
QKM8J87	R480193951	74630	07/04/2022
QKM9443	R480196315	74550	09/04/2022
QKM9443	R480195352	74550	10/04/2022
QKM9509	R480192204	74550	07/04/2022
QKM9509	R480193642	74550	08/04/2022
QKM9537	R480194707	74550	07/04/2022
QKM9590	R480195158	74550	10/04/2022
QKM9939	R480192080	74550	06/04/2022
QKM9939	R480191878	74550	07/04/2022
QKM9939	R480193936	74550	07/04/2022
QKM9939	R480193750	74550	08/04/2022
QKM9939	R480195812	74550	09/04/2022
QKM9B86	R480195306	74630	10/04/2022
QKR1J39	R480195198	74550	10/04/2022
QKR2J02	R480194554	74630	07/04/2022
QKR6681	R480192306	60503	06/04/2022
QKR6872	R480193990	74630	07/04/2022
QKS9E83	R480192843	60503	09/04/2022

QKU7612	R480193142	74550	08/04/2022
QKU7H00	E105500678	55500	08/04/2022
QKU9784	R480195789	74550	09/04/2022
QLI0105	R480192671	74550	09/04/2022
QLN5H29	R480195600	74550	09/04/2022
QLR3C55	R480193870	56732	07/04/2022
QMB1J46	R480193590	74550	08/04/2022
QMC1620	R480194639	60503	06/04/2022
QMQ5J52	R480192928	74710	02/04/2022
QMT0376	R480194928	74550	10/04/2022
QMT3491	R480191971	74550	07/04/2022
QMU3147	R480192073	74550	06/04/2022
QMU6117	R480192220	74550	06/04/2022
QMU6117	R480194684	74550	07/04/2022
QMW2789	R480195193	74550	10/04/2022
QMX0H30	R480195580	74710	10/04/2022
QNB3334	R480193171	74550	08/04/2022
QNB4901	R480194634	74550	06/04/2022
QNJ5730	R480193426	60503	08/04/2022
QNJ5730	R480193170	60503	08/04/2022
QNJ9644	R480194627	74550	06/04/2022
QNN4082	R480192428	74550	09/04/2022
QNP2H73	R480195506	74550	10/04/2022
QNS4759	R480192116	74550	06/04/2022
QNU5975	R480192483	74550	09/04/2022
QNU5975	R480195419	74550	09/04/2022
QNU5975	R480195126	74550	10/04/2022
QNU6226	R480194700	74550	06/04/2022
QNV7747	R480192218	74550	06/04/2022
QOF2102	R480195291	74550	10/04/2022
QOH4607	R480194519	74550	06/04/2022
QOJ6052	R480194739	74550	07/04/2022
QOQ3H89	R480193191	74630	08/04/2022
QOR2C63	R480195784	74550	09/04/2022
QOR4C48	R480193089	74710	06/04/2022
QOX7694	R480196139	74550	09/04/2022
QOZ1A00	R480195102	74630	10/04/2022
QPD6037	R480192599	60503	09/04/2022
QPF3586	R480196226	74550	09/04/2022
QPF9427	E105825584	57704	04/04/2022
QPG1C39	R480195069	60503	10/04/2022
QPG1J76	R480193456	74630	08/04/2022
QPJ0E63	R480191983	74550	06/04/2022
QPQ2E41	R480193892	74550	07/04/2022
QPT7A13	R480194254	60503	07/04/2022
QPT8078	R480196181	74550	09/04/2022
QPV1H52	R480196120	74550	09/04/2022
QPV1H52	R480196182	74550	09/04/2022
QPY6110	R480192958	74550	08/04/2022
QQA5I05	R480196290	74550	09/04/2022
QQC4B03	R480192589	74550	08/04/2022
QQD7H68	R480193500	74550	08/04/2022
QQH5011	R480194992	74550	10/04/2022
QQN6D52	R480192456	74550	09/04/2022
QQO9C96	R480193770	74550	08/04/2022
QQQ9J11	E105925678	55920	05/04/2022
QQR3953	R480193846	74550	08/04/2022
QQS5J19	R480194604	74550	07/04/2022
QQU6D37	R480192209	74550	07/04/2022
QQV5I83	R480194831	74550	07/04/2022
QQW8E83	R480192224	74550	06/04/2022
QRB7I05	R480193983	74550	07/04/2022
QRB7I05	R480195715	74630	09/04/2022
QRP7439	E105676067	76332	08/04/2022
QTK6137	R480195687	74550	09/04/2022
QTK9109	R480193123	74550	08/04/2022
QTN7196	R480194049	60503	07/04/2022
QTN8963	R480195810	74550	10/04/2022
QTP1J08	R480194399	74550	07/04/2022
QTP2H19	R480194236	74550	07/04/2022
QTP4489	R480191930	74550	06/04/2022
QTR1E40	R480196141	74550	09/04/2022
QTR8A88	E105800731	54525	05/04/2022
QTR8A88	R480192652	74550	09/04/2022
QTS0857	E105800726	54790	04/04/2022
QTW4H00	R480195503	60503	10/04/2022
QUD0869	R480194065	74550	07/04/2022
QUH8H59	R480193660	74630	08/04/2022
QUE3256	R480194775	74550	07/04/2022
QUE5J51	E105900308	73662	29/03/2022
QUE9A12	R480193316	74550	08/04/2022
QUG3C48	R480191903	74550	06/04/2022
QUH4495	R480195353	74550	09/04/2022
QUI8A10	R480191852	60503	06/04/2022
QUJ5462	R480192103	74550	07/04/2022
QUJ9175	R480194650	74630	07/04/2022
QUO1G95	R480194110	74550	07/04/2022
QUP4G40	R480193528	74630	08/04/2022
QUQ2118	R480193597	74550	08/04/2022
QUR6A83	R480194539	60503	06/04/2022
QUR6A83	R480193553	60503	08/04/2022
QUS9B30	R480195168	74550	10/04/2022
QUW1175	R480193879	74550	07/04/2022
QUW1175	R480193532	74550	08/04/2022
QUX9G34	R480194637	74550	07/04/2022
QVA7090	R480193087	74630	08/04/2022
QVA7090	R480194938	74550	10/04/2022
QVB2A69	R480195892	74630	09/04/2022
QVC5565	R480195254	74550	10/04/2022
QVC5615	R480194957	74550	10/04/2022
QVD4080	E105650892	76331	28/03/2022
QVE4191	R480192474	74550	08/04/2022
QVL6A92	R480193965	74630	07/04/2022

QVN3877	R480196303	74550	09/04/2022
QVS9H47	R480191952	74550	06/04/2022
QVT8180	R480194502	74550	07/04/2022
QVW7134	R480194897	74550	10/04/2022
QWA0081	R480192404	74550	09/04/2022
QWA0490	E105650856	73400	27/03/2022
QWA0644	R480196209	74550	09/04/2022
QWA0731	R480195008	60503	10/04/2022
QWA0937	E105675976	73400	31/03/2022
QWA0984	R480193451	74550	08/04/2022
QWA0H59	R480193569	74550	08/04/2022
QWA1168	R480195101	56732	10/04/2022
QWA1245	R480192773	74550	08/04/2022
QWA1262	R480192466	74630	08/04/2022
QWA1498	R480196230	74550	09/04/2022
QWA1726	R480196217	60503	09/04/2022
QWA1782	E105676054	73400	08/04/2022
QWA1808	E105676019	66371	04/04/2022
QWA1A10	R480192347	74550	07/04/2022
QWA1A29	E105676040	73400	08/04/2022
QWA1H69	R480196009	60503	10/04/2022
QWA2538	R480193469	74550	08/04/2022
QWA2612	E105676001	73400	04/04/2022
QWA2617	R480195637	74550	09/04/2022
QWA2738	R480192151	74550	06/04/2022
QWA2781	R480196308	74550	09/04/2022
QWA2984	R480195125	74550	10/04/2022
QWA2B40	R480193357	74630	08/04/2022
QWA2C50	R480196206	74550	09/04/2022
QWA2D80	R480194415	74550	07/04/2022
QWA2D80	R480193747	74550	08/04/2022
QWA3022	E105750596	73400	09/04/2022
QWA3071	R480196086	74550	09/04/2022
QWA3076	R480191887	74550	07/04/2022
QWA3096	R480192891	74550	08/04/2022
QWA3168	R480195654	74550	09/04/2022
QWA3266	R480192871	74550	08/04/2022
QWA3436	R480194159	74550	07/04/2022
QWA3861	R480195931	74550	09/04/2022
QWA3964	R480194584	74550	07/04/2022
QWA3A09	R480193405	74550	08/04/2022
QWA3G09	R480191967	74550	06/04/2022
QWA4858	R480195831	74550	09/04/2022
QWA4866	R480192641	74550	09/04/2022
QWA4F89	R480195382	74550	09/04/2022
QWA4J59	R480194871	74550	10/04/2022
QWA5484	R480192266	60503	07/04/2022
QWA5586	E105675994	76332	31/03/2022
QWA5654	R480193080	74550	08/04/2022
QWA5D49	R480192063	74630	07/04/2022
QWA5D49	R480194431	74550	07/04/2022
QWA5H70	R480195589	74550	10/04/2022
QWA6076	R480194977	74630	10/04/2022
QWA6292	R480191993	74550	06/04/2022
QWA6762	R480195552	74550	09/04/2022
QWA6804	R480192731	74550	09/04/2022
QWA6E90	E105676042	73400	08/04/2022
QWA6F60	R480192924	74550	08/04/2022
QWA7065	R480196240	74630	09/04/2022
QWA7C79	R480194955	74550	10/04/2022
QWA7C90	R480194051	74550	07/04/2022
QWA7I02	R480192275	74550	06/04/2022
QWA7I02	R480195054	74630	10/04/2022
QWA8064	R480194925	74550	10/04/2022
QWA8456	R480193077	74550	08/04/2022
QWA8D50	E105825569	51851	02/04/2022
QWA8D99	R480194594	74550	07/04/2022
QWA8J29	R480195921	74550	09/04/2022
QWA9507	R480194058	74550	07/04/2022
QWA9570	R480195108	74550	10/04/2022
QWA9668	R480193869	60503	07/04/2022
QWA9734	R480194482	74630	07/04/2022
QWA9863	R480195137	74550	10/04/2022
QWA9965	R480193133	74550	08/04/2022
QWA9D89	R480192200	74630	06/04/2022
QWB0502	R480192461	60503	09/04/2022
QWB0537	R480194944	74630	10/04/2022
QWB0555	R480192913	74550	08/04/2022
QWB0654	E105850685	51851	04/04/2022
QWB0801	R480196050	74550	09/04/2022
QWB0895	E105650882	73400	27/03/2022
QWB0917	R480194001	74550	07/04/2022
QWB0D68	R480192549	74710	09/04/2022
QWB0F79	R480194383	74550	06/04/2022
QWB0H20	R480192660	74550	09/04/2022
QWB1053	R480196126	74550	09/04/2022
QWB1892	R480194100	74550	07/04/2022
QWB1E62	R480192733	74630	09/04/2022
QWB2101	R480191936	74550	06/04/2022
QWB2245	R480194937	74550	10/04/2022
QWB2568	R480193937	60503	07/04/2022
QWB2568	R480196030	56732	09/04/2022
QWB2734	R480194139	74550	07/04/2022
QWB2818	R480192619	74550	09/04/2022
QWB2976	R480191884	74550	06/04/2022
QWB2B13	R480193737	60503	08/04/2022
QWB2E39	R480194915	74550	10/04/2022
QWB3622	R480191955	74550	06/04/2022
QWB3801	E105900311	61220	31/03/2022
QWB3A47	R480195195	74550	10/04/2022
QWB3C16	R480193393	60503	07/04/2022
QWB3F03	R480192972	74550	08/04/2022
QWB3F03	R480192500	74550	09/04/2022

QWB3F39	R480195903	74550	09/04/2022
QWB3F39	R480195122	74630	10/04/2022
QWB4118	R480194121	74550	07/04/2022
QWB4118	R480193952	74630	07/04/2022
QWB4118	R480192551	74550	09/04/2022
QWB4118	R480195750	74630	09/04/2022
QWB4118	R480194965	74550	10/04/2022
QWB4372	R480194267	74550	07/04/2022
QWB4J39	R480193505	74550	08/04/2022
QWB4J60	R480194947	74630	10/04/2022
QWB5061	R480195014	74550	10/04/2022
QWB5147	R480192317	74550	06/04/2022
QWB5495	R480193129	74550	08/04/2022
QWB5914	R480194154	74550	07/04/2022
QWB5914	R480193358	74550	08/04/2022
QWB5D10	R480194462	74550	07/04/2022
QWB5D61	R480193421	60503	08/04/2022
QWB5J20	R480194697	74550	06/04/2022
QWB6263	R480192509	74550	09/04/2022
QWB6294	R480194677	74550	06/04/2022
QWB6304	R480194742	74550	07/04/2022
QWB6314	R480194638	74630	07/04/2022
QWB6846	R480192596	74550	09/04/2022
QWB6968	R480195714	74630	10/04/2022
QWB6D90	R480194578	74550	07/04/2022
QWB7213	R480194475	74550	07/04/2022
QWB7271	R480194080	74550	07/04/2022
QWB7271	R480193022	74550	08/04/2022
QWB7892	R480194349	74550	07/04/2022
QWB7A69	R480194840	74550	06/04/2022
QWB7A69	R480192459	74630	09/04/2022
QWB7A70	R480193996	74550	07/04/2022
QWB7E19	R480195302	60503	10/04/2022
QWB7F70	R480191959	74550	06/04/2022
QWB7F70	R480194651	74550	06/04/2022
QWB8932	E105676013	73400	04/04/2022
QWB8H27	R480191896	74550	07/04/2022
QWB8I06	R480194234	74550	07/04/2022
QWB9297	E105925670	66020	02/04/2022
QWC0075	R480193764	74550	08/04/2022
QWC0075	R480192611	74550	09/04/2022
QWC0444	E105750598	51852	09/04/2022
QWC0456	R480194375	74550	06/04/2022
QWC0736	R480194652	74550	07/04/2022
QWC0781	R480195603	74630	09/04/2022
QWC1053	R480192914	74550	08/04/2022
QWC1523	R480191957	74630	06/04/2022
QWC1894	R480194420	74630	06/04/2022
QWC1894	R480195430	74550	09/04/2022
QWC1924	R480196291	74550	09/04/2022
QWC1924	R480195991	60503	09/04/2022
QWC1B68	R480193785	74550	08/04/2022
QWC2167	R480191979	74550	06/04/2022
QWC2584	R480195127	74630	10/04/2022
QWC2709	R480195523	74550	10/04/2022
QWC2861	R480195261	74550	10/04/2022
QWC3015	R480195836	74550	09/04/2022
QWC3528	R480194835	74630	07/04/2022
QWC3654	R480194682	74550	07/04/2022
QWC3668	R480194210	74550	07/04/2022
QWC3C09	R480193956	74630	07/04/2022
QWC4004	R480195050	56732	10/04/2022
QWC4097	R480192708	74550	09/04/2022
QWC4128	R480193289	60503	08/04/2022
QWC4167	E105650880	73400	27/03/2022
QWC4167	E105650881	66371	27/03/2022
QWC4302	R480191917	74550	06/04/2022
QWC4302	R480193812	74550	08/04/2022
QWC4302	R480192827	74550	09/04/2022
QWC4418	R480195091	60503	10/04/2022
QWC4638	E105650874	73400	27/03/2022
QWC5046	R480193836	74630	08/04/2022
QWC5104	R480193269	74550	08/04/2022
QWC5262	R480195561	74550	09/04/2022
QWC5314	R480191902	74550	06/04/2022
QWC5568	R480192223	74550	06/04/2022
QWC5733	R480193578	74550	08/04/2022
QWC6406	R480195566	74550	09/04/2022
QWC6594	R480194081	60503	07/04/2022
QWC6642	R480193118	74550	08/04/2022
QWC6825	E105675993	73400	31/03/2022
QWC6833	R480196144	60503	09/04/2022
QWC6876	R480193252	74550	08/04/2022
QWC6885	R480193400	74550	08/04/2022
QWC6A04	E105675959	55500	30/03/2022
QWC6I49	R480194107	74630	07/04/2022
QWC6I88	R480191910	74550	06/04/2022
QWC6I88	R480194092	74550	07/04/2022
QWC7011	R480195251	74550	10/04/2022
QWC7238	R480191951	74550	06/04/2022
QWC7238	R480193155	74550	08/04/2022
QWC7246	R480192152	74550	06/04/2022
QWC7345	R480195203	74550	10/04/2022
QWC7706	E105850671	55413	29/03/2022
QWC7C20	R480194351	74630	07/04/2022
QWC7G19	R480193672	74550	08/04/2022
QWC7G47	R480193096	74550	08/04/2022
QWC8B42	R480194398	74630	07/04/2022
QWC8E60	R480193509	74550	08/04/2022
QWC8E78	R480194255	74630	07/04/2022
QWC8E78	R480196043	74630	09/04/2022
QWC8F86	R480192031	74550	07/04/2022
QWC8F86	R480192693	74550	09/04/2022

QWC9801	R480195227	74550	10/04/2022
QWC9D33	R480193365	74550	08/04/2022
QWC9F90	R480193292	74550	08/04/2022
QWC9G66	R480195999	74630	09/04/2022
QWD0A63	R480195962	74550	09/04/2022
QWD0C66	R480194356	74550	07/04/2022
QWD0D13	R480194738	74550	06/04/2022
QWD0D55	R480195643	74550	09/04/2022
QWD0D55	R480195578	74550	09/04/2022
QWD0D55	R480195293	74550	10/04/2022
QWD0E07	R480194165	74550	07/04/2022
QWD0E38	R480195007	60503	10/04/2022
QWD0F68	R480195104	74630	10/04/2022
QWD0F89	R480192725	74550	09/04/2022
QWD1381	E105750619	54526	09/04/2022
QWD1A76	R480193729	74550	08/04/2022
QWD1C64	R480192728	74630	09/04/2022
QWD1E12	R480193439	74630	08/04/2022
QWD1G67	E105650894	58191	28/03/2022
QWD1H06	R480192790	74550	09/04/2022
QWD1H06	R480195387	74550	09/04/2022
QWD1H12	E105676014	76332	04/04/2022
QWD1H58	R480192017	74710	07/04/2022
QWD1H83	R480193514	74550	08/04/2022
QWD1H83	R480193665	74550	08/04/2022
QWD1J45	R480194259	74550	07/04/2022
QWD1J93	R480193902	74550	07/04/2022
QWD2E24	R480192763	74550	09/04/2022
QWD2H31	R480193019	74550	08/04/2022
QWD2J92	R480194532	74630	06/04/2022
QWD2J95	R480191977	74550	06/04/2022
QWD3C59	E105850681	54525	04/04/2022
QWD3D44	R480196108	74550	09/04/2022
QWD3D58	R480192779	60503	09/04/2022
QWD3F52	R480192405	60503	09/04/2022
QWD3J90	R480194878	74550	10/04/2022
QWD4951	R480194240	74550	07/04/2022
QWD4H76	R480194430	74550	06/04/2022
QWD4H76	R480194309	74550	07/04/2022
QWD4H76	R480192825	74550	09/04/2022
QWD4I99	R480194117	74550	07/04/2022
QWD4J15	R480192221	74550	06/04/2022
QWD5B14	R480194468	60503	06/04/2022
QWD5C49	R480195672	74630	10/04/2022
QWD5C87	R480195486	74550	10/04/2022
QWD5E95	R480194632	74550	06/04/2022
QWD5H86	R480195852	74550	09/04/2022
QWD5I18	R480192122	60503	07/04/2022
QWD6671	R480194132	74550	07/04/2022
QWD6A49	R480195100	74550	10/04/2022
QWD6B47	R480192095	74550	06/04/2022
QWD6D06	R480193947	74550	07/04/2022
QWD6E04	R480193719	74550	08/04/2022
QWD6F69	R480194171	74550	07/04/2022
QWD6G52	R480192535	60503	09/04/2022
QWD6H77	R480192364	74630	09/04/2022
QWD7561	R480194250	60503	07/04/2022
QWD7A64	R480194828	74550	07/04/2022
QWD7B88	R480192768	74550	08/04/2022
QWD7H64	R480193619	74550	08/04/2022
QWD8A17	R480195298	74550	10/04/2022
QWD8B43	R480193679	74550	08/04/2022
QWD8F63	E105650915	76332	08/04/2022
QWD8G27	R480194474	74550	07/04/2022
QWD8H32	R480191872	74630	06/04/2022
QWD8I80	R480194275	74550	07/04/2022
QWD8J28	R480193984	74550	07/04/2022
QWD9C74	R480195304	74550	10/04/2022
QWD9C99	R480194953	74550	10/04/2022
QWD9G05	R480193635	74630	08/04/2022
QWD9G06	R480194513	74550	07/04/2022
QWD9H06	R480193470	74630	08/04/2022
QWD9I92	R480195020	74630	10/04/2022
QWD9J77	R480192349	74550	06/04/2022
QWE0151	R480192615	74550	09/04/2022
QWE0A52	R480193866	60503	07/04/2022
QWE0D90	R480194636	74550	07/04/2022
QWE0J14	R480193741	74550	08/04/2022
QWE1A04	R480192774	74550	08/04/2022
QWE1C39	R480195192	60503	10/04/2022
QWE1D36	R480196123	74550	09/04/2022
QWE1D53	R480192216	74550	06/04/2022
QWE1J16	E105650908	57030	06/04/2022
QWE1J55	R480193742	74630	08/04/2022
QWE2A27	R480193524	74550	08/04/2022
QWE2A86	R480193835	74550	08/04/2022
QWE2C18	R480193462	74630	08/04/2022
QWE2C77	E105750588	66020	08/04/2022
QWE2C78	R480195090	74550	10/04/2022
QWE2D92	R480194129	74550	07/04/2022
QWE3291	E105675972	73400	31/03/2022
QWE3291	R480192013	60503	06/04/2022
QWE3A33	R480192310	74550	06/04/2022
QWE3B30	R480193020	74710	06/04/2022
QWE3B30	R480193591	74550	08/04/2022
QWE3B35	R480194188	74550	07/04/2022
QWE3C64	E105675987	73400	31/03/2022
QWE3E96	E105525561	57380	08/04/2022
QWE3E96	E105525562	76331	08/04/2022
QWE3E96	E105525563	73400	08/04/2022
QWE4191	R480192760	74630	08/04/2022
QWE4B40	R480193784	74550	08/04/2022
QWE4E10	R480194442	74550	06/04/2022

QWE4E10	R480194671	74550	06/04/2022
QWE4H68	R480196314	74550	09/04/2022
QWE4I23	E105650917	70561	08/04/2022
QWE4I23	E105650918	50100	08/04/2022
QWE4I40	R480193012	74550	08/04/2022
QWE4I40	R480192759	74630	09/04/2022
QWE5101	E105850661	57030	28/03/2022
QWE5551	R480196132	74550	09/04/2022
QWE5B33	R480193324	74630	08/04/2022
QWE5B60	R480192255	74550	06/04/2022
QWE5I10	R480193818	74550	08/04/2022
QWE6251	R480192992	74550	08/04/2022
QWE6A56	R480192536	74550	09/04/2022
QWE6C24	R480192060	60503	07/04/2022
QWE6D30	E105676064	51851	08/04/2022
QWE6F35	R480194067	74550	07/04/2022
QWE6G10	R480193508	74550	08/04/2022
QWE6G30	R480195144	74550	10/04/2022
QWE6G70	R480195908	74550	09/04/2022
QWE6H70	R480194514	74550	07/04/2022
QWE6H92	R480192386	74550	09/04/2022
QWE7A09	R480194556	74550	07/04/2022
QWE7A09	R480195853	74550	10/04/2022
QWE7H28	R480194458	74550	06/04/2022
QWE7H28	R480194829	60503	06/04/2022
QWE7H28	R480194790	60503	06/04/2022
QWE7H28	R480194745	60503	06/04/2022
QWE7H28	R480194833	60503	07/04/2022
QWE7H28	R480194830	60503	07/04/2022
QWE7H28	R480191932	60503	07/04/2022
QWE7H28	R480193403	60503	08/04/2022
QWE7H28	R480193801	60503	08/04/2022
QWE7H28	R480193389	60503	08/04/2022
QWE7H28	R480192645	60503	08/04/2022
QWE7H28	R480192669	60503	08/04/2022
QWE7H28	R480192837	60503	08/04/2022
QWE7H28	R480192458	60503	08/04/2022
QWE7H28	R480192855	74550	09/04/2022
QWE7H28	R480192834	74550	09/04/2022
QWE7H28	R480192679	74550	09/04/2022
QWE7H28	R480196266	74710	09/04/2022
QWE7H28	R480192766	60503	09/04/2022
QWE7H28	R480192786	74630	09/04/2022
QWE7H28	R480195498	60503	10/04/2022
QWE7H28	R480195727	74550	10/04/2022
QWE7H28	R480195372	74550	10/04/2022
QWE7H28	R480195710	74630	10/04/2022
QWE7H28	R480195764	74630	10/04/2022
QWE7H28	R480195467	74630	10/04/2022
QWE7H28	R480195478	74550	10/04/2022
QWE7H28	R480195521	74550	10/04/2022
QWE7J42	R480192492	74630	09/04/2022
QWE8091	R480192146	74550	06/04/2022
QWE8C58	R480194196	74550	07/04/2022
QWE8E77	R480192937	74630	08/04/2022
QWE8F69	R480193715	60503	08/04/2022
QWE8G97	R480193328	74710	02/04/2022
QWE8G97	R480193260	74710	02/04/2022
QWE8G97	R480195188	74630	10/04/2022
QWE8J86	R480193523	74550	08/04/2022
QWE9931	R480192916	74550	08/04/2022
QWE9B83	R480192273	74550	06/04/2022
QWE9B83	R480193963	60503	07/04/2022
QWE9F18	R480194719	74550	07/04/2022
QWE9G05	R480195861	74550	09/04/2022
QWE9G69	R480191997	74550	06/04/2022
QWF0A55	R480192187	74550	07/04/2022
QWF0A69	R480193343	74550	08/04/2022
QWF0C06	R480192888	74550	08/04/2022
QWF0C65	R480194854	74550	07/04/2022
QWF0D61	E105600629	66371	30/03/2022
QWF0D69	R480194330	74550	07/04/2022
QWF0E36	R480193272	74710	07/04/2022
QWF0E95	R480194987	74550	10/04/2022
QWF0H23	R480192311	74550	06/04/2022
QWF0H23	R480194124	74550	07/04/2022
QWF0J50	R480195622	74550	09/04/2022
QWF0J72	R480193791	74550	08/04/2022
QWF1D44	R480194350	74550	07/04/2022
QWF1D99	R480195197	74550	10/04/2022
QWF1G71	R480194973	74550	10/04/2022
QWF1G99	R480191978	74550	06/04/2022
QWF1J88	R480196299	60503	09/04/2022
QWF2B46	R480192282	74550	07/04/2022
QWF2B46	R480193938	74550	07/04/2022
QWF2B53	R480195807	74550	09/04/2022
QWF2C23	E105650895	60501	28/03/2022
QWF2D42	R480193488	74550	08/04/2022
QWF2D99	R480196127	74550	09/04/2022
QWF2G12	R480195671	74550	10/04/2022
QWF2G89	E105825567	55680	31/03/2022
QWF2I75	R480194952	74550	10/04/2022
QWF3G65	R480194598	74550	06/04/2022
QWF3G65	R480195777	74550	10/04/2022
QWF3I69	R480195162	74630	10/04/2022
QWF3J30	R480192326	60503	06/04/2022
QWF4A30	R480195154	74550	10/04/2022
QWF4B50	R480194799	74550	07/04/2022
QWF4C25	R480191970	74550	06/04/2022
QWF4C25	R480193716	74550	08/04/2022
QWF4C25	R480193165	74550	08/04/2022
QWF4C25	R480192631	74550	09/04/2022
QWF4C51	R480192973	74550	08/04/2022

QWF4G49	E105400656	76332	06/04/2022
QWF4H06	R480192588	74550	09/04/2022
QWF4H06	R480192793	74550	09/04/2022
QWF4H93	R480193536	74630	08/04/2022
QWF5B11	R480196099	74550	09/04/2022
QWF5B67	R480194492	74550	07/04/2022
QWF5B67	R480194709	74550	07/04/2022
QWF5D80	R480193234	74550	08/04/2022
QWF5F65	R480194660	74550	07/04/2022
QWF5I18	R480192277	74630	06/04/2022
QWF5I83	R480194322	74550	07/04/2022
QWF5J29	R480193149	74550	08/04/2022
QWF6B24	E105725594	55680	04/04/2022
QWF7657	R480194866	74550	10/04/2022
QWF7A14	R480193309	56732	08/04/2022
QWF7B33	R480194045	74550	07/04/2022
QWF7E41	R480193991	74550	07/04/2022
QWF7E60	R480194607	74550	06/04/2022
QWF7F24	R480194072	74550	07/04/2022
QWF7F97	R480194673	74630	07/04/2022
QWF7F97	R480193860	74550	07/04/2022
QWF7H78	R480194690	74550	07/04/2022
QWF7H78	R480192630	74550	09/04/2022
QWF7I84	R480193664	60503	08/04/2022
QWF7J86	R480191950	74630	06/04/2022
QWF8A93	E105750556	54525	27/03/2022
QWF8B24	R480192144	74550	07/04/2022
QWF8C69	R480193615	74550	08/04/2022
QWF8C86	R480192612	60503	08/04/2022
QWF8D04	R480193105	74550	08/04/2022
QWF8E90	R480195840	74630	09/04/2022
QWF8I01	R480196274	74550	09/04/2022
QWF8I98	R480193853	74630	08/04/2022
QWF8J70	R480195571	74550	10/04/2022
QWF9A20	R480192460	74550	08/04/2022
QWF9A39	R480196038	74550	09/04/2022
QWF9A99	R480194985	74550	10/04/2022
QWF9B49	R480195433	74550	09/04/2022
QWF9F34	R480192517	74550	09/04/2022
QWF9F83	R480193608	60503	08/04/2022
QWF9G01	E105825588	76332	06/04/2022
QWF9G50	R480193041	74630	08/04/2022
QWF9I23	R480193267	74550	08/04/2022
QWF9I23	R480192920	74630	08/04/2022
QWF9J03	R480192100	74550	06/04/2022
QWF9J03	R480195324	60503	10/04/2022
QWF9J03	R480195366	60503	10/04/2022
QWF9J03	R480195417	60503	10/04/2022
QWF9J03	R480195401	74550	10/04/2022
QWF9J03	R480195349	74550	10/04/2022
QWR8C24	R480194369	74550	07/04/2022
QWS2588	R480191991	74550	06/04/2022
QWS2588	R480193882	74550	07/04/2022
QWS2588	R480193363	74550	08/04/2022
QWX8C30	R480193329	74630	08/04/2022
QXB0I06	R480195914	74630	09/04/2022
QXB2245	R480194916	74550	10/04/2022
QXC0273	R480195308	74630	10/04/2022
QXC0538	R480193515	60503	08/04/2022
QXD4E96	R480195474	74550	10/04/2022
QXE1972	E105575374	76332	07/04/2022
QXE7E58	R480194091	60503	07/04/2022
QXE7F72	R480195947	74630	09/04/2022
QXG0J64	R480194363	74550	07/04/2022
QXL2066	R480193412	74550	08/04/2022
QXL5F58	R480194355	60503	07/04/2022
QXQ4G33	R480195264	74550	10/04/2022
QXQ4G33	R480195243	74550	10/04/2022
QXQ9I28	R480194053	74550	07/04/2022
QXR0J41	R480194683	74550	06/04/2022
QXR0J41	R480191873	74630	07/04/2022
QXR9J31	E105825586	61220	06/04/2022
QXS5A56	R480191974	74550	06/04/2022
QXT5F16	R480194450	60503	06/04/2022
QXU5D17	E105800720	55500	30/03/2022
QXV5F31	R480194654	74550	06/04/2022
QYY2A27	R480195242	74550	10/04/2022
QXZ9G64	R480193398	74550	08/04/2022
QXZ9G64	R480195900	74550	09/04/2022
QYA1102	R480192510	74550	09/04/2022
QYA9406	R480194422	74550	06/04/2022
QYO7B56	R480194900	74550	10/04/2022
RAH1675	R480192431	74550	09/04/2022
RAS7F89	R480193341	74630	06/04/2022
RAY0065	R480192021	74550	06/04/2022
RAY0065	R480192005	74550	07/04/2022
RAY0065	R480193009	74630	08/04/2022
RAY0C65	R480193465	74550	08/04/2022
RBM2I86	R480193717	74550	08/04/2022
RBM2I86	R480193820	60503	08/04/2022
RBM2I86	R480195830	74550	09/04/2022
RBM2I86	R480196056	60503	09/04/2022
RBM9B19	R480191882	74550	06/04/2022
RBO1D19	E105875445	76332	04/04/2022
RBO6538	E105925658	55680	29/03/2022
RBP0D67	R480195322	74550	09/04/2022
RBP9A87	R480192545	74550	08/04/2022
RBP9I26	R480195662	60503	10/04/2022
RBQ0C69	R480192584	74550	09/04/2022
RBT1F12	R480192043	74550	06/04/2022
RBT4H92	E105850704	76331	07/04/2022
RBT4H92	E105850705	73580	07/04/2022
RBX1E47	R480192267	74550	06/04/2022

RBX9C41	R480191846	74550	05/04/2022	RMG8C08	R480194160	74550	07/04/2022
RBX9C41	R480194587	74630	06/04/2022	RMG9A55	R480192147	74550	07/04/2022
RBX9C41	R480194687	60503	06/04/2022	RMG9A55	R480192469	56732	09/04/2022
RBX9C41	R480194850	74550	07/04/2022	RMH3E00	R480196176	74550	09/04/2022
RBX9C41	R480193088	74710	08/04/2022	RMH8A72	R480195087	74550	10/04/2022
RBX9C41	R480193720	74550	08/04/2022	RMH1D41	R480195319	60503	09/04/2022
RCAG28	R480193425	74550	08/04/2022	RMJ9E10	R480192721	60503	09/04/2022
RCAC224	R480194193	60503	07/04/2022	RMJ9E10	R480192840	74630	09/04/2022
RCAB73	R480192965	74550	08/04/2022	RMJ9E12	R480195030	60503	10/04/2022
RCB7D90	E105750620	54527	09/04/2022	RML3J59	R480194582	74550	07/04/2022
RCC6B78	R480192335	74550	06/04/2022	RMP5D17	R480195713	74550	09/04/2022
RCC6D60	R480193220	74630	08/04/2022	RMQ2A89	R480193810	74630	08/04/2022
RCD4C50	R480194680	60503	07/04/2022	RMQ6C36	R480194685	74630	07/04/2022
RCD4C50	R480193862	74550	07/04/2022	RMQ6C36	R480193604	74550	08/04/2022
RCE8C63	R480192299	74630	06/04/2022	RMS0J12	R480193379	74550	08/04/2022
RCF7A31	R480195708	60503	10/04/2022	RMS1D21	R480194573	56732	07/04/2022
RCG0F25	R480196145	74550	09/04/2022	RMT4I72	R480192970	74710	06/04/2022
RCG1G80	R480195337	74550	10/04/2022	RMT5D88	R480192163	56732	06/04/2022
RCH0D60	R480194548	74550	07/04/2022	RMV2G05	R480195374	74550	10/04/2022
RCI5G50	R480195696	74550	09/04/2022	RMW3D65	R480194128	74550	07/04/2022
RCI6A11	R480193382	74550	08/04/2022	RMZ9B40	R480195112	74550	10/04/2022
RCJ9C26	R480194643	74550	07/04/2022	RNA6G91	R480193424	74550	08/04/2022
RCK1D34	R480192018	74550	07/04/2022	RNC1A57	R480192575	74550	09/04/2022
RCL1D58	R480192352	74550	07/04/2022	RNC1A57	R480192455	74550	09/04/2022
RCM2F27	R480194857	60503	06/04/2022	RNC3J78	R480192478	74550	09/04/2022
RCN2I55	R480192107	74550	07/04/2022	RND1I73	R480192089	74550	06/04/2022
RCN5I97	R480195985	74630	09/04/2022	RND3J35	R480194820	74550	07/04/2022
RCN9B20	R480192654	74550	09/04/2022	RND5J90	R480195793	74550	09/04/2022
RCT2C65	R480195167	74630	10/04/2022	RNF1B06	R480196174	74630	09/04/2022
RED9G33	R480196100	74550	09/04/2022	RNF6I89	R480194161	74550	07/04/2022
REE5A02	R480194730	74550	07/04/2022	RNG2J14	R480191931	74550	06/04/2022
REE5A02	R480194306	74550	07/04/2022	RNH9024	R480193684	74550	08/04/2022
REE9J76	R480192526	74550	09/04/2022	RNH9F08	R480194761	74550	06/04/2022
REF1D79	R480194256	74550	07/04/2022	RNI1F42	R480194503	74550	06/04/2022
REF4C99	R480196115	74550	09/04/2022	RNI1F42	R480193645	60503	08/04/2022
REG3H10	R480194020	74550	07/04/2022	RNI8E62	E105675984	76332	31/03/2022
REH2G35	R480195076	74550	10/04/2022	RNJ0B57	R480195927	74630	09/04/2022
REH6A52	R480192438	74550	09/04/2022	RNJ0B57	R480195901	74550	09/04/2022
REK3A43	R480194793	74550	07/04/2022	RNJ2F57	R480194913	74550	10/04/2022
REK8E29	R480194435	74550	07/04/2022	RNM4B22	R480194395	60503	06/04/2022
REL2E62	R480195745	74550	09/04/2022	RNO2A79	R480193311	74550	08/04/2022
REL4D32	R480192868	74710	03/04/2022	RNO8J95	E105675974	76332	31/03/2022
REM0C19	R480194545	74630	07/04/2022	RNP1F88	R480194703	74630	06/04/2022
REM2J32	R480194559	74550	07/04/2022	RNS5E45	R480192249	74630	07/04/2022
REM6H16	E105750576	76332	31/03/2022	RNV0D22	E105650886	76252	27/03/2022
REM9A12	R480194827	74550	06/04/2022	RNV2E48	R480192066	74550	06/04/2022
REN5F53	R480194518	74550	07/04/2022	RNW8I92	E105925668	73662	02/04/2022
REO1F34	R480193682	74550	08/04/2022	ROC8A05	R480196200	74550	09/04/2022
REP4H42	R480195855	74550	09/04/2022	ROD9B37	E105725590	55500	04/04/2022
REP6B91	R480195564	74550	10/04/2022	ROE8I99	R480193931	74550	07/04/2022
REQ2D24	R480192950	74630	08/04/2022	RSA0J77	R480192594	74550	09/04/2022
REQ8G32	R480194064	74550	07/04/2022	RSA1A45	E105850683	54525	04/04/2022
REK5G61	R480195663	74550	10/04/2022	RSA1B88	R480195800	74550	09/04/2022
REK9G55	R480194451	74550	07/04/2022	RSA1D04	R480195323	60503	10/04/2022
RES2C03	R480193277	74550	08/04/2022	RSA1F02	R480195107	74550	10/04/2022
RES3A70	R480192233	74630	06/04/2022	RSA1I40	E105650877	73400	27/03/2022
RES8J72	R480195295	74630	10/04/2022	RSA1I54	E105925680	73400	06/04/2022
RES9H52	R480194499	74630	07/04/2022	RSA1J47	R480196150	74630	09/04/2022
RET3B41	R480193312	74550	08/04/2022	RSA1J67	R480192055	74630	06/04/2022
RET8D67	R480193926	74630	07/04/2022	RSA2A27	E105725600	76332	07/04/2022
RFA8G22	R480193413	74550	08/04/2022	RSA2C85	E105625837	55414	06/04/2022
RFF8J11	R480192417	74550	09/04/2022	RSA2D26	R480192946	74550	08/04/2022
RFF8J60	R480192339	74550	07/04/2022	RSA2D68	R480194102	74550	07/04/2022
RFH7D15	R480193593	74550	08/04/2022	RSA2G00	E105725597	76332	07/04/2022
RFI3I19	E105600628	61220	30/03/2022	RSA2H75	R480195370	74550	10/04/2022
RFJ0E57	R480192421	74550	08/04/2022	RSA2I03	R480195398	74550	09/04/2022
RFK2C66	R480196233	74550	09/04/2022	RSA2I81	R480193557	74550	08/04/2022
RFK3D05	R480196156	74550	09/04/2022	RSA2J67	R480194076	74550	07/04/2022
RFN7G77	R480195664	74550	10/04/2022	RSA2J73	R480192212	74550	06/04/2022
RF00F82	R480196047	74550	09/04/2022	RSA3D49	R480193114	74550	08/04/2022
RF00F82	R480196024	74550	09/04/2022	RSA3E11	R480192817	60503	09/04/2022
RF06H38	R480193516	74550	08/04/2022	RSA3I31	R480194923	74630	10/04/2022
RFP7C72	R480193387	74550	08/04/2022	RSA3I31	R480195253	74550	10/04/2022
RFP7C72	R480196277	74550	09/04/2022	RSA3J44	R480196066	74550	09/04/2022
RFR1A91	R480193552	74550	08/04/2022	RSA3J67	R480192862	74550	08/04/2022
RFS3I92	R480193452	74550	08/04/2022	RSA4A25	R480194575	74550	07/04/2022
RFS3B28	R480194724	74550	07/04/2022	RSA4A56	R480192754	74550	09/04/2022
RFS3B28	R480194783	74550	07/04/2022	RSA4B05	R480195729	74550	09/04/2022
RFU7G94	R480194776	74630	06/04/2022	RSA4E77	R480191909	74550	07/04/2022
RFW1C82	R480192812	74550	09/04/2022	RSA4F87	R480193380	74550	08/04/2022
RFW9E60	R480191908	74550	06/04/2022	RSA4H19	R480193060	74550	08/04/2022
RGB6G87	R480192532	74550	08/04/2022	RSA4H53	R480193101	74550	08/04/2022
RGB8H49	R480192074	74550	06/04/2022	RSA4I00	E105676016	73400	04/04/2022
RGCG909	R480196269	74550	09/04/2022	RSA4I25	R480193550	74550	08/04/2022
RHC2D89	R480192410	60503	08/04/2022	RSA4I36	R480195485	74550	10/04/2022
RHD7E79	R480193374	74550	08/04/2022	RSA5D64	E105800732	54521	05/04/2022
RHG1C35	R480192047	60503	06/04/2022	RSA5D88	R480194931	74550	10/04/2022
RHI5H82	E105650896	54522	02/04/2022	RSA5F19	R480192746	74550	09/04/2022
RHI6E26	R480194531	74550	06/04/2022	RSA5F83	R480195307	74550	10/04/2022
RHI6E26	R480194789	74630	06/04/2022	RSA5G33	R480193194	74550	08/04/2022
RHL7C51	R480192222	74550	06/04/2022	RSA5J38	R480191985	74550	07/04/2022
RHL7C51	R480193894	74550	07/04/2022	RSA6A17	E105625830	70721	06/04/2022
RHQ7I59	R480195206	74550	10/04/2022	RSA6C04	R480192114	74550	06/04/2022
RHV3C92	R480194302	74550	07/04/2022	RSA6C80	R480191880	74550	07/04/2022
RIJ0D85	R480194959	74630	10/04/2022	RSA6D31	R480192632	74550	09/04/2022
RLG7D25	R480195078	74550	10/04/2022	RSA6D38	R480193885	60503	07/04/2022
RLM5J69	R480192846	60503	09/04/2022	RSA6E17	R480194078	74550	07/04/2022
RME0B91	R480193499	60503	08/04/2022	RSA6E30	R480195858	60503	09/04/2022
RME0B91	R480193620	60503	08/04/2022	RSA7A80	R480192305	74550	07/04/2022
RME1G77	R480195887	74630	09/04/2022	RSA7C40	R480193713	74710	08/04/2022
RMF2A50	R480195037	74550	10/04/2022	RSA7E24	R480193136	74550	08/04/2022
RMF6J23	R480192439	74550	09/04/2022	RSA7F15	R480193279	74550	08/04/2022
RMF8B79	R480192287	74550	07/04/2022	RSA7F31	R480194736	74550	06/04/2022

RSA7I62	R480192254	74550	07/04/2022
RSA7J28	E105750573	76332	31/03/2022
RSA7J28	R480192617	74550	09/04/2022
RSAD24	R480195149	74550	10/04/2022
RSAD26	R480192490	74550	09/04/2022
RSAD38	R480195998	74630	09/04/2022
RSAD71	R480193901	74630	07/04/2022
RSAE15	R480193781	74550	08/04/2022
RSAE37	E105800714	73400	30/03/2022
RSAE49	R480195095	74550	10/04/2022
RSAEF03	R480194127	56732	07/04/2022
RSAA24	E105875454	76331	07/04/2022
RSAA49	R480193530	60503	08/04/2022
RSAA75	R480194409	74630	06/04/2022
RSAA75	R480194047	74630	07/04/2022
RSAA75	R480193367	74550	08/04/2022
RSAA75	R480196234	74630	09/04/2022
RSAA75	R480195684	74630	10/04/2022
RSAA84	R480194602	74630	07/04/2022
RSAAJ29	R480194378	74550	07/04/2022
RSAA58	R480194509	74550	07/04/2022
RSAA58	R480194264	74550	07/04/2022
RSAA803	R480194326	60503	07/04/2022
RSAA889	R480195305	60503	10/04/2022
RSAAE11	R480194005	74630	07/04/2022
RSAAE38	R480196012	74550	09/04/2022
RSAAE38	R480196039	74630	09/04/2022
RSAAE55	R480194655	74550	06/04/2022
RSAAH72	R480194842	74630	06/04/2022
RSAAH72	R480194803	74550	06/04/2022
RSB0C55	E105750612	51851	09/04/2022
RSB0C56	R480194972	74630	10/04/2022
RSB0D26	R480196247	74630	09/04/2022
RSB0D26	R480195786	74630	10/04/2022
RSB0D26	R480195742	74550	10/04/2022
RSB0D45	R480192232	74550	06/04/2022
RSB0F07	R480195406	74550	10/04/2022
RSB0F53	R480192169	74630	06/04/2022
RSB0F88	R480194452	74550	07/04/2022
RSB0H66	R480192890	74550	08/04/2022
RSB0J61	R480193815	74550	08/04/2022
RSB0J63	R480195783	56732	10/04/2022
RSB0J63	R480195755	60503	10/04/2022
RSB1B27	R480193212	74630	08/04/2022
RSB1B95	R480194146	74550	07/04/2022
RSB1F39	E105750561	54360	28/03/2022
RSB1H90	R480193040	74550	08/04/2022
RSB1I35	R480191841	74550	06/04/2022
RSB2A80	R480196316	56732	09/04/2022
RSB2C24	R480194585	74550	07/04/2022
RSB2C43	R480194563	74550	06/04/2022
RSB2C54	R480196017	74630	09/04/2022
RSB2D72	R480194621	74550	07/04/2022
RSB2E76	R480192037	74550	06/04/2022
RSB2E76	R480193637	74550	08/04/2022
RSB2G79	R480192677	74550	09/04/2022
RSB2H24	R480194966	74550	10/04/2022
RSB2I72	R480193251	74550	08/04/2022
RSB2I80	E105850676	73400	02/04/2022
RSB2J29	R480194599	74630	06/04/2022
RSB3B84	E105650857	73400	27/03/2022
RSB3C18	R480192580	74630	08/04/2022
RSB3C31	R480193997	74550	07/04/2022
RSB3C35	R480193914	60503	07/04/2022
RSB3E35	R480195212	60503	10/04/2022
RSB3H19	R480195026	74630	10/04/2022
RSB4C24	R480196136	56732	09/04/2022
RSB4D20	R480193921	60503	07/04/2022
RSB4D20	R480193574	60503	08/04/2022
RSB4D20	R480192831	74550	08/04/2022
RSB4D20	R480192694	74550	09/04/2022
RSB4D20	R480192737	60503	09/04/2022
RSB4D20	R480192730	74550	09/04/2022
RSB4D20	R480192547	74550	09/04/2022
RSB4E62	E105650909	66371	06/04/2022
RSB4I17	R480192689	74550	09/04/2022
RSB5A91	R480192835	74550	09/04/2022
RSB5D19	R480195497	74550	10/04/2022
RSB5E00	R480196280	74550	09/04/2022
RSB5G39	R480195156	74550	10/04/2022
RSB5G58	R480193933	74550	07/04/2022
RSB5I13	R480192527	74550	09/04/2022
RSB5I13	R480195328	74550	09/04/2022
RSB5I22	R480194667	74630	07/04/2022
RSB5I22	R480193732	74630	07/04/2022
RSB5I22	R480193693	74550	08/04/2022
RSB5I22	R480193754	74550	08/04/2022
RSB5I22	R480193317	74550	08/04/2022
RSB5I22	R480192994	74550	08/04/2022
RSB5J73	R480193955	74630	07/04/2022
RSB6A70	R480195025	74550	10/04/2022
RSB6B27	R480195131	74550	10/04/2022
RSB6B85	R480192259	74550	06/04/2022
RSB6H76	R480193178	74550	08/04/2022
RSB6H76	R480195650	74550	09/04/2022
RSB6I12	R480192318	74550	06/04/2022
RSB6I12	R480194200	74630	07/04/2022
RSB6J03	R480193216	74550	08/04/2022
RSB6J12	R480194414	74550	07/04/2022
RSB6J17	R480195945	74630	09/04/2022
RSB7A87	R480195674	74550	09/04/2022
RSB7C44	R480193052	74550	08/04/2022
RSB7C44	R480195237	74630	10/04/2022

RSB7D55	R480192008	74630	07/04/2022
RSB7D95	R480195463	74630	10/04/2022
RSB7F55	E105800728	55090	04/04/2022
RSB7G07	R480192091	74550	06/04/2022
RSB7H66	R480194785	74630	07/04/2022
RSB7H83	R480195332	74550	09/04/2022
RSB7I26	R480194310	74630	07/04/2022
RSB7I84	R480191920	74550	06/04/2022
RSB7J28	R480193049	74550	08/04/2022
RSB7J28	R480196212	74550	09/04/2022
RSB8D38	R480194131	74630	07/04/2022
RSB8D66	R480193059	74710	05/04/2022
RSB8D66	R480192892	74710	05/04/2022
RSB8D66	R480194694	74550	06/04/2022
RSB8D66	R480193905	74550	07/04/2022
RSB8D66	R480195147	74630	10/04/2022
RSB8J68	R480193459	74550	08/04/2022
RSB8J68	R480193435	74550	08/04/2022
RSB8J77	R480191895	74550	07/04/2022
RSB8J87	R480191972	74550	06/04/2022
RSB8J87	R480196026	74630	09/04/2022
RSB9A57	R480192648	74630	09/04/2022
RSB9A86	R480192568	74550	09/04/2022
RSB9A95	R480194038	74550	07/04/2022
RSB9B89	R480194525	74550	07/04/2022
RSB9C57	R480194262	74550	07/04/2022
RSB9C58	R480192328	74630	06/04/2022
RSB9C68	R480192351	74550	06/04/2022
RSB9C68	R480194483	74630	07/04/2022
RSB9D04	R480194901	74550	10/04/2022
RSB9D10	R480194618	74550	06/04/2022
RSB9D85	R480195052	74710	10/04/2022
RSB9D94	R480193827	74550	08/04/2022
RSB9F70	R480193483	60503	07/04/2022
RSB9H00	R480193270	74710	04/04/2022
RSB9J66	R480194500	74550	07/04/2022
RSC0A80	R480193555	74550	08/04/2022
RSC0D98	R480192068	74550	06/04/2022
RSC0E17	R480194917	74550	10/04/2022
RSC0F32	R480193874	60503	07/04/2022
RSC0F43	R480193300	74630	08/04/2022
RSC0G43	R480192508	74550	09/04/2022
RSC0G45	R480192265	74630	06/04/2022
RSC0G76	R480192839	74550	09/04/2022
RSC0J41	R480193237	74550	08/04/2022
RSC1A92	R480193075	74550	08/04/2022
RSC1B06	R480191964	74630	06/04/2022
RSC1B06	R480192918	74550	08/04/2022
RSC1B06	R480192406	74550	09/04/2022
RSC1C13	R480194198	74550	07/04/2022
RSC1F15	R480192486	74550	09/04/2022
RSC1G14	R480192982	74550	08/04/2022
RSC1G37	R480194868	74550	10/04/2022
RSC1G58	R480195649	74630	09/04/2022
RSC1G58	R480195525	74550	09/04/2022
RSC1J01	E105925659	76332	29/03/2022
RSC2C24	R480191918	74630	06/04/2022
RSC2G15	R480191823	74630	05/04/2022
RSC2G15	R480194279	74550	07/04/2022
RSC2H34	R480193287	74630	08/04/2022
RSC2H66	R480193803	74550	08/04/2022
RSC3A85	R480192015	74630	06/04/2022
RSC3G70	R480191833	60503	06/04/2022
RSC3G70	R480195974	60503	09/04/2022
RSC4A66	E105800727	54870	04/04/2022
RSC4A73	R480194798	74550	07/04/2022
RSC4C81	R480195730	74630	10/04/2022
RSC4E11	R480195859	74550	09/04/2022
RSC4E47	E105850652	54525	27/03/2022
RSC4F71	R480193971	74550	07/04/2022
RSC4G99	E105850662	57030	28/03/2022
RSC4G99	R480194182	74550	07/04/2022
RSC4G99	R480194134	74630	07/04/2022
RSC4G99	R480194954	74550	10/04/2022
RSC4H09	R480193275	74710	01/04/2022
RSC4H09	R480193198	74710	02/04/2022
RSC4H59	R480192154	74630	07/04/2022
RSC4H59	R480194055	74550	07/04/2022
RSC4H59	R480194023	74630	07/04/2022
RSC4H59	R480193117	74630	07/04/2022
RSC4H59	R480193950	60503	07/04/2022
RSC4H59	R480194185	60503	07/04/2022
RSC4H59	R480196146	74630	09/04/2022
RSC4H86	E105676056	73400	08/04/2022
RSC4I42	R480193140	74550	08/04/2022
RSC4J09	R480192360	60503	09/04/2022
RSC5B01	R480193244	74630	08/04/2022
RSC5C62	R480194988	74630	10/04/2022
RSC5E46	R480194527	74550	07/04/2022
RSC5E52	R480194426	74550	07/04/2022
RSC5H10	E105676061	73400	08/04/2022
RSC5H31	R480196015	60503	09/04/2022
RSC5H31	R480196201	74550	09/04/2022
RSC5I76	R480194412	60503	06/04/2022
RSC6B72	R480191914	74630	06/04/2022
RSC6D29	E105875442	73662	29/03/2022
RSC6E06	R480195500	74550	10/04/2022
RSC6E72	R480195553	74550	09/04/2022
RSC6F91	R480192511	74550	08/04/2022
RSC6H51	R480193769	74550	07/04/2022
RSC6H51	R480195482	74550	09/04/2022
RSC6I75	R480193036	74630	08/04/2022
RSC6J67	R480195845	74630	09/04/2022

RSC7A25	R480196048	74630	09/04/2022
RSC7F59	R480196034	74710	09/04/2022
RSC7H49	R480192058	74550	06/04/2022
RSC7H96	R480192502	74550	09/04/2022
RSC8B13	R480193013	74630	08/04/2022
RSC8C03	R480195604	74630	10/04/2022
RSC8G52	R480194546	60503	06/04/2022
RSC9A53	R480193559	60503	08/04/2022
RSC9A70	E105650887	73400	27/03/2022
RSC9A90	R480193273	60503	08/04/2022
RSC9C30	R480193988	74550	07/04/2022
RSC9D63	R480194914	74550	10/04/2022
RSC9F58	R480193807	74550	08/04/2022
RSC9I62	R480196057	60503	09/04/2022
RSC9I90	R480195280	74550	10/04/2022
RSD0C53	R480195882	74550	09/04/2022
RSD0D39	R480196286	74550	09/04/2022
RSD0D61	R480191968	74630	06/04/2022
RSD0D61	R480194152	74630	07/04/2022
RSD0D61	R480193203	74630	08/04/2022
RSD0I32	R480192875	60503	08/04/2022
RSD0J29	E105825575	73400	04/04/2022
RSD1A70	R480195152	74550	10/04/2022
RSD1A78	R480193929	74550	07/04/2022
RSD1B21	R480195070	74630	10/04/2022
RSD2G20	R480193943	74550	07/04/2022
RSD2G90	R480193832	74550	08/04/2022
RSD3H29	R480195176	74630	10/04/2022
RSD4G32	R480192052	74550	07/04/2022
RSD5A81	R480196265	74550	09/04/2022
RSD5B79	E105800717	55500	30/03/2022
RSD5B80	R480192553	74550	08/04/2022
RSD5C81	E105625822	73662	30/03/2022
RSD5D51	R480195766	60503	10/04/2022
RSD5E29	R480192647	74550	09/04/2022
RSD5E62	R480192415	74550	09/04/2022
RSD5E62	R480192400	74550	09/04/2022
RSD5G72	R480191922	74630	07/04/2022
RSD5H33	R480195111	74550	10/04/2022
RSD6C69	R480195631	74550	09/04/2022
RSD6E48	R480194822	74550	07/04/2022
RSD6F01	R480195686	74550	10/04/2022
RSD6F51	R480194899	74550	10/04/2022
RSD6F71	R480192518	74550	08/04/2022
RSD6H98	E105675962	55680	30/03/2022
RSD7D22	R480194676	60503	06/04/2022
RSD7E08	R480195785	60503	09/04/2022
RSD7E08	R480195059	74550	10/04/2022
RSD7H11	R480192792	74550	09/04/2022
RSD8E72	R480195648	74630	10/04/2022
RSD9C20	R480196203	74550	09/04/2022
RSD9C20	R480195229	74550	10/04/2022
RSD9C31	R480196096	74550	09/04/2022
RSD9E42	R480194746	74550	06/04/2022
RSD9H50	R480194645	74630	06/04/2022
RSD9H50	R480192885	74630	08/04/2022
RSD9H50	R480192858	74550	09/04/2022
RSD9H50	R480195897	74630	09/04/2022
RSD9H50	R480196104	74550	09/04/2022
RSD9H70	R480191818	74550	05/04/2022
RSD9H70	R480192240	74550	06/04/2022
RSD9H70	R480195342	74630	10/04/2022
RSD9H70	R480195220	74630	10/04/2022
RSE0E40	R480195390	74630	09/04/2022
RSE1A00	E105925653	55500	29/03/2022
RSE1C89	R480194180	74550	07/04/2022
RSE1G02	R480192463	60503	08/04/2022
RSE1G99	R480192001	74550	06/04/2022
RSE1I50	R480193733	74550	08/04/2022
RSE2J40	R480194869	74550	10/04/2022
RSE3A29	R480192996	74630	08/04/2022
RSE4E82	R480192067	74550	06/04/2022
RSE4E89	R480192004	74550	05/04/2022
RSE4H30	R480195346	60503	10/04/2022
RSE4H80	R480193231	74550	08/04/2022
RSE4H99	R480194278	74550	07/04/2022
RSE4J73	R480194176	74550	07/04/2022
RSE4J73	R480192450	74630	09/04/2022
RSE5F00	R480194681	74550	07/04/2022
RSE5F00	R480192887	74550	08/04/2022
RSE6B69	R480193704	74550	07/04/2022
RSE6I89	R480193262	74710	05/04/2022
RSE7D70	R480195277	74550	10/04/2022
RSE8G29	R480196221	74550	09/04/2022
RSE9E29	R480192002	60503	06/04/2022
RSE9G89	R480194970	60503	10/04/2022
RSE9H00	E105600631	66020	06/04/2022
RSF0A50	R480192051	74630	07/04/2022
RSF0B69	R480196173	74550	09/04/2022
RSF2E29	R480192577	60503	09/04/2022
RSF3F90	R480195339	74630	10/04/2022
RSF3I79	R480194224	74550	07/04/2022
RSF4C39	R480195733	74630	10/04/2022
RSF4G00	R480194362	74710	06/04/2022
RSF6F50	R480192285	74630	07/04/2022
RSI9C06	R480195473	74550	10/04/2022
RTB5F60	R480193298	74550	08/04/2022
RTD1F64	R480194303	74550	07/04/2022
RTE8F20	R480193230	74630	08/04/2022
RTH0G48	R480192756	74550	09/04/2022
RTH1B77	R480193130	74710	03/04/2022
RTI4A18	R480192340	74550	06/04/2022
RTI4A18	R480194930	74630	10/04/2022

RTJ2J38	R480194406	74630	07/04/2022
RTM7G13	R480195513	60503	10/04/2022
RTO3C48	R480196232	74630	09/04/2022
RTO3C48	R480192829	74550	09/04/2022
RTR2F00	R480192235	60503	07/04/2022
RTS9H92	R480193546	60503	08/04/2022
RTS9H92	R480193410	60503	08/04/2022
RTT3B03	R480191987	74710	07/04/2022
RTU0D76	R480192653	60503	09/04/2022
RW04A80	R480193551	74630	08/04/2022
RWQ0F50	R480195080	74550	10/04/2022
RXS7D41	R480192989	74710	08/04/2022

Total: 4788

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 08/2022

Ata número oito da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, às 17h24min, no auditório do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Previdenciários, Wellington Alves de Amorim (Titular), Mervaldo Alves Pires (Titular), Francisco das Chagas Sales (Titular), Lilianny Nogueira Braga Costa (Titular), Heguel Belmiro Souto de Albuquerque (Suplente), o Presidente do Instituto, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, o Secretário Chefe da Casa Civil, Agostinho Araújo Rodrigues Júnior e a Superintendente, Noemi Oliveira de Souza. A reunião teve como pauta a discussão sobre a instituição do artigo referente ao acréscimo de 25%, em casos de aposentados por invalidez, que necessitam da assistência permanente de outra pessoa na Lei nº 1414/2005. Após debate e várias sugestões, restou aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, que independentemente do valor que o segurado receber, terá o direito ao acréscimo de 25% sobre o teto do Regime Geral de Previdência Social. Deste modo, deu-se encerrada a presente reunião. Para fins de registro, Eu, Alliny Mayara da Silva, designada pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS, para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80. Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Ato nº 459-DSG, de 28 de abril de 2022, torna público a RETIFICAÇÃO do Despacho de Inexigibilidade nº 029/2022, do Processo nº 2022024611, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.983, de 19 de maio de 2022, pág. 26, conforme documentos constantes nos autos, páginas 165 a 167.

Onde se lê: "Período Previsto: 23 a 27 de maio de 2022 (turma única)".

Leia-se: "Período Previsto: 30 de maio a 03 de junho de 2022 (turma única)".

Palmas, 24 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciência e Tecnologia Interina
Ato Nº 459-DSG

AGÊNCIA DE TURISMO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 – SEDETUR- PORTARIA Nº 05/2022-AGTUR REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO 16º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a MP nº 002/2022 e na Lei Federal nº 8.666/1993, Processo nº 2022023899 e Portaria nº 05/2022-AGTUR, Edital nº 001/2022-SEDETUR - Regulamento para participação no Concurso 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, torna público, a Retificação do item 5.2.1. Circuito Gastronômico e 5.2.2. Rota Gastronômica do Regulamento para participação no Concurso 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

5.2.1. Circuito Gastronômico

- a) Comidinhas Salgadas: Comercializadas em porções de 150g a 250g entre os valores R\$ 10,00 a R\$ 14,00;
b) Pratos Doces: Comercializadas em porções de 100g a 200g entre os valores de R\$ 8,00 a R\$ 12,00;
c) Pratos Salgado: Comercializados em porções de 300g a 400g, entre os valores de R\$ 12,00 a R\$ 18,00;
d) FoodTruck: Comercializados em porções de 150g a 250g entre os valores R\$ 12,00 a R\$ 17,00;
e) Vegetariano: Comercializados em porções: Comidinhas Salgadas (de 150g a 250g entre os valores R\$ 10,00 a R\$ 14,00); Pratos Doces (de 100g a 200g entre os valores de R\$ 8,00 a R\$ 12,00) e Prato Salgado (de 300g a 400g, entre os valores de R\$ 12,00 a R\$ 18,00);

5.2.2. Rota Gastronômica

- a). Comercializados entre os valores de R\$ 15,00 a R\$ 65,00.

1.1 Leia-se

5.2.1. Circuito Gastronômico

- a) Comidinhas Salgadas: Comercializadas em porções de 150g a 250g entre os valores R\$ 12,00 a R\$ 16,00;
b) Pratos Doces: Comercializadas em porções de 100g a 200g entre os valores de R\$ 10,00 a R\$ 14,00;
c) Pratos Salgado: Comercializados em porções de 300g a 400g, entre os valores de R\$ 14,00 a R\$ 20,00;
d) FoodTruck: Comercializados em porções de 150g a 250g entre

os valores R\$ 14,00 a R\$ 19,00;

e) Vegetariano: Comercializados em porções: Comidinhas Salgadas (de 150g a 250g entre os valores R\$ 12,00 a R\$ 16,00); Pratos Doces (de 100g a 200g entre os valores de R\$ 10,00 a R\$ 14,00) e Prato Salgado (de 300g a 400g, entre os valores de R\$ 14,00 a R\$ 20,00);

5.2.2. Rota Gastronômica

a). Comercializados entre os valores de R\$ 17,00 a R\$ 75,00.

Gabinete da Presidência da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO (AGTUR), aos 19 de maio de 2022.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Agência Municipal de Turismo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

F. A.: 17.002.001.21-0000057

Consumidor(a): MARIA GORETI MOSCON LEOPOLDINO
Fornecedor(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado NÃO PROVIDO em face da Fornecedoradora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS por estar comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 56, inc. I, c/c artigo 57 caput, da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau inalterado.

Pelo exposto ficou constatado a prática infratora, condenando a Fornecedoradora multa no valor de R\$ 1.702,38 (um mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos).

Palmas/TO, 12 de Maio de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE
Diretora do Contencioso

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.983, de 19 de Maio de 2022, pág. 27, com incorreção no original.

